PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Amplificador Potência

Amplificador de potência, 2 x 1.200 W, Classe D

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 14.377,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67, melhor lance: R$ 9.200,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 12.500,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: YAMAHA Valor proposta: R$ 14.377,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 13.500,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 14.377,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 10.097,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: PX - 10 Valor proposta: R$ 20.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.200,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: PX10 Valor proposta: R$ 14.377,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 9.165,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CROWN Modelo/versão: XLS 2502 Valor proposta: R$ 14.377,0000 Valor negociado: R$ 8.998,5000 Quantidade ofertada: 2		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 14.377,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: PX10 Valor proposta: R$ 14.377,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 14.377,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: PX10 Valor proposta: R$ 14.377,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
29.935.774/0001-96 - DRM SOLUCOES AERONAUTICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.300,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: PX 10 Valor proposta: R$ 14.377,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.375,0000	-
Marca/Fabricante: Amplificador Modelo/versão: Amplificador Valor proposta: R$ 14.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.900,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: PX-10 Valor proposta: R$ 14.377,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.453.974/0001-40 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 6.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Oneal Modelo/versão: Oneal Valor proposta: R$ 14.377,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.801.337/0001-05 - RAO BRASIL SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 14.376,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: PX10 Valor proposta: R$ 14.376,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 14.444,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: PX-10 Valor proposta: R$ 14.444,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:53:52	40.545.050/0001-79	R$ 15.021,8700
26/09/2024 09:55:43	52.346.736/0001-10	R$ 14.374,0000
26/09/2024 09:59:17	47.457.244/0001-61	R$ 14.376,9000
26/09/2024 10:00:53	40.545.050/0001-79	R$ 14.500,0000
26/09/2024 10:00:55	46.103.594/0001-67	R$ 14.300,0000
26/09/2024 10:00:57	52.346.736/0001-10	R$ 14.299,9900
26/09/2024 10:01:27	47.457.244/0001-61	R$ 14.375,9000
26/09/2024 10:01:46	40.545.050/0001-79	R$ 14.300,0000
26/09/2024 10:02:41	47.457.244/0001-61	R$ 14.374,9000
26/09/2024 10:03:05	29.935.774/0001-96	R$ 14.300,0000
26/09/2024 10:03:51	46.103.594/0001-67	R$ 14.200,0000
26/09/2024 10:03:54	52.346.736/0001-10	R$ 14.199,9900
26/09/2024 10:04:29	47.457.244/0001-61	R$ 14.299,9000
26/09/2024 10:04:49	40.545.050/0001-79	R$ 14.200,0000
26/09/2024 10:13:33	40.545.050/0001-79	R$ 10.097,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:13:39	35.056.963/0001-91	R$ 9.900,0000
26/09/2024 10:13:39	28.453.974/0001-40	R$ 6.000,0000
26/09/2024 10:13:41	22.172.252/0001-30	R$ 9.165,0000
26/09/2024 10:14:02	52.346.736/0001-10	R$ 12.500,0000
26/09/2024 10:14:11	47.457.244/0001-61	R$ 13.500,0000
26/09/2024 10:14:22	46.103.594/0001-67	R$ 9.200,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:13:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:18:02 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14.199,9900 e R$ 14.444,0000.
Sistema	26/09/2024 10:19:34	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6.000,0000, R$ 13.500,0000, R$ 9.200,0000, R$ 12.500,0000, R$ 10.097,0000, R$ 9.165,0000 e R$ 9.900,0000.
Sistema	26/09/2024 10:19:34	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 09:35:26	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 1?
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 09:38:07	Sr. Licitante, solicito que desconsidere o questionamento acima.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 09:38:37	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 42% do valor estimado para o item, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 10:05:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 10:05:08	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 10:05:14	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 10:05:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 10:05:24	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 10:08:18	Sr. Fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 28.453.974/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 1 ajustada conforme fase de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 10:08:18	lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
pelo participante 28.453.974/0001-40	30/09/2024 11:44:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:56 de 30/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 28.453.974/0001-40.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	03/10/2024 15:47:27	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 1?
pelo participante 22.172.252/0001-30	03/10/2024 15:51:44	Boa tarde Sr. pregoeiro.
pelo participante 22.172.252/0001-30	03/10/2024 15:53:23	segue nosso valor com desconto para este item R$ 8.998,50
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	03/10/2024 16:02:17	Sr. Licitante, agradeço. Farei, portanto, a negociação no sistema neste momento, peço que aceite.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	03/10/2024 16:02:43	Sr. Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado pela pregoeira junto ao licitante..
pelo participante 22.172.252/0001-30	03/10/2024 16:05:18	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30, tendo informado R$ 8.998,5000.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	03/10/2024 16:07:00	Sr. Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:06:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 1 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 22.172.252/0001-30	03/10/2024 16:22:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:21 de 03/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:40:55	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 1?
pelo participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:42:20	Boa tarde! Infelizmente não, já estamos em nosso limite
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:43:00	Ok, agradeço de todo modo.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:43:10	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:43:22	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:43:27	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:43:37	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:44:15	vou providenciar, tendo em vista já ter anexado os documentos em outros itens, tem necessidade de anexar novamente, ou posso anexar ssó a proposta e o folder?
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:44:41	Sr. Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 08/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada, que contemple, também, o item 1, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:44:53	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:44:59	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:45:21	ciente
pelo participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:56:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:47 de 08/10/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67.
Sistema	10/10/2024 15:46:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:56:59.
Sistema	10/10/2024 16:30:32	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:40:32.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:08:18	Fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 28.453.974/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:10:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 1 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
30/09/2024 11:44:56	Fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 28.453.974/0001-40 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 16:07:00	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:06:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 1 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
03/10/2024 16:22:21	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 finalizou o envio de anexo.
08/10/2024 14:44:41	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/10/2024 16:45:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada, que contemple, também, o item 1, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
08/10/2024 14:56:46	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9.200,0000.
26/11/2024 10:32:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:56:59
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:40:32

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Caixa Protetora Equipamento Eletrônico

Case rack 6u com suporte

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 818,0900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.607.***-*5 - PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 818,0000	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Caixa

Modelo/versão: Caixa

Valor proposta: R$ 818,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:13:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:18:03 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 818,0000.
Sistema	26/09/2024 10:19:34	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 10:19:34	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	30/09/2024 09:36:02	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 2, 3 e 56?
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	30/09/2024 09:37:11	Verificou, ainda, que não houve redução do valor estimado durante a fase de lances. Solicito, assim, que a empresa empreenda tentativa de reduzir os preços para a Administração.
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	30/09/2024 10:09:26	Sr. Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 2, 3 e 56 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 42.166.294/0001-76	30/09/2024 11:30:58	Bom dia
Sistema para o participante 42.166.294/0001-76	30/09/2024 12:11:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:00 de 30/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76.
Sistema	03/10/2024 14:55:41	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/10/2024 15:05:41.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:09:26	Fornecedor EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.166.294/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:11:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 2, 3 e 56 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
26/11/2024 10:32:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 03/10/2024 15:05:41

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Caixa Protetora Equipamento Eletrônico

Case rack 12u com gaveta

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.999,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA, CNPJ 52.464.042/0001-87, melhor lance: R$ 1.999,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1.999,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 1.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.998,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Caixa Modelo/versão: Caixa Valor proposta: R$ 1.998,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:13:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:18:02 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.998,0000 e R$ 1.999,0000.
Sistema	26/09/2024 10:19:34	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 10:19:34	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.464.042/0001-87	03/10/2024 15:47:54	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 3?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.464.042/0001-87	03/10/2024 16:08:23	Sr. Fornecedor 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA, CNPJ 52.464.042/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 3 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 52.464.042/0001-87	03/10/2024 19:08:19	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:08:19 de 03/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA, CNPJ 52.464.042/0001-87.
Sistema	10/10/2024 15:47:13	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:57:13.
Sistema	10/10/2024 16:30:44	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:40:44.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 16:08:23	Fornecedor 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA, CNPJ 52.464.042/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:08:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 3 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
03/10/2024 19:08:19	Fornecedor 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA, CNPJ 52.464.042/0001-87 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA, CNPJ 52.464.042/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.999,0000.
26/11/2024 10:32:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:57:13
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:40:44

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Máquina Etiquetadora

Etiquetadora (rotuladora eletrônica portátil)

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.748,8000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para LICITACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 40.738.393/0001-50, melhor lance: R$ 1.638,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1.748,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 1.748,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.726,0000	-
Marca/Fabricante: Brother Modelo/versão: Rotulador eletrônico de mesa industrial PTE500VP B Valor proposta: R$ 1.748,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.610,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BROTHER Modelo/versão: PTE300VP Valor proposta: R$ 1.748,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.738.393/0001-50 - LICITACOES DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.638,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Brother/Brother International Corporation do Brasi Modelo/versão: PT-E500VP Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 1.999,0000	-
Marca/Fabricante: Brother Modelo/versão: PT-E500VP Valor proposta: R$ 1.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.728,0000	-
Marca/Fabricante: BROTHER Modelo/versão: MODELO: PT-E500VP Valor proposta: R$ 1.748,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:48:23	40.738.393/0001-50	R$ 1.890,0000
26/09/2024 09:49:47	11.420.095/0001-19	R$ 1.740,0000
26/09/2024 09:50:30	28.363.241/0001-14	R$ 1.730,0000
26/09/2024 09:57:41	40.738.393/0001-50	R$ 1.850,0000
26/09/2024 10:00:25	11.420.095/0001-19	R$ 1.700,0000 *
26/09/2024 10:00:35	11.420.095/0001-19	R$ 1.728,0000
26/09/2024 10:01:07	28.363.241/0001-14	R$ 1.727,0000
26/09/2024 10:13:17	28.363.241/0001-14	R$ 1.726,0000
26/09/2024 10:15:28	40.738.393/0001-50	R$ 1.638,0000
26/09/2024 10:16:45	07.187.140/0001-60	R$ 1.610,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 09:45:04	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:00:30	O lance no valor de R$ 1.700,0000 do item 4 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/09/2024 10:13:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:18:04 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.727,0000 e R$ 1.850,0000.
Sistema	26/09/2024 10:19:34	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.726,0000, R$ 1.638,0000 e R$ 1.610,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:19:34	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 07.187.140/0001-60	30/09/2024 09:40:03	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 4, 6, 7, 20, 30 e 51,?
Sistema para o participante 07.187.140/0001-60	30/09/2024 09:40:46	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 56% do valor estimado para o item 14, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para o item 14, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 07.187.140/0001-60	30/09/2024 10:10:27	Sr. Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 4, 6, 7, 14, 20, 30 e 51 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para o item 14..
pelo participante 07.187.140/0001-60	30/09/2024 12:11:35	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:35 de 30/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60.
pelo participante 07.187.140/0001-60	30/09/2024 12:15:31	Nobre Pregoeiro, esqueci de anexar os catalogos, se possível abrir o campo para que possamos anexar por gentileza. Obrigado!
Sistema para o participante 07.187.140/0001-60	30/09/2024 12:16:14	Sr. Licitante, farei novamente a convocação, ok?
Sistema para o participante 07.187.140/0001-60	30/09/2024 12:16:49	Sr. Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio dos catálogos..
pelo participante 07.187.140/0001-60	30/09/2024 12:23:49	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:49 de 30/09/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60.
pelo participante 07.187.140/0001-60	30/09/2024 12:24:08	Já enviamos, muito obrigado!
Sistema para o participante 40.738.393/0001-50	03/10/2024 15:49:15	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 4?
pelo participante 40.738.393/0001-50	03/10/2024 15:51:36	olá Sra. Pregoeira, boa tarde
pelo participante 40.738.393/0001-50	03/10/2024 15:53:38	não temos condição de promover redução complementar ao último valor ofertado
Sistema para o participante 40.738.393/0001-50	03/10/2024 16:08:50	Sr. Fornecedor LICITACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 40.738.393/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 4 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 40.738.393/0001-50	03/10/2024 16:15:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 03/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LICITACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 40.738.393/0001-50.
pelo participante 40.738.393/0001-50	03/10/2024 16:15:39	documentos enviados. S igo à disposição
Sistema para o participante 40.738.393/0001-50	03/10/2024 16:16:47	Obrigada.
Sistema	10/10/2024 15:47:22	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:57:22.
Sistema	10/10/2024 16:30:53	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:40:53.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:10:27	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:12:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 4, 6, 7, 14, 20, 30 e 51 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para o item 14..
30/09/2024 12:11:35	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 finalizou o envio de anexo.
30/09/2024 12:16:49	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 14:18:00. Motivo: Solicito o envio dos catálogos..
30/09/2024 12:23:49	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 16:08:50	Fornecedor LICITACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 40.738.393/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:08:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 4 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
03/10/2024 16:15:00	Fornecedor LICITACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 40.738.393/0001-50 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor LICITACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ 40.738.393/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.638,0000.
26/11/2024 10:32:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:57:22
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:40:53

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Mesa Áudio / Vídeo

Mesa de som digital, 40 canais

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 23.932,6000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91, melhor lance: R$ 16.400,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.140.331/0001-55 - 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 19.350,0000	-
Marca/Fabricante: "Behringer X32 Compact" Modelo/versão: "Behringer X32 Compact" Valor proposta: R$ 23.932,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 19.500,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: YAMAHA Valor proposta: R$ 23.932,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 23.930,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 23.930,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 23.900,0000	-
Marca/Fabricante: MESA ÁUDIO / VÍDEO Modelo/versão: MESA ÁUDIO / VÍDEO Valor proposta: R$ 23.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 21.685,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: Mesa De Som Digital TF1 - Yamaha Valor proposta: R$ 23.932,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 23.700,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: Yamaha TF1 Valor proposta: R$ 23.932,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 19.722,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: TF1 Valor proposta: R$ 30.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 18.545,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: TF1 Valor proposta: R$ 23.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 23.499,9900	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: TF1 Valor proposta: R$ 23.932,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 18.500,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: TF1 Valor proposta: R$ 23.932,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 23.500,0000	-
Marca/Fabricante: BEHRINGER Modelo/versão: X32 Compact Valor proposta: R$ 23.932,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 22.998,4300	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: TF1 Valor proposta: R$ 23.932,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 22.899,9900	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: TF1 Digital Valor proposta: R$ 23.932,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
29.935.774/0001-96 - DRM SOLUCOES AERONAUTICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 23.932,1700	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: TF1 Valor proposta: R$ 23.932,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 16.400,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: TF1 Valor proposta: R$ 23.932,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 30.000,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 30.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 18.499,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA / YAMAHA Modelo/versão: T1 Valor proposta: R$ 23.932,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 19.000,0000	-
Marca/Fabricante: BEHRINGER X32 COMPACT Modelo/versão: BEHRINGER X32 COMPACT Valor proposta: R$ 23.932,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
22.026.802/0001-03 - MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 22.900,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: TF1 Valor proposta: R$ 23.932,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 21.000,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: TF1 Valor proposta: R$ 24.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 23.999,0000	-
Marca/Fabricante: BEHRINGER Modelo/versão: X32 COMPACT Valor proposta: R$ 23.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:46:01	28.363.241/0001-14	R$ 23.800,0000
26/09/2024 09:48:47	01.682.745/0001-40	R$ 23.799,9900
26/09/2024 09:49:09	19.140.331/0001-55	R$ 23.795,0000
26/09/2024 09:49:09	01.682.745/0001-40	R$ 23.794,9900
26/09/2024 09:49:33	28.363.241/0001-14	R$ 23.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:49:34	01.682.745/0001-40	R$ 23.699,9900
26/09/2024 09:49:42	12.560.585/0001-83	R$ 23.600,0000
26/09/2024 09:49:42	01.682.745/0001-40	R$ 23.599,9900
26/09/2024 09:49:45	28.363.241/0001-14	R$ 23.698,0000
26/09/2024 09:49:50	12.560.585/0001-83	R$ 23.000,0000
26/09/2024 09:49:50	01.682.745/0001-40	R$ 22.999,9900
26/09/2024 09:49:57	28.363.241/0001-14	R$ 22.900,0000
26/09/2024 09:49:57	01.682.745/0001-40	R$ 22.899,9900
26/09/2024 09:50:08	28.363.241/0001-14	R$ 22.890,0000
26/09/2024 09:50:10	01.682.745/0001-40	R$ 22.889,9900
26/09/2024 09:50:36	12.560.585/0001-83	R$ 22.800,0000
26/09/2024 09:50:36	01.682.745/0001-40	R$ 22.799,9900
26/09/2024 09:50:46	28.363.241/0001-14	R$ 22.699,0000
26/09/2024 09:50:47	20.721.030/0001-02	R$ 23.833,9500
26/09/2024 09:50:47	01.682.745/0001-40	R$ 22.698,9900
26/09/2024 09:50:48	20.721.030/0001-02	R$ 23.833,9300
26/09/2024 09:51:48	28.363.241/0001-14	R$ 22.600,0000
26/09/2024 09:51:48	20.721.030/0001-02	R$ 23.730,0000
26/09/2024 09:51:48	01.682.745/0001-40	R$ 22.599,9900
26/09/2024 09:51:49	20.721.030/0001-02	R$ 23.729,9800
26/09/2024 09:51:52	12.560.585/0001-83	R$ 22.500,0000
26/09/2024 09:51:53	01.682.745/0001-40	R$ 22.499,9900
26/09/2024 09:51:53	20.721.030/0001-02	R$ 23.700,0000
26/09/2024 09:51:56	12.560.585/0001-83	R$ 22.400,0000
26/09/2024 09:51:57	01.682.745/0001-40	R$ 22.399,9900
26/09/2024 09:52:01	12.560.585/0001-83	R$ 22.300,0000
26/09/2024 09:52:01	01.682.745/0001-40	R$ 22.299,9900
26/09/2024 09:52:02	36.839.023/0001-31	R$ 23.861,0000
26/09/2024 09:52:02	22.026.802/0001-03	R$ 23.700,0000
26/09/2024 09:52:05	12.560.585/0001-83	R$ 22.000,0000
26/09/2024 09:52:06	01.682.745/0001-40	R$ 21.999,9900
26/09/2024 09:52:10	12.560.585/0001-83	R$ 21.800,0000
26/09/2024 09:52:11	01.682.745/0001-40	R$ 21.799,9900
26/09/2024 09:52:16	36.839.023/0001-31	R$ 23.325,9800

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:52:16	28.363.241/0001-14	R$ 21.690,0000
26/09/2024 09:52:16	01.682.745/0001-40	R$ 21.689,9900
26/09/2024 09:52:21	22.172.252/0001-30	R$ 23.837,2900
26/09/2024 09:52:24	22.026.802/0001-03	R$ 23.699,0000
26/09/2024 09:52:25	28.363.241/0001-14	R$ 21.688,0000
26/09/2024 09:52:25	01.682.745/0001-40	R$ 21.687,9900
26/09/2024 09:52:33	36.839.023/0001-31	R$ 23.206,1400
26/09/2024 09:52:35	28.363.241/0001-14	R$ 21.686,0000
26/09/2024 09:52:36	01.682.745/0001-40	R$ 21.685,9900
26/09/2024 09:52:38	22.172.252/0001-30	R$ 23.832,9000
26/09/2024 09:52:39	36.839.023/0001-31	R$ 23.204,0000
26/09/2024 09:52:40	28.363.241/0001-14	R$ 21.685,0000
26/09/2024 09:52:47	01.682.745/0001-40	R$ 21.684,9900
26/09/2024 09:52:53	36.839.023/0001-31	R$ 23.202,9300
26/09/2024 09:52:57	22.172.252/0001-30	R$ 23.831,8000
26/09/2024 09:53:01	12.560.585/0001-83	R$ 21.600,0000
26/09/2024 09:53:02	01.682.745/0001-40	R$ 21.599,9900
26/09/2024 09:53:09	12.560.585/0001-83	R$ 21.400,0000
26/09/2024 09:53:09	01.682.745/0001-40	R$ 21.399,9900
26/09/2024 09:53:13	12.560.585/0001-83	R$ 21.200,0000
26/09/2024 09:53:13	01.682.745/0001-40	R$ 21.199,9900
26/09/2024 09:53:17	12.560.585/0001-83	R$ 21.000,0000
26/09/2024 09:53:17	01.682.745/0001-40	R$ 20.999,9900
26/09/2024 09:53:19	22.172.252/0001-30	R$ 23.689,0000
26/09/2024 09:53:42	22.026.802/0001-03	R$ 23.199,0000
26/09/2024 09:53:48	36.839.023/0001-31	R$ 23.198,3100
26/09/2024 09:53:52	40.545.050/0001-79	R$ 21.944,9800
26/09/2024 09:53:56	12.560.585/0001-83	R$ 20.500,0000
26/09/2024 09:53:56	01.682.745/0001-40	R$ 20.499,9900
26/09/2024 09:54:59	19.140.331/0001-55	R$ 21.000,0000
26/09/2024 09:55:49	52.346.736/0001-10	R$ 20.499,0000
26/09/2024 09:55:50	01.682.745/0001-40	R$ 20.498,9900
26/09/2024 09:55:51	12.560.585/0001-83	R$ 20.000,0000
26/09/2024 09:55:52	01.682.745/0001-40	R$ 19.999,9900

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:55:53	40.545.050/0001-79	R$ 20.900,0000
26/09/2024 09:55:56	12.560.585/0001-83	R$ 19.800,0000
26/09/2024 09:56:36	35.056.963/0001-91	R$ 20.000,0000
26/09/2024 09:56:50	22.026.802/0001-03	R$ 22.999,0000
26/09/2024 09:57:00	36.839.023/0001-31	R$ 22.998,4300
26/09/2024 09:58:32	46.103.594/0001-67	R$ 20.490,0000
26/09/2024 09:58:39	46.103.594/0001-67	R$ 19.700,0000
26/09/2024 09:59:04	12.560.585/0001-83	R$ 19.600,0000
26/09/2024 09:59:24	40.545.050/0001-79	R$ 19.722,0000
26/09/2024 09:59:29	27.143.706/0001-69	R$ 23.000,0000
26/09/2024 09:59:46	22.026.802/0001-03	R$ 22.900,0000
26/09/2024 09:59:51	27.143.706/0001-69	R$ 19.000,0000
26/09/2024 09:59:54	10.806.106/0001-30	R$ 21.800,0000
26/09/2024 09:59:59	12.560.585/0001-83	R$ 18.545,0000
26/09/2024 10:00:06	52.346.736/0001-10	R$ 20.000,0000
26/09/2024 10:00:17	12.980.808/0001-61	R$ 22.899,9900
26/09/2024 10:00:22	35.046.657/0001-74	R$ 23.688,9900
26/09/2024 10:00:28	22.172.252/0001-30	R$ 23.678,9900
26/09/2024 10:00:29	35.046.657/0001-74	R$ 23.678,9800
26/09/2024 10:00:31	35.056.963/0001-91	R$ 18.600,0000
26/09/2024 10:00:38	22.172.252/0001-30	R$ 23.668,9800
26/09/2024 10:00:38	19.140.331/0001-55	R$ 20.000,0000
26/09/2024 10:00:43	35.046.657/0001-74	R$ 23.668,9700
26/09/2024 10:00:49	22.172.252/0001-30	R$ 23.658,9700
26/09/2024 10:00:58	35.046.657/0001-74	R$ 23.658,9600
26/09/2024 10:01:12	22.172.252/0001-30	R$ 23.648,9600
26/09/2024 10:01:14	35.046.657/0001-74	R$ 23.648,9500
26/09/2024 10:01:31	22.172.252/0001-30	R$ 23.638,9500
26/09/2024 10:01:35	35.046.657/0001-74	R$ 23.638,9400
26/09/2024 10:01:43	01.682.745/0001-40	R$ 19.699,9900
26/09/2024 10:01:46	22.172.252/0001-30	R$ 23.628,9400
26/09/2024 10:01:50	35.046.657/0001-74	R$ 23.628,9300
26/09/2024 10:02:01	22.172.252/0001-30	R$ 23.618,9300
26/09/2024 10:02:12	35.046.657/0001-74	R$ 23.618,9200

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:02:22	22.172.252/0001-30	R$ 23.608,9200
26/09/2024 10:02:29	35.046.657/0001-74	R$ 23.608,9100
26/09/2024 10:02:42	22.172.252/0001-30	R$ 23.598,9100
26/09/2024 10:02:43	35.046.657/0001-74	R$ 23.598,9000
26/09/2024 10:02:56	22.172.252/0001-30	R$ 23.588,9000
26/09/2024 10:03:04	35.046.657/0001-74	R$ 23.588,8900
26/09/2024 10:03:16	22.172.252/0001-30	R$ 23.578,8900
26/09/2024 10:03:27	35.046.657/0001-74	R$ 23.578,8800
26/09/2024 10:03:40	22.172.252/0001-30	R$ 23.568,8800
26/09/2024 10:03:51	35.046.657/0001-74	R$ 23.568,8700
26/09/2024 10:03:52	22.172.252/0001-30	R$ 23.558,8700
26/09/2024 10:03:59	35.046.657/0001-74	R$ 23.558,8600
26/09/2024 10:04:02	46.103.594/0001-67	R$ 19.000,0000
26/09/2024 10:04:02	22.172.252/0001-30	R$ 23.548,8600
26/09/2024 10:04:07	35.046.657/0001-74	R$ 23.548,8500
26/09/2024 10:04:13	46.103.594/0001-67	R$ 18.990,0000
26/09/2024 10:04:17	22.172.252/0001-30	R$ 23.538,8500
26/09/2024 10:04:22	35.046.657/0001-74	R$ 23.538,8400
26/09/2024 10:04:38	22.172.252/0001-30	R$ 23.528,8400
26/09/2024 10:04:42	35.046.657/0001-74	R$ 23.528,8300
26/09/2024 10:04:47	22.172.252/0001-30	R$ 23.518,8300
26/09/2024 10:05:01	35.046.657/0001-74	R$ 23.518,8200
26/09/2024 10:05:04	22.172.252/0001-30	R$ 23.508,8200
26/09/2024 10:05:10	35.046.657/0001-74	R$ 23.508,8100
26/09/2024 10:05:28	22.172.252/0001-30	R$ 23.500,0000
26/09/2024 10:05:36	35.046.657/0001-74	R$ 23.499,9900
26/09/2024 10:06:38	46.103.594/0001-67	R$ 18.500,0000
26/09/2024 10:06:54	19.140.331/0001-55	R$ 19.400,0000
26/09/2024 10:06:55	12.560.585/0001-83	R$ 18.490,0000 *
26/09/2024 10:07:10	10.806.106/0001-30	R$ 21.000,0000
26/09/2024 10:28:51	35.056.963/0001-91	R$ 16.400,0000
26/09/2024 10:29:23	52.346.736/0001-10	R$ 19.500,0000
26/09/2024 10:30:21	19.140.331/0001-55	R$ 19.350,0000
26/09/2024 10:31:22	01.682.745/0001-40	R$ 18.499,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 09:45:05	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:07:06	O lance no valor de R$ 18.490,0000 do item 5 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	26/09/2024 10:27:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:32:58 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 18.500,0000 e R$ 20.000,0000.
Sistema	26/09/2024 10:34:36	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 19.500,0000, R$ 16.400,0000, R$ 19.350,0000 e R$ 18.499,0000.
Sistema	26/09/2024 10:34:36	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	30/09/2024 09:41:53	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 5, 53, 54 e 55?
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	30/09/2024 09:42:16	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 47% do valor estimado para o item 25, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para o item 25, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
pelo participante 35.056.963/0001-91	30/09/2024 09:42:36	Bom dia. Chegamos em nosso melhor preço na fase de lances.
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	30/09/2024 10:11:18	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	30/09/2024 10:12:01	Sr. Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 5, 25, 53, 54 e 55 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para o item 25..
pelo participante 35.056.963/0001-91	30/09/2024 10:36:26	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:26 de 30/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91.
Sistema	10/10/2024 15:47:31	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:57:31.
Sistema	10/10/2024 16:32:19	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:42:19.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:12:01	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:13:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 5, 25, 53, 54 e 55 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para o item 25..
30/09/2024 10:36:26	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16.400,0000.

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:57:31
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:42:19

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Mesa Áudio / Vídeo

Mesa de som analógica, 16 canais, USB e Bluetooth

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 3.282,0100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60, melhor lance: R$ 2.520,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.280,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 3.280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.200,0000	-
Marca/Fabricante: MESA ÁUDIO / VÍDEO Modelo/versão: MESA ÁUDIO / VÍDEO Valor proposta: R$ 3.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.282,0000	-
Marca/Fabricante: DBR Modelo/versão: Mesa de Som DBR DM16 USB com 16 Canais Valor proposta: R$ 3.282,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4.627,0000	-
Marca/Fabricante: DBR Modelo/versão: DM16 USB Valor proposta: R$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.520,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MXT Modelo/versão: MX16.4 Valor proposta: R$ 3.282,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.718,0000	-
Marca/Fabricante: DBR Modelo/versão: DM16 Valor proposta: R$ 3.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4.100,0000	-
Marca/Fabricante: DBR Modelo/versão: DM16 Valor proposta: R$ 4.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 2.639,0000	-
Marca/Fabricante: SOUNDVOICE Modelo/versão: MS-16.4 SAFIRA Valor proposta: R$ 3.282,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 2.698,0000	-
Marca/Fabricante: MXT Modelo/versão: MX-16.4 Valor proposta: R$ 3.282,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.282,0100	-
Marca/Fabricante: DBR Modelo/versão: DM16 Valor proposta: R$ 3.282,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.699,0000	-
Marca/Fabricante: DBR / DBR Modelo/versão: DM-16 Valor proposta: R$ 3.282,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.232.725/0001-52 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 2.598,8300	-
Marca/Fabricante: SOTEX Modelo/versão: SG1605UX Valor proposta: R$ 3.282,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.453.974/0001-40 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 3.282,0100	-
Marca/Fabricante: DBR Modelo/versão: DM16 Valor proposta: R$ 3.282,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.080,0000	-
Marca/Fabricante: DBR Modelo/versão: DM16 USB Valor proposta: R$ 3.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 3.333,0000	-
Marca/Fabricante: DBR Modelo/versão: DM16 Valor proposta: R$ 3.333,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:45:22	36.839.023/0001-31	R$ 2.953,7900
26/09/2024 09:45:30	36.839.023/0001-31	R$ 2.951,9900
26/09/2024 09:45:39	22.172.252/0001-30	R$ 3.244,2300
26/09/2024 09:45:41	36.839.023/0001-31	R$ 2.919,7900
26/09/2024 09:45:56	22.172.252/0001-30	R$ 3.208,8400
26/09/2024 09:46:03	36.839.023/0001-31	R$ 2.887,9400
26/09/2024 09:46:13	22.172.252/0001-30	R$ 3.173,8400
26/09/2024 09:46:22	36.839.023/0001-31	R$ 2.879,9900
26/09/2024 09:46:30	22.172.252/0001-30	R$ 3.165,1000
26/09/2024 09:49:44	01.682.745/0001-40	R$ 2.879,9800
26/09/2024 09:49:45	22.172.252/0001-30	R$ 3.165,0900
26/09/2024 09:50:02	12.560.585/0001-83	R$ 2.870,0000
26/09/2024 09:50:02	01.682.745/0001-40	R$ 2.869,9900
26/09/2024 09:50:03	36.839.023/0001-31	R$ 2.848,5700
26/09/2024 09:50:04	01.682.745/0001-40	R$ 2.848,5600
26/09/2024 09:50:11	22.172.252/0001-30	R$ 3.130,5600
26/09/2024 09:50:25	36.839.023/0001-31	R$ 2.817,4900
26/09/2024 09:50:26	01.682.745/0001-40	R$ 2.817,4800
26/09/2024 09:50:29	12.560.585/0001-83	R$ 2.800,0000
26/09/2024 09:50:30	01.682.745/0001-40	R$ 2.799,9900
26/09/2024 09:50:32	22.172.252/0001-30	R$ 3.077,1800
26/09/2024 09:50:38	36.839.023/0001-31	R$ 2.769,4500
26/09/2024 09:50:38	01.682.745/0001-40	R$ 2.769,4400
26/09/2024 09:50:45	22.172.252/0001-30	R$ 3.043,6100
26/09/2024 09:51:03	36.839.023/0001-31	R$ 2.739,2400
26/09/2024 09:51:16	22.172.252/0001-30	R$ 3.010,4200
26/09/2024 09:51:22	36.839.023/0001-31	R$ 2.709,3600
26/09/2024 09:51:31	22.172.252/0001-30	R$ 2.977,5800
26/09/2024 09:51:39	12.560.585/0001-83	R$ 2.718,0000
26/09/2024 09:53:29	10.806.106/0001-30	R$ 3.080,0000
26/09/2024 09:54:43	40.545.050/0001-79	R$ 4.627,0000
26/09/2024 09:56:35	36.232.725/0001-52	R$ 2.800,0000
26/09/2024 10:00:11	07.187.140/0001-60	R$ 2.980,2900
26/09/2024 10:07:08	22.172.252/0001-30	R$ 2.639,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:07:39	36.232.725/0001-52	R$ 2.598,8300
26/09/2024 10:07:49	01.682.745/0001-40	R$ 2.699,0000
26/09/2024 10:09:47	36.839.023/0001-31	R$ 2.698,0000
26/09/2024 10:10:24	07.187.140/0001-60	R$ 2.520,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 09:45:06	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:06:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:39 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.709,3600 e R$ 2.980,2900.
Sistema	26/09/2024 10:53:04	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.699,0000, R$ 2.639,0000, R$ 2.520,0000, R$ 2.598,8300 e R$ 2.698,0000.
Sistema	26/09/2024 10:53:05	O item 6 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:47:41	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:57:41.
Sistema	10/10/2024 16:32:26	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:42:26.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.520,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:57:41

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:42:26

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Mesa Áudio / Vídeo

Mesa de Som Digital para Rack, 24 entradas, USB e Wi-Fi

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 8.999,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60, melhor lance: R$ 5.847,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.140.331/0001-55 - 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 8.200,0000	-
Marca/Fabricante: "Soundcraft UI24R" Modelo/versão: "Soundcraft UI24R" Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT Modelo/versão: SOUNDCRAFT Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.990,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 8.990,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.900,0000	-
Marca/Fabricante: MESA ÁUDIO / VÍDEO Modelo/versão: MESA ÁUDIO / VÍDEO Valor proposta: R$ 8.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 7.590,0000	-
Marca/Fabricante: SoundCraft Modelo/versão: Mesa Digital 24 Canais Controle Sem Fio Ui-24R - S Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 8.990,0000	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT Modelo/versão: UI24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.658,0000	-
Marca/Fabricante: Soundcraft Modelo/versão: UI24R Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.847,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT Modelo/versão: Ui24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 7.190,0000	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT Modelo/versão: UI24 Valor proposta: R$ 8.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 6.800,0000	-
Marca/Fabricante: SOUDNCRAF Modelo/versão: UI24 Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 7.300,0000	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT Modelo/versão: UI24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 8.242,4800	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT Modelo/versão: Ui24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 7.908,2400	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT Modelo/versão: UI24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.657,9900	-
Marca/Fabricante: Soundcraft Modelo/versão: Ui24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.999,0000	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT Modelo/versão: UI24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 7.299,9900	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT / SOUNDCRAFT Modelo/versão: UI24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.232.725/0001-52 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: DUONN Modelo/versão: AXIOS 24 Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT UI24R Modelo/versão: SOUNDCRAFT UI24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.026.802/0001-03 - MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.900,0000	-
Marca/Fabricante: SOUNDCRAFT Modelo/versão: UI24R Valor proposta: R$ 8.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7.500,0000	-
Marca/Fabricante: SoundCraft Modelo/versão: Ui24R Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 9.999,0000	-
Marca/Fabricante: SoundCraft Modelo/versão: Ui24R Valor proposta: R$ 9.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:46:44	28.363.241/0001-14	R$ 8.850,0000
26/09/2024 09:46:50	36.839.023/0001-31	R$ 8.090,9900
26/09/2024 09:47:01	36.839.023/0001-31	R$ 8.009,9900
26/09/2024 09:47:04	10.806.106/0001-30	R$ 8.500,0000
26/09/2024 09:47:07	22.172.252/0001-30	R$ 8.802,9700

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:47:20	36.839.023/0001-31	R$ 7.964,9900
26/09/2024 09:47:25	22.172.252/0001-30	R$ 8.753,5200
26/09/2024 09:48:08	28.363.241/0001-14	R$ 7.800,0000
26/09/2024 09:48:13	22.172.252/0001-30	R$ 8.572,2000
26/09/2024 09:48:24	20.721.030/0001-02	R$ 8.990,0000
26/09/2024 09:48:25	19.140.331/0001-55	R$ 8.735,0000
26/09/2024 09:48:36	22.026.802/0001-03	R$ 8.900,0000
26/09/2024 09:50:40	01.682.745/0001-40	R$ 7.799,9900
26/09/2024 09:50:46	22.172.252/0001-30	R$ 8.572,1800
26/09/2024 09:50:47	12.560.585/0001-83	R$ 7.600,0000
26/09/2024 09:50:48	01.682.745/0001-40	R$ 7.599,9900
26/09/2024 09:50:58	22.172.252/0001-30	R$ 8.352,3800
26/09/2024 09:51:16	28.363.241/0001-14	R$ 7.590,0000
26/09/2024 09:51:16	01.682.745/0001-40	R$ 7.589,9900
26/09/2024 09:51:21	12.560.585/0001-83	R$ 7.500,0000
26/09/2024 09:51:21	01.682.745/0001-40	R$ 7.499,9900
26/09/2024 09:51:26	22.172.252/0001-30	R$ 8.242,4800
26/09/2024 09:51:27	12.560.585/0001-83	R$ 7.400,0000
26/09/2024 09:51:38	36.839.023/0001-31	R$ 7.918,0000
26/09/2024 09:53:48	10.806.106/0001-30	R$ 8.000,0000
26/09/2024 09:56:44	40.545.050/0001-79	R$ 8.658,0000
26/09/2024 09:57:02	36.232.725/0001-52	R$ 7.500,0000
26/09/2024 09:58:59	46.103.594/0001-67	R$ 7.300,0000
26/09/2024 09:59:12	12.560.585/0001-83	R$ 7.200,0000
26/09/2024 09:59:58	27.143.706/0001-69	R$ 7.500,0000
26/09/2024 10:00:04	10.806.106/0001-30	R$ 7.500,0000
26/09/2024 10:00:07	52.346.736/0001-10	R$ 7.500,0000
26/09/2024 10:00:11	07.187.140/0001-60	R$ 7.920,0000
26/09/2024 10:00:12	19.140.331/0001-55	R$ 8.200,0000
26/09/2024 10:00:15	35.046.657/0001-74	R$ 7.199,9900
26/09/2024 10:00:18	07.187.140/0001-60	R$ 7.919,9800
26/09/2024 10:00:19	12.980.808/0001-61	R$ 8.657,9900
26/09/2024 10:00:28	12.560.585/0001-83	R$ 7.198,0000
26/09/2024 10:00:32	35.046.657/0001-74	R$ 7.197,9900

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:00:32	07.187.140/0001-60	R$ 7.917,8000
26/09/2024 10:00:37	36.839.023/0001-31	R$ 7.916,8200
26/09/2024 10:00:41	12.560.585/0001-83	R$ 7.195,0000
26/09/2024 10:00:41	07.187.140/0001-60	R$ 7.917,7800
26/09/2024 10:00:47	35.046.657/0001-74	R$ 7.194,9900
26/09/2024 10:00:55	07.187.140/0001-60	R$ 7.914,4800
26/09/2024 10:00:59	12.560.585/0001-83	R$ 7.190,0000
26/09/2024 10:01:02	35.046.657/0001-74	R$ 7.189,9900
26/09/2024 10:01:05	36.839.023/0001-31	R$ 7.913,6100
26/09/2024 10:01:10	07.187.140/0001-60	R$ 7.908,9800
26/09/2024 10:01:15	36.839.023/0001-31	R$ 7.908,2400
26/09/2024 10:02:15	07.187.140/0001-60	R$ 6.749,9800
26/09/2024 10:02:17	01.682.745/0001-40	R$ 7.299,9900
26/09/2024 10:02:26	07.187.140/0001-60	R$ 6.569,9800
26/09/2024 10:22:05	35.046.657/0001-74	R$ 6.800,0000
26/09/2024 10:24:44	07.187.140/0001-60	R$ 5.847,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 09:45:07	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:21:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:26:01 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6.569,9800 e R$ 7.190,0000.
Sistema	26/09/2024 10:27:41	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5.847,0000 e R$ 6.800,0000.
Sistema	26/09/2024 10:27:41	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 07.187.140/0001-60	03/10/2024 16:25:45	Sr. Licitante, verifico que a proposta encaminhada não contemplou o item 7. Portanto, solicito inclusão do item 7 na proposta e exclusão do item 4, uma vez que este não atendeu às exigências editalícias na íntegra, ok?
Sistema para o participante 07.187.140/0001-60	03/10/2024 16:26:12	Sr. Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito inclusão do item 7 na proposta e exclusão do item 4, uma vez que este não atendeu às exigências editalícias na íntegra.
pelo participante 07.187.140/0001-60	03/10/2024 17:33:53	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:53 de 03/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60.
Sistema	10/10/2024 15:47:51	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:57:51.
Sistema	10/10/2024 16:32:33	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:42:33.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 16:26:12	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:26:00. Motivo: Solicito inclusão do item 7 na proposta e exclusão do item 4, uma vez que este não atendeu às exigências editalícias na íntegra.
03/10/2024 17:33:53	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5.847,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:57:51
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:42:33

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Caixa Acústica

Caixa de Som Ativa Line Array Portátil, 1.400W com DSP

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 11.125,9200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30, melhor lance: R$ 9.750,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 10.900,0000	-
Marca/Fabricante: RCF Modelo/versão: RCF Valor proposta: R$ 11.125,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 11.100,0000	-
Marca/Fabricante: CAIXA ACÚSTICA Modelo/versão: CAIXA ACÚSTICA Valor proposta: R$ 11.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 16.000,0000	-
Marca/Fabricante: RCF Modelo/versão: EVOX18 Valor proposta: R$ 16.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 9.750,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TURBOMUSIC Modelo/versão: Direct 121 Valor proposta: R$ 11.125,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 11.125,9200	-
Marca/Fabricante: Evox Modelo/versão: J8 Valor proposta: R$ 11.125,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11.125,0000	-
Marca/Fabricante: Caixa Acústica Modelo/versão: Caixa Acústica Valor proposta: R$ 11.125,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 15.000,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.232.725/0001-52 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 7.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WALDMAN Modelo/versão: TOWERS 3600 Valor proposta: R$ 11.125,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.453.974/0001-40 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 8.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Leacs Modelo/versão: SYSTEM PACK Valor proposta: R$ 11.125,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 11.133,0000	-
Marca/Fabricante: EVOX Modelo/versão: J8 RCF Valor proposta: R$ 11.133,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:56:22	52.346.736/0001-10	R$ 11.099,0000
26/09/2024 10:28:21	28.453.974/0001-40	R$ 8.000,0000
26/09/2024 10:29:15	36.232.725/0001-52	R$ 8.000,0000
26/09/2024 10:29:50	52.346.736/0001-10	R$ 10.900,0000
26/09/2024 10:30:33	22.172.252/0001-30	R$ 9.750,0000
26/09/2024 10:36:08	36.232.725/0001-52	R$ 7.500,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:27:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:32:58 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 11.099,0000 e R$ 11.133,0000.
Sistema	26/09/2024 10:34:36	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10.900,0000, R$ 8.000,0000, R$ 9.750,0000 e R$ 8.000,0000.
Sistema	26/09/2024 10:34:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 8.000,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:39:36 do dia 26/09/2024.
Sistema	26/09/2024 10:41:17	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7.500,0000.
Sistema	26/09/2024 10:41:17	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 36.232.725/0001-52	30/09/2024 09:43:27	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 8 e 9?
pelo participante 36.232.725/0001-52	30/09/2024 09:52:29	Bom dia Srº pregoeira Paula Parente, para que possamos honrar todos os compromissos previstos em Edital, já estamos com o nosso melhor preço.
Sistema para o participante 36.232.725/0001-52	30/09/2024 10:12:34	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 36.232.725/0001-52	30/09/2024 10:13:06	Sr. Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 8 e 9 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 36.232.725/0001-52	30/09/2024 11:11:17	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:17 de 30/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	03/10/2024 15:49:36	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 8?
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	03/10/2024 16:09:42	Sr. Fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 28.453.974/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:09:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 8 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante	03/10/2024 17:26:38	Boa tarde Prezado Sr. Pregoeiro, afim de gerar celeridade no processo. Solicitamos desclassificação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
28.453.974/0001-40	03/10/2024 17:26:38	da nossa empresa. Confudimos o modelo apresentado e o mesmo não atenderá as especificações mínimas. Pedimos gentilmente desculpas pelo ocorrido.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	03/10/2024 17:28:52	Sr. Licitante, o pedido de desclassificação da proposta poderá ensejar abertura de processo de penalidade por não manutenção da proposta. Portanto, é salutar que esta empresa apresente a documentação para análise do órgão técnico.
Sistema para o participante 28.453.974/0001-40	04/10/2024 10:09:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:00 de 04/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 28.453.974/0001-40.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:39:38	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 8?
pelo participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:48:40	Bom dia Sr. pregoeiro.
pelo participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:50:55	Ja estamos em nosso minimo para este item.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:52:01	Ok, agradeço de toda forma
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:52:08	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:52:42	A proposta deve contemplar todos os itens que estão em negociação com esta pregoeira, ok?
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:52:48	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:52:54	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:52:58	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:53:02	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:54:03	Sr. Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:54:18	Informo que o prazo foi calculado da seguinte maneira:
pelo participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:54:28	Estaremos enviando conforme solicitado.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:55:06	Início do prazo: 10h54. Suspensão para horário de almoço (em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P): 12h30. Reabertura do certame: hoje, às 14h30. Portanto, foi considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 10:55:15	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 11:09:24	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:24 de 04/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30.
pelo participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 11:10:22	Sra Pregoeira, segue nossa proposta para os itens 1,8 e 17, com todos os catálogos e os documentos de habilitação.
pelo participante 22.172.252/0001-30	04/10/2024 11:10:38	Em caso de qualquer dúvida estamos a disposição.
Sistema	10/10/2024 15:47:59	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:57:59.
Sistema	10/10/2024 16:32:41	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:42:41.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:13:06	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:15:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 8 e 9 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
30/09/2024 11:11:17	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 16:09:42	Fornecedor QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 28.453.974/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:09:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 8 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
04/10/2024 10:54:03	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 14:55:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
04/10/2024 11:09:24	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9.750,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:57:59
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:42:41

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Caixa Acústica

Caixa de som ativa 2-way, bass reflex

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 5.039,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91, melhor lance: R$ 3.300,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 4.327,9900	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: YAMAHA Valor proposta: R$ 5.039,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5.000,0000	-
Marca/Fabricante: CAIXA ACÚSTICA Modelo/versão: CAIXA ACÚSTICA Valor proposta: R$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.030,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: Caixa Ativa Yamaha DBR10 Bivolt 700w Valor proposta: R$ 5.030,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.916,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.714,9600	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 4.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.789,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 5.039,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 3.656,0000	-
Marca/Fabricante: ARKOÁUDIO Modelo/versão: ARES 12.2K Valor proposta: R$ 5.039,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 4.499,9900	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 5.039,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4.599,9900	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 5.039,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.038,0000	-
Marca/Fabricante: Caixa Acústica Modelo/versão: Caixa Acústica Valor proposta: R$ 5.038,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.288.778/0001-98 - EGL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 4.328,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 5.039,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.300,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 5.039,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 6.000,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.699,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA / YAMAHA Modelo/versão: DBR-10 Valor proposta: R$ 5.039,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
34.265.318/0001-16 - JNT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4.999,0000	-
Marca/Fabricante: YAMARA Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 5.029,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
36.232.725/0001-52 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 3.164,4600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KSR Modelo/versão: K1 12 Valor proposta: R$ 5.039,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.026.802/0001-03 - MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4.600,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 5.039,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
52.823.703/0001-13 - NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 5.039,9000	-
Marca/Fabricante: KSR Modelo/versão: Pro K1 - 12 Polegadas 1000W RMS Bluethoot E BT LIN Valor proposta: R$ 5.039,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.453.974/0001-40 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 5.039,9000	-
Marca/Fabricante: KSR Modelo/versão: K-1 12 Valor proposta: R$ 5.039,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4.500,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 5.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 5.555,0000	-
Marca/Fabricante: Yamaha Modelo/versão: DBR10 Valor proposta: R$ 5.555,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:45:13	36.839.023/0001-31	R$ 4.526,9900
26/09/2024 09:45:23	36.839.023/0001-31	R$ 4.526,0900
26/09/2024 09:45:28	22.172.252/0001-30	R$ 4.974,1700
26/09/2024 09:45:30	36.839.023/0001-31	R$ 4.499,9900

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:45:45	22.172.252/0001-30	R$ 4.945,4800
26/09/2024 09:46:11	42.288.778/0001-98	R$ 4.724,9800
26/09/2024 09:47:18	10.806.106/0001-30	R$ 4.800,0000
26/09/2024 09:49:27	22.026.802/0001-03	R$ 4.700,0000
26/09/2024 09:50:55	12.560.585/0001-83	R$ 4.400,0000
26/09/2024 09:50:55	42.288.778/0001-98	R$ 4.620,0000
26/09/2024 09:50:59	22.172.252/0001-30	R$ 4.835,6000
26/09/2024 09:51:49	01.682.745/0001-40	R$ 4.399,9900
26/09/2024 09:51:49	42.288.778/0001-98	R$ 4.619,9800
26/09/2024 09:52:04	22.172.252/0001-30	R$ 4.835,5800
26/09/2024 09:52:39	12.560.585/0001-83	R$ 4.300,0000
26/09/2024 09:52:39	01.682.745/0001-40	R$ 4.299,9900
26/09/2024 09:52:40	42.288.778/0001-98	R$ 4.515,0000
26/09/2024 09:52:40	42.288.778/0001-98	R$ 4.514,9800
26/09/2024 09:52:43	22.172.252/0001-30	R$ 4.725,6800
26/09/2024 09:52:48	12.560.585/0001-83	R$ 4.000,0000
26/09/2024 09:52:48	42.288.778/0001-98	R$ 4.400,0000
26/09/2024 09:52:48	01.682.745/0001-40	R$ 3.999,9900
26/09/2024 09:52:58	22.172.252/0001-30	R$ 4.395,9800
26/09/2024 09:54:27	12.560.585/0001-83	R$ 3.950,0000
26/09/2024 09:54:27	01.682.745/0001-40	R$ 3.949,9900
26/09/2024 09:54:27	22.172.252/0001-30	R$ 4.341,0500
26/09/2024 09:54:31	12.560.585/0001-83	R$ 3.900,0000
26/09/2024 09:54:31	01.682.745/0001-40	R$ 3.899,9900
26/09/2024 09:54:36	12.560.585/0001-83	R$ 3.850,0000
26/09/2024 09:54:41	22.172.252/0001-30	R$ 4.231,1500
26/09/2024 09:54:41	01.682.745/0001-40	R$ 3.849,9900
26/09/2024 09:55:02	22.172.252/0001-30	R$ 4.231,1300
26/09/2024 09:55:05	12.560.585/0001-83	R$ 3.800,0000
26/09/2024 09:55:06	01.682.745/0001-40	R$ 3.799,9900
26/09/2024 09:55:09	40.545.050/0001-79	R$ 3.970,9800
26/09/2024 09:55:16	22.172.252/0001-30	R$ 4.176,1800
26/09/2024 09:55:36	12.560.585/0001-83	R$ 3.790,0000
26/09/2024 09:55:37	01.682.745/0001-40	R$ 3.789,9900

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:55:37	22.172.252/0001-30	R$ 4.165,1900
26/09/2024 09:57:00	35.056.963/0001-91	R$ 3.800,0000
26/09/2024 09:57:23	40.545.050/0001-79	R$ 3.916,0000
26/09/2024 09:57:25	12.560.585/0001-83	R$ 3.780,0000
26/09/2024 09:57:25	42.288.778/0001-98	R$ 4.328,0000
26/09/2024 09:57:26	01.682.745/0001-40	R$ 3.779,9900
26/09/2024 09:57:37	22.172.252/0001-30	R$ 4.154,2000
26/09/2024 09:58:25	12.560.585/0001-83	R$ 3.715,0000
26/09/2024 09:58:25	01.682.745/0001-40	R$ 3.714,9900
26/09/2024 09:58:28	22.172.252/0001-30	R$ 4.082,7700
26/09/2024 09:58:40	36.232.725/0001-52	R$ 3.800,0000
26/09/2024 09:59:12	46.103.594/0001-67	R$ 3.800,0000
26/09/2024 09:59:25	46.103.594/0001-67	R$ 3.790,0000
26/09/2024 10:00:06	22.026.802/0001-03	R$ 4.600,0000
26/09/2024 10:00:08	34.265.318/0001-16	R$ 4.999,0000
26/09/2024 10:00:12	52.346.736/0001-10	R$ 4.327,9900
26/09/2024 10:00:14	10.806.106/0001-30	R$ 4.500,0000
26/09/2024 10:00:23	12.980.808/0001-61	R$ 4.599,9900
26/09/2024 10:04:47	12.560.585/0001-83	R$ 3.714,9800
26/09/2024 10:04:53	22.172.252/0001-30	R$ 4.082,7600
26/09/2024 10:04:53	01.682.745/0001-40	R$ 3.714,9700
26/09/2024 10:05:08	12.560.585/0001-83	R$ 3.714,9600
26/09/2024 10:05:09	22.172.252/0001-30	R$ 4.082,7400
26/09/2024 10:05:10	01.682.745/0001-40	R$ 3.714,9500
26/09/2024 10:05:27	22.172.252/0001-30	R$ 4.082,7300
26/09/2024 10:23:44	36.232.725/0001-52	R$ 3.164,4600
26/09/2024 10:23:48	35.056.963/0001-91	R$ 3.300,0000
26/09/2024 10:23:52	46.103.594/0001-67	R$ 3.789,0000
26/09/2024 10:25:14	01.682.745/0001-40	R$ 3.699,0000
26/09/2024 10:27:17	22.172.252/0001-30	R$ 3.656,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:23:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:28:14 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.714,9500 e R$ 4.082,7300.
Sistema	26/09/2024 10:30:01	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.699,0000, R$ 3.164,4600, R$ 3.789,0000, R$ 3.656,0000 e R$ 3.300,0000.
Sistema	26/09/2024 10:30:01	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	03/10/2024 15:49:52	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 9?
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	03/10/2024 16:10:14	Sr. Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 9 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 35.056.963/0001-91	03/10/2024 17:27:30	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:27:30 de 03/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91.
Sistema	10/10/2024 15:48:07	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:58:07.
Sistema	10/10/2024 16:32:51	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:42:51.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 16:10:14	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:10:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 9 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
03/10/2024 17:27:30	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.300,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:58:07
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:42:51

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Caixa Acústica

Conjunto de Caixa de Som Ativa + Passiva, 2 x 15”

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 12.798,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.839.023/0001-31, melhor lance: R$ 7.885,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 8.500,0000	-
Marca/Fabricante: NHL Modelo/versão: NHL Valor proposta: R$ 12.798,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 12.700,0000	-
Marca/Fabricante: CAIXA ACÚSTICA Modelo/versão: CAIXA ACÚSTICA Valor proposta: R$ 12.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.460,0000	-
Marca/Fabricante: NHL Modelo/versão: Pro Sound FL15.1700AP Valor proposta: R$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 7.150,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NEWVOX Modelo/versão: VX 715A+P Valor proposta: R$ 12.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 8.475,0000	-
Marca/Fabricante: NHL Modelo/versão: FL15.1800AP TOP Valor proposta: R$ 12.798,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 7.885,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NHL Modelo/versão: FL15.1800AP TOP (CÓD.: 942) Valor proposta: R$ 12.798,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.797,0000	-
Marca/Fabricante: Caixa Acústica Modelo/versão: Caixa Acústica Valor proposta: R$ 12.797,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7.900,0000	-
Marca/Fabricante: NHL Modelo/versão: FL15.1700AP Valor proposta: R$ 12.798,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 15.000,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
34.265.318/0001-16 - JNT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 12.698,0000	-
Marca/Fabricante: NHL Modelo/versão: Pro Sound FL15. Valor proposta: R$ 12.789,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.026.802/0001-03 - MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.650,0000	-
Marca/Fabricante: NH SOM Modelo/versão: FL15.1650 AP Valor proposta: R$ 12.798,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.823.703/0001-13 - NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 12.798,0000	-
Marca/Fabricante: NHLSOUND Modelo/versão: Ti 1800W FL15.1800AP TOP Valor proposta: R$ 12.798,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 12.699,0000	-
Marca/Fabricante: NHL PRO SOUND Modelo/versão: FL15.1700AP Valor proposta: R$ 12.699,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:45:25	36.839.023/0001-31	R$ 11.510,0900
26/09/2024 09:45:32	22.172.252/0001-30	R$ 12.649,5800
26/09/2024 09:45:33	36.839.023/0001-31	R$ 11.429,0900
26/09/2024 09:45:49	22.172.252/0001-30	R$ 12.560,5600
26/09/2024 09:50:02	22.026.802/0001-03	R$ 11.500,0000
26/09/2024 09:50:09	36.839.023/0001-31	R$ 11.304,4900
26/09/2024 09:50:16	22.172.252/0001-30	R$ 12.423,6300
26/09/2024 09:50:30	36.839.023/0001-31	R$ 11.249,9900
26/09/2024 09:50:39	22.172.252/0001-30	R$ 12.363,7300
26/09/2024 09:51:06	12.560.585/0001-83	R$ 11.000,0000
26/09/2024 09:51:15	22.172.252/0001-30	R$ 12.089,0000
26/09/2024 09:51:18	36.839.023/0001-31	R$ 10.880,0900
26/09/2024 09:51:35	22.172.252/0001-30	R$ 11.957,2100
26/09/2024 09:51:49	36.839.023/0001-31	R$ 10.761,4800
26/09/2024 09:51:52	22.172.252/0001-30	R$ 11.826,8600

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:51:55	36.839.023/0001-31	R$ 10.644,1600
26/09/2024 09:52:11	22.172.252/0001-30	R$ 11.697,9300
26/09/2024 09:52:16	36.839.023/0001-31	R$ 10.528,1200
26/09/2024 09:52:30	12.560.585/0001-83	R$ 10.200,0000
26/09/2024 09:52:34	22.172.252/0001-30	R$ 11.209,8000
26/09/2024 09:54:35	22.026.802/0001-03	R$ 10.500,0000
26/09/2024 09:54:43	36.839.023/0001-31	R$ 10.088,8100
26/09/2024 09:54:47	22.172.252/0001-30	R$ 11.087,6000
26/09/2024 09:54:50	36.839.023/0001-31	R$ 9.978,8300
26/09/2024 09:54:57	12.560.585/0001-83	R$ 9.900,0000
26/09/2024 09:55:03	22.172.252/0001-30	R$ 10.880,1000
26/09/2024 09:55:05	36.839.023/0001-31	R$ 9.792,0800
26/09/2024 09:55:11	40.545.050/0001-79	R$ 10.232,7200
26/09/2024 09:55:12	36.839.023/0001-31	R$ 9.449,9900
26/09/2024 09:55:17	22.172.252/0001-30	R$ 10.385,5300
26/09/2024 09:55:21	12.560.585/0001-83	R$ 9.000,0000
26/09/2024 09:55:22	40.545.050/0001-79	R$ 9.405,0000
26/09/2024 09:55:36	22.172.252/0001-30	R$ 9.891,0000
26/09/2024 09:55:38	36.839.023/0001-31	R$ 8.901,8900
26/09/2024 09:55:50	22.172.252/0001-30	R$ 9.783,1700
26/09/2024 09:55:56	36.839.023/0001-31	R$ 8.804,8400
26/09/2024 09:56:05	22.172.252/0001-30	R$ 9.676,5100
26/09/2024 09:56:12	36.839.023/0001-31	R$ 8.708,8500
26/09/2024 09:56:20	22.172.252/0001-30	R$ 9.571,0200
26/09/2024 09:56:25	36.839.023/0001-31	R$ 8.613,9000
26/09/2024 09:56:26	40.545.050/0001-79	R$ 9.001,5200
26/09/2024 09:56:35	22.172.252/0001-30	R$ 9.466,6700
26/09/2024 09:56:40	36.839.023/0001-31	R$ 8.519,9900
26/09/2024 09:56:56	22.172.252/0001-30	R$ 9.363,4600
26/09/2024 09:57:02	36.839.023/0001-31	R$ 8.427,1000
26/09/2024 09:57:14	12.560.585/0001-83	R$ 8.400,0000
26/09/2024 09:57:16	22.172.252/0001-30	R$ 9.231,6000
26/09/2024 09:57:16	35.056.963/0001-91	R$ 8.500,0000
26/09/2024 09:57:22	36.839.023/0001-31	R$ 8.101,3500

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:57:23	40.545.050/0001-79	R$ 8.465,9100
26/09/2024 09:57:24	22.026.802/0001-03	R$ 9.000,0000
26/09/2024 09:57:27	22.172.252/0001-30	R$ 8.903,3800
26/09/2024 09:58:01	40.545.050/0001-79	R$ 8.460,0000
26/09/2024 09:58:35	12.560.585/0001-83	R$ 8.000,0000
26/09/2024 09:58:35	22.172.252/0001-30	R$ 8.792,0000
26/09/2024 10:00:11	52.346.736/0001-10	R$ 8.500,0000
26/09/2024 10:00:19	35.056.963/0001-91	R$ 8.100,0000
26/09/2024 10:00:42	34.265.318/0001-16	R$ 12.698,0000
26/09/2024 10:01:04	22.026.802/0001-03	R$ 8.700,0000
26/09/2024 10:11:41	35.056.963/0001-91	R$ 7.900,0000
26/09/2024 10:11:48	22.026.802/0001-03	R$ 8.650,0000
26/09/2024 10:12:18	12.560.585/0001-83	R$ 7.150,0000
26/09/2024 10:14:12	36.839.023/0001-31	R$ 7.885,0000
26/09/2024 10:15:07	22.172.252/0001-30	R$ 8.475,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:11:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:16:04 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 8.000,0000 e R$ 8.792,0000.
Sistema	26/09/2024 10:37:04	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7.900,0000, R$ 7.150,0000, R$ 8.650,0000, R$ 7.885,0000 e R$ 8.475,0000.
Sistema	26/09/2024 10:37:04	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 09:43:50	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 10?
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 10:13:43	Sr. Fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 10ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 10:14:06	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Já estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:15:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 30/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83.
Sistema para o participante 36.839.023/0001-31	03/10/2024 15:50:08	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 10?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 36.839.023/0001-31	03/10/2024 15:55:45	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde. Já estamos no nosso melhor valor. Atte.
Sistema para o participante 36.839.023/0001-31	03/10/2024 16:10:39	Sr. Fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.839.023/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 10 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 36.839.023/0001-31	03/10/2024 16:36:41	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:41 de 03/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.839.023/0001-31.
Sistema	10/10/2024 15:48:16	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:58:16.
Sistema	10/10/2024 16:32:59	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:42:59.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:13:43	Fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:15:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 10ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
03/10/2024 16:10:39	Fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.839.023/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:10:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 10 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
03/10/2024 16:36:41	Fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.839.023/0001-31 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.839.023/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7.885,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:58:16
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:42:59

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Microfone

Microfone Gooseneck sem fio com base receptora, 40 cm

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 27.000,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 52.877.531/0001-60, melhor lance: R$ 13.534,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 19.999,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: SENNHEISER Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 27.000,0000	-
Marca/Fabricante: MICROFONE Modelo/versão: MICROFONE Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 27.000,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: Conjunto de microfone sem fio SESLTS153GNL Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 16.378,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: SL TS 153 GN-L Set DW-5 Valor proposta: R$ 35.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 20.900,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: SL TS 153 GN-L SET DW-5 Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 34.990,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: SL 153-S DW + MEG 14-40-L-II B Valor proposta: R$ 36.180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 15.000,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: SL TS 153 GN-L Set DW-5 Valor proposta: R$ 30.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 19.900,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: Sennheiser Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
48.115.921/0001-26 - DIGICAST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 27.000,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: SL TS 153 GN-L Set DW-5 Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
29.935.774/0001-96 - DRM SOLUCOES AERONAUTICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 27.000,0000	-
Marca/Fabricante: YAMAHA Modelo/versão: PX10 Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 26.999,0000	-
Marca/Fabricante: Microfone Modelo/versão: Microfone Valor proposta: R$ 26.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 16.900,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: "SL TS 153 GN-L SET DW-5" Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
52.877.531/0001-60 - INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 13.534,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: SL TS 153 GN-L Set DW-5 Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 23.000,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER SL TS 153 GN-L Set DW Modelo/versão: SENNHEISER SL TS 153 GN-L Set DW Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 26.000,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: SL TS 153 GN-L Set DW-5 Valor proposta: R$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 16.920,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: SL TS 153 GN-L Set DW Valor proposta: R$ 28.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 29.999,0000	-

Marca/Fabricante: Sennheiser

Modelo/versão: SL TS 153 GN-L Set DW5

Valor proposta: R$ 29.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:45:30	22.172.252/0001-30	R$ 34.990,0000
26/09/2024 09:55:11	40.545.050/0001-79	R$ 28.213,9500
26/09/2024 09:56:39	52.346.736/0001-10	R$ 26.998,0000
26/09/2024 09:58:27	46.110.039/0001-62	R$ 26.800,0000
26/09/2024 09:59:34	46.103.594/0001-67	R$ 25.000,0000
26/09/2024 09:59:35	53.211.921/0001-60	R$ 25.500,0000
26/09/2024 09:59:35	40.545.050/0001-79	R$ 26.125,0000
26/09/2024 09:59:54	35.056.963/0001-91	R$ 25.100,0000
26/09/2024 10:00:02	52.877.531/0001-60	R$ 26.000,0000
26/09/2024 10:00:13	52.346.736/0001-10	R$ 24.999,9900
26/09/2024 10:00:14	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,9800
26/09/2024 10:00:16	31.968.451/0001-40	R$ 24.999,9800
26/09/2024 10:00:16	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,9700
26/09/2024 10:00:19	52.346.736/0001-10	R$ 24.999,9700
26/09/2024 10:00:20	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,9600
26/09/2024 10:00:25	31.968.451/0001-40	R$ 24.999,9600
26/09/2024 10:00:25	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,9500
26/09/2024 10:00:26	52.346.736/0001-10	R$ 24.999,9500
26/09/2024 10:00:27	10.806.106/0001-30	R$ 26.000,0000
26/09/2024 10:00:27	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,9400
26/09/2024 10:00:28	31.968.451/0001-40	R$ 24.999,9400
26/09/2024 10:00:29	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,9300
26/09/2024 10:00:33	52.346.736/0001-10	R$ 24.999,9300
26/09/2024 10:00:34	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,9200
26/09/2024 10:00:40	31.968.451/0001-40	R$ 24.999,9200

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:00:41	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,9100
26/09/2024 10:00:41	52.346.736/0001-10	R$ 24.999,9100
26/09/2024 10:00:42	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,9000
26/09/2024 10:00:43	31.968.451/0001-40	R$ 24.999,9000
26/09/2024 10:00:43	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,8900
26/09/2024 10:00:45	52.346.736/0001-10	R$ 24.999,8900
26/09/2024 10:00:45	52.877.531/0001-60	R$ 25.500,0000
26/09/2024 10:00:46	31.968.451/0001-40	R$ 24.999,8800
26/09/2024 10:00:46	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,8800
26/09/2024 10:00:47	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,8700
26/09/2024 10:00:47	52.346.736/0001-10	R$ 24.999,8700
26/09/2024 10:00:48	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,8600
26/09/2024 10:00:49	31.968.451/0001-40	R$ 24.999,8600
26/09/2024 10:00:49	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,8500
26/09/2024 10:00:50	52.346.736/0001-10	R$ 24.999,8500
26/09/2024 10:00:52	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,8400
26/09/2024 10:00:52	31.968.451/0001-40	R$ 24.999,8400
26/09/2024 10:00:53	27.143.706/0001-69	R$ 23.000,0000
26/09/2024 10:00:53	53.211.921/0001-60	R$ 25.499,8300
26/09/2024 10:00:54	52.346.736/0001-10	R$ 24.999,8300
26/09/2024 10:00:54	53.211.921/0001-60	R$ 23.460,0000
26/09/2024 10:00:55	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,9900
26/09/2024 10:00:55	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,9800
26/09/2024 10:00:58	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,9800
26/09/2024 10:00:58	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,9700
26/09/2024 10:00:59	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,9700
26/09/2024 10:01:00	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,9600
26/09/2024 10:01:01	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,9600
26/09/2024 10:01:01	10.806.106/0001-30	R$ 23.000,0000
26/09/2024 10:01:02	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,9500
26/09/2024 10:01:02	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,9500
26/09/2024 10:01:04	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,9400
26/09/2024 10:01:04	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,9400
26/09/2024 10:01:05	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,9300

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:01:06	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,9300
26/09/2024 10:01:07	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,9200
26/09/2024 10:01:07	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,9200
26/09/2024 10:01:08	52.877.531/0001-60	R$ 25.000,0000
26/09/2024 10:01:08	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,9100
26/09/2024 10:01:08	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,9100
26/09/2024 10:01:09	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,9000
26/09/2024 10:01:10	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,9000
26/09/2024 10:01:12	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8900
26/09/2024 10:01:12	40.545.050/0001-79	R$ 23.000,0000
26/09/2024 10:01:12	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,8900
26/09/2024 10:01:13	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8800
26/09/2024 10:01:16	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,8800
26/09/2024 10:01:16	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8700
26/09/2024 10:01:17	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,8700
26/09/2024 10:01:18	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8600
26/09/2024 10:01:19	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,8600
26/09/2024 10:01:19	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8500
26/09/2024 10:01:20	35.056.963/0001-91	R$ 23.000,0000
26/09/2024 10:01:21	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,8500
26/09/2024 10:01:22	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8400
26/09/2024 10:01:22	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,8400
26/09/2024 10:01:22	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8300
26/09/2024 10:01:23	52.877.531/0001-60	R$ 24.000,0000
26/09/2024 10:01:23	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,8300
26/09/2024 10:01:23	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8200
26/09/2024 10:01:25	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,8200
26/09/2024 10:01:26	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8100
26/09/2024 10:01:26	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,8100
26/09/2024 10:01:27	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,8000
26/09/2024 10:01:28	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,8000
26/09/2024 10:01:29	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7900
26/09/2024 10:01:30	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,7900
26/09/2024 10:01:31	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7800

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:01:31	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,7800
26/09/2024 10:01:32	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7700
26/09/2024 10:01:32	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,7700
26/09/2024 10:01:33	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7600
26/09/2024 10:01:34	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,7600
26/09/2024 10:01:35	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7500
26/09/2024 10:01:36	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,7500
26/09/2024 10:01:36	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7400
26/09/2024 10:01:37	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,7400
26/09/2024 10:01:38	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7300
26/09/2024 10:01:39	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,7300
26/09/2024 10:01:40	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7200
26/09/2024 10:01:46	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,7200
26/09/2024 10:01:47	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7100
26/09/2024 10:01:47	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,7100
26/09/2024 10:01:48	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,7000
26/09/2024 10:01:49	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,7000
26/09/2024 10:01:49	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6900
26/09/2024 10:01:50	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,6900
26/09/2024 10:01:51	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6800
26/09/2024 10:01:52	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,6800
26/09/2024 10:01:53	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6700
26/09/2024 10:01:54	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,6700
26/09/2024 10:01:54	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6600
26/09/2024 10:01:55	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,6600
26/09/2024 10:01:56	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6500
26/09/2024 10:01:56	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,6500
26/09/2024 10:01:57	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6400
26/09/2024 10:01:58	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,6400
26/09/2024 10:01:58	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6300
26/09/2024 10:02:00	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,6300
26/09/2024 10:02:01	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6200
26/09/2024 10:02:02	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,6200
26/09/2024 10:02:02	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6100

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:02:04	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,6100
26/09/2024 10:02:04	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,6000
26/09/2024 10:02:07	52.877.531/0001-60	R$ 23.500,0000
26/09/2024 10:02:13	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,6000
26/09/2024 10:02:13	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5900
26/09/2024 10:02:15	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,5900
26/09/2024 10:02:15	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5800
26/09/2024 10:02:16	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,5800
26/09/2024 10:02:16	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5700
26/09/2024 10:02:17	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,5700
26/09/2024 10:02:18	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5600
26/09/2024 10:02:19	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,5600
26/09/2024 10:02:19	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5500
26/09/2024 10:02:21	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,5500
26/09/2024 10:02:21	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5400
26/09/2024 10:02:22	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,5400
26/09/2024 10:02:23	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5300
26/09/2024 10:02:24	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,5300
26/09/2024 10:02:25	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5200
26/09/2024 10:02:25	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,5200
26/09/2024 10:02:25	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5100
26/09/2024 10:02:27	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,5100
26/09/2024 10:02:28	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,5000
26/09/2024 10:02:28	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,5000
26/09/2024 10:02:28	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,4900
26/09/2024 10:02:29	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,4900
26/09/2024 10:02:30	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,4700
26/09/2024 10:02:31	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,4800
26/09/2024 10:02:33	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,4600
26/09/2024 10:02:34	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,4700
26/09/2024 10:02:35	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,4500
26/09/2024 10:02:40	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,4600
26/09/2024 10:02:40	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,4400
26/09/2024 10:02:42	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,4500

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:02:42	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,4300
26/09/2024 10:02:43	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,4400
26/09/2024 10:02:43	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,4300
26/09/2024 10:02:44	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,4200
26/09/2024 10:02:44	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,4100
26/09/2024 10:02:46	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,4200
26/09/2024 10:02:48	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,4000
26/09/2024 10:02:49	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,4100
26/09/2024 10:02:49	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3900
26/09/2024 10:02:58	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,4000
26/09/2024 10:02:58	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3800
26/09/2024 10:03:00	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,3900
26/09/2024 10:03:00	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3700
26/09/2024 10:03:01	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,3800
26/09/2024 10:03:02	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3600
26/09/2024 10:03:03	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,3700
26/09/2024 10:03:04	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,3600
26/09/2024 10:03:05	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3500
26/09/2024 10:03:05	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3400
26/09/2024 10:03:06	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,3500
26/09/2024 10:03:07	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3300
26/09/2024 10:03:07	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,3400
26/09/2024 10:03:08	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3200
26/09/2024 10:03:09	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,3300
26/09/2024 10:03:10	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3100
26/09/2024 10:03:10	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,3200
26/09/2024 10:03:11	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,3000
26/09/2024 10:03:12	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,3100
26/09/2024 10:03:13	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2900
26/09/2024 10:03:13	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,3000
26/09/2024 10:03:14	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2800
26/09/2024 10:03:15	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,2900
26/09/2024 10:03:15	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2700
26/09/2024 10:03:16	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,2800

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:03:17	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2600
26/09/2024 10:03:18	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,2700
26/09/2024 10:03:19	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2500
26/09/2024 10:03:19	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,2600
26/09/2024 10:03:20	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2400
26/09/2024 10:03:22	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,2500
26/09/2024 10:03:22	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,2400
26/09/2024 10:03:22	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2300
26/09/2024 10:03:23	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2200
26/09/2024 10:03:25	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,2300
26/09/2024 10:03:25	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2100
26/09/2024 10:03:26	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,2200
26/09/2024 10:03:26	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,2000
26/09/2024 10:03:28	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,2100
26/09/2024 10:03:29	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,1900
26/09/2024 10:03:34	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,2000
26/09/2024 10:03:35	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,1800
26/09/2024 10:03:36	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,1900
26/09/2024 10:03:36	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,1700
26/09/2024 10:03:37	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,1800
26/09/2024 10:03:38	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,1600
26/09/2024 10:03:39	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,1700
26/09/2024 10:03:39	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,1500
26/09/2024 10:03:40	31.968.451/0001-40	R$ 22.999,1600
26/09/2024 10:03:42	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,1400
26/09/2024 10:03:42	52.346.736/0001-10	R$ 22.999,1500
26/09/2024 10:03:42	52.877.531/0001-60	R$ 22.000,0000
26/09/2024 10:03:43	31.968.451/0001-40	R$ 21.999,9900
26/09/2024 10:03:43	53.211.921/0001-60	R$ 23.459,1300
26/09/2024 10:03:44	53.211.921/0001-60	R$ 22.439,9800
26/09/2024 10:04:08	52.346.736/0001-10	R$ 22.000,0000
26/09/2024 10:04:21	40.545.050/0001-79	R$ 22.000,0000
26/09/2024 10:04:28	35.056.963/0001-91	R$ 22.000,0000
26/09/2024 10:05:09	46.103.594/0001-67	R$ 21.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:05:10	53.211.921/0001-60	R$ 22.338,0000
26/09/2024 10:05:13	31.968.451/0001-40	R$ 21.899,9900
26/09/2024 10:05:14	53.211.921/0001-60	R$ 22.337,9800
26/09/2024 10:05:37	46.103.594/0001-67	R$ 21.000,0000
26/09/2024 10:05:38	53.211.921/0001-60	R$ 21.420,0000
26/09/2024 10:05:43	31.968.451/0001-40	R$ 20.999,9900
26/09/2024 10:05:44	53.211.921/0001-60	R$ 21.419,9800
26/09/2024 10:05:50	52.877.531/0001-60	R$ 21.500,0000
26/09/2024 10:05:54	35.056.963/0001-91	R$ 21.000,0000
26/09/2024 10:06:07	40.545.050/0001-79	R$ 21.000,0000
26/09/2024 10:07:37	10.806.106/0001-30	R$ 21.000,0000
26/09/2024 10:07:38	46.110.039/0001-62	R$ 26.000,0000
26/09/2024 10:28:29	40.545.050/0001-79	R$ 16.378,0000
26/09/2024 10:28:53	31.968.451/0001-40	R$ 15.000,0000
26/09/2024 10:29:12	52.877.531/0001-60	R$ 13.534,0000
26/09/2024 10:29:30	10.806.106/0001-30	R$ 16.920,0000
26/09/2024 10:29:45	46.103.594/0001-67	R$ 20.900,0000
26/09/2024 10:30:26	53.211.921/0001-60	R$ 19.900,0000
26/09/2024 10:30:28	35.056.963/0001-91	R$ 16.900,0000
26/09/2024 10:30:30	52.346.736/0001-10	R$ 19.999,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:11	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:27:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:32:57 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 20.999,9900 e R$ 23.000,0000.
Sistema	26/09/2024 10:34:36	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16.378,0000, R$ 16.920,0000, R$ 16.900,0000, R$ 13.534,0000, R$ 20.900,0000, R$ 19.999,0000, R$ 19.900,0000 e R$ 15.000,0000.
Sistema	26/09/2024 10:34:36	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 52.877.531/0001-60	30/09/2024 09:44:26	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 11 e 26?
pelo participante 52.877.531/0001-60	30/09/2024 09:47:52	Bom dia Sra. Pregoeira, chegamos ao nosso limite durante a disputa.
Sistema para o participante 52.877.531/0001-60	30/09/2024 10:13:56	Ok, agradeço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.877.531/0001-60	30/09/2024 10:14:18	Sr. Fornecedor INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 52.877.531/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 11 e 26 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
pelo participante 52.877.531/0001-60	30/09/2024 10:43:53	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:53 de 30/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 52.877.531/0001-60.
Sistema	10/10/2024 15:48:23	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:58:23.
Sistema	10/10/2024 16:33:10	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:10.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:14:18	Fornecedor INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 52.877.531/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:16:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 11 e 26 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
30/09/2024 10:43:53	Fornecedor INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 52.877.531/0001-60 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 52.877.531/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13.534,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:58:23
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:43:10

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Microfone

Microfone de lapela

Quantidade:	7	Valor estimado:	R$ 5.519,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, melhor lance: R$ 3.088,9900

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5.500,0000	-
Marca/Fabricante: MICROFONE Modelo/versão: MICROFONE Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.249,8800	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: Shure TwinPlex TL47 Valor proposta: R$ 5.519,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4.736,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: TL47B-O-XLR-A Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.200,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: TL47B/O-XLR-A Valor proposta: R$ 5.519,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 6.990,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: TL47B/O-XLR-A Valor proposta: R$ 9.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.088,9900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: TL47B/O-XLR-A Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.518,0000	-
Marca/Fabricante: Microfone Modelo/versão: Microfone Valor proposta: R$ 5.518,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4.050,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: TL47B/O-XLR Valor proposta: R$ 5.519,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 3.433,9900	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: MX150B/C-TQG Valor proposta: R$ 5.519,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 7.000,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE / SHURE Modelo/versão: TL47B/O-XLR-A Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 5.519,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE TL47B/O-XLR-A Modelo/versão: SHURE TL47B/O-XLR-A Valor proposta: R$ 5.519,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 5.250,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: entrada TL47 Omnidirectional Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5.600,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: TL47B/O-XLR-A Valor proposta: R$ 5.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 5.555,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: TL47B/O-XLR-A Valor proposta: R$ 5.555,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 09:45:33	22.172.252/0001-30	R$ 6.990,0000
26/09/2024 09:47:25	28.363.241/0001-14	R$ 5.450,0000
26/09/2024 09:54:01	46.110.039/0001-62	R$ 5.400,0000
26/09/2024 09:54:29	28.363.241/0001-14	R$ 5.390,0000
26/09/2024 09:55:12	40.545.050/0001-79	R$ 5.632,5500
26/09/2024 09:58:07	35.056.963/0001-91	R$ 5.400,0000
26/09/2024 09:58:43	46.110.039/0001-62	R$ 5.350,0000
26/09/2024 09:58:53	28.363.241/0001-14	R$ 5.349,0000
26/09/2024 10:00:10	46.103.594/0001-67	R$ 5.350,0000
26/09/2024 10:00:19	46.103.594/0001-67	R$ 5.300,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:00:27	31.968.451/0001-40	R$ 5.348,9900
26/09/2024 10:00:28	31.968.451/0001-40	R$ 5.299,9900
26/09/2024 10:00:55	28.363.241/0001-14	R$ 5.298,0000
26/09/2024 10:01:04	31.968.451/0001-40	R$ 5.297,9900
26/09/2024 10:01:21	28.363.241/0001-14	R$ 5.296,0000
26/09/2024 10:01:28	31.968.451/0001-40	R$ 5.295,9900
26/09/2024 10:01:28	40.545.050/0001-79	R$ 5.300,0000
26/09/2024 10:01:35	28.363.241/0001-14	R$ 5.294,0000
26/09/2024 10:01:37	31.968.451/0001-40	R$ 5.293,9900
26/09/2024 10:01:42	28.363.241/0001-14	R$ 5.292,0000
26/09/2024 10:01:52	31.968.451/0001-40	R$ 5.291,9900
26/09/2024 10:01:56	28.363.241/0001-14	R$ 5.290,0000
26/09/2024 10:02:01	31.968.451/0001-40	R$ 5.289,9900
26/09/2024 10:02:09	28.363.241/0001-14	R$ 5.288,0000
26/09/2024 10:02:10	31.968.451/0001-40	R$ 5.287,9900
26/09/2024 10:02:19	28.363.241/0001-14	R$ 5.286,0000
26/09/2024 10:02:22	31.968.451/0001-40	R$ 5.285,9900
26/09/2024 10:02:30	28.363.241/0001-14	R$ 5.284,0000
26/09/2024 10:02:43	31.968.451/0001-40	R$ 5.283,9900
26/09/2024 10:02:58	28.363.241/0001-14	R$ 5.283,9800
26/09/2024 10:03:07	31.968.451/0001-40	R$ 5.283,9700
26/09/2024 10:03:13	28.363.241/0001-14	R$ 5.283,9600
26/09/2024 10:03:16	31.968.451/0001-40	R$ 5.283,9500
26/09/2024 10:03:23	28.363.241/0001-14	R$ 5.283,9400
26/09/2024 10:03:25	31.968.451/0001-40	R$ 5.283,9300
26/09/2024 10:03:43	28.363.241/0001-14	R$ 5.283,9200
26/09/2024 10:03:49	31.968.451/0001-40	R$ 5.283,9100
26/09/2024 10:03:54	28.363.241/0001-14	R$ 5.283,9000
26/09/2024 10:04:02	31.968.451/0001-40	R$ 5.283,8900
26/09/2024 10:04:03	46.110.039/0001-62	R$ 5.250,0000
26/09/2024 10:04:04	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9900
26/09/2024 10:04:16	28.363.241/0001-14	R$ 5.249,9800
26/09/2024 10:04:22	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9700
26/09/2024 10:04:34	40.545.050/0001-79	R$ 5.250,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:04:36	28.363.241/0001-14	R$ 5.249,9600
26/09/2024 10:04:43	35.056.963/0001-91	R$ 5.250,0000
26/09/2024 10:04:43	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9500
26/09/2024 10:04:51	28.363.241/0001-14	R$ 5.249,9400
26/09/2024 10:04:55	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9300
26/09/2024 10:04:59	28.363.241/0001-14	R$ 5.249,9200
26/09/2024 10:05:01	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9100
26/09/2024 10:05:07	28.363.241/0001-14	R$ 5.249,9000
26/09/2024 10:05:13	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,8900
26/09/2024 10:05:15	28.363.241/0001-14	R$ 5.249,8800
26/09/2024 10:05:16	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,8700
26/09/2024 10:05:18	46.103.594/0001-67	R$ 5.000,0000
26/09/2024 10:05:19	33.149.502/0001-38	R$ 5.450,0000
26/09/2024 10:05:19	31.968.451/0001-40	R$ 4.999,9900
26/09/2024 10:05:25	46.103.594/0001-67	R$ 4.500,0000
26/09/2024 10:05:26	33.149.502/0001-38	R$ 4.905,0000
26/09/2024 10:05:28	31.968.451/0001-40	R$ 4.499,9900
26/09/2024 10:05:29	33.149.502/0001-38	R$ 4.700,0000
26/09/2024 10:05:55	40.545.050/0001-79	R$ 4.736,0000
26/09/2024 10:06:07	35.056.963/0001-91	R$ 5.000,0000
26/09/2024 10:06:17	35.056.963/0001-91	R$ 4.500,0000
26/09/2024 10:10:44	35.056.963/0001-91	R$ 4.050,0000
26/09/2024 10:11:19	46.103.594/0001-67	R$ 3.200,0000
26/09/2024 10:11:26	31.968.451/0001-40	R$ 3.088,9900
26/09/2024 10:12:32	33.149.502/0001-38	R$ 3.433,9900

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 09:45:12	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 09:45:12	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:10:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:23 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4.499,9900 e R$ 4.736,0000.
Sistema	26/09/2024 10:52:50	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.050,0000, R$ 3.088,9900, R$ 3.200,0000 e R$ 3.433,9900.
Sistema	26/09/2024 10:52:50	O item 12 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	30/09/2024 09:44:52	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 12 e 15?
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	30/09/2024 09:45:43	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 41% e 58% dos valores estimados para os itens 21 e 27, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para os itens 21 e 27, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	30/09/2024 10:15:22	Sr. Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 12, 15, 21 e 27 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para os itens 21 e 27..
pelo participante 31.968.451/0001-40	30/09/2024 10:15:44	Bom dia Sr Pregoeiro, já enviamos nossa melhor oferta para o item. Att
pelo participante 31.968.451/0001-40	30/09/2024 10:41:06	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:06 de 30/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40.
Sistema	10/10/2024 15:48:29	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:58:29.
Sistema	10/10/2024 16:33:17	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:17.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:15:22	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:17:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 12, 15, 21 e 27 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para os itens 21 e 27..
30/09/2024 10:41:06	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.088,9900.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:58:29
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:43:17

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Microfone

Microfone sem fio (duplo bastão)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 5.679,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 01.682.745/0001-40, melhor lance: R$ 4.996,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5.678,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 5.678,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5.600,0000	-
Marca/Fabricante: MICROFONE Modelo/versão: MICROFONE Valor proposta: R$ 5.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.679,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: Conjunto Sennheiser XSW 1-825 Valor proposta: R$ 5.679,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5.608,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: XSW 1-825 dual A Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.125,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: XSW 1-825 Valor proposta: R$ 5.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.599,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: XSW1-825 DUAL A Valor proposta: R$ 6.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 3.925,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: XSW1-825 Valor proposta: R$ 5.679,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4.997,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: XSW 1-825 dual A Valor proposta: R$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 5.045,9400	-
Marca/Fabricante: Armer Modelo/versão: Armer Valor proposta: R$ 5.679,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 5.679,5000	-
Marca/Fabricante: DYLAN Modelo/versão: D-8000 S Valor proposta: R$ 5.679,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.678,0000	-
Marca/Fabricante: Microfone Modelo/versão: Microfone Valor proposta: R$ 5.678,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 6.200,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: XSW 1+825 DUAL Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
14.553.228/0001-13 - INFRAEASY SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.050,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JWL Modelo/versão: U-585 Valor proposta: R$ 5.679,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4.996,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SENNHEISER / SENNHEISER Modelo/versão: XSW1-825-DUAL Valor proposta: R$ 5.679,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.232.725/0001-52 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 2.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DYLAN Modelo/versão: QS5 Valor proposta: R$ 5.679,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 5.679,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER XSW 1-825 DUAL Modelo/versão: SENNHEISER XSW 1-825 DUAL Valor proposta: R$ 5.679,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 4.277,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: kadosh Modelo/versão: Microfone sem fio (duplo bastão) Valor proposta: R$ 5.670,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
22.026.802/0001-03 - MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5.245,7800	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: 1 - 825 A Valor proposta: R$ 5.679,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
28.453.974/0001-40 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 5.679,5000	-
Marca/Fabricante: Lexens Modelo/versão: LM502M Valor proposta: R$ 5.679,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5.720,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: XSW 1-825 dual A Valor proposta: R$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 5.699,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: XSW 1-825 dual A Valor proposta: R$ 5.699,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:19:39	14.553.228/0001-13	R$ 5.599,9900
26/09/2024 10:20:07	10.806.106/0001-30	R$ 5.720,0000
26/09/2024 10:20:28	40.545.050/0001-79	R$ 5.608,0000
26/09/2024 10:20:45	53.211.921/0001-60	R$ 5.655,9800
26/09/2024 10:22:29	46.103.594/0001-67	R$ 5.599,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:22:29	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,9900
26/09/2024 10:22:31	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,9900
26/09/2024 10:22:31	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,9700
26/09/2024 10:26:32	01.682.745/0001-40	R$ 5.598,9800
26/09/2024 10:26:32	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,9600
26/09/2024 10:26:33	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,9700
26/09/2024 10:26:34	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,9500
26/09/2024 10:26:34	01.682.745/0001-40	R$ 5.598,9600
26/09/2024 10:26:35	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,9400
26/09/2024 10:26:36	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,9500
26/09/2024 10:26:37	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,9300
26/09/2024 10:26:37	01.682.745/0001-40	R$ 5.598,9400
26/09/2024 10:26:38	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,9200
26/09/2024 10:26:39	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,9300
26/09/2024 10:26:39	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,9100
26/09/2024 10:26:40	01.682.745/0001-40	R$ 5.598,9200
26/09/2024 10:26:41	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,9000
26/09/2024 10:26:41	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,9100
26/09/2024 10:26:41	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8900
26/09/2024 10:26:42	01.682.745/0001-40	R$ 5.598,9000
26/09/2024 10:26:43	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8800
26/09/2024 10:26:44	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,8900
26/09/2024 10:26:44	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8700
26/09/2024 10:26:45	01.682.745/0001-40	R$ 5.598,8800
26/09/2024 10:26:45	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8600
26/09/2024 10:26:46	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,8700
26/09/2024 10:26:47	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8500
26/09/2024 10:26:47	01.682.745/0001-40	R$ 5.598,8600
26/09/2024 10:26:48	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8400
26/09/2024 10:26:49	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,8500
26/09/2024 10:26:50	01.682.745/0001-40	R$ 5.598,8400
26/09/2024 10:26:51	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8300
26/09/2024 10:26:51	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8200
26/09/2024 10:26:52	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,8300

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:26:53	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8100
26/09/2024 10:26:53	01.682.745/0001-40	R$ 5.598,8200
26/09/2024 10:26:54	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,8000
26/09/2024 10:26:55	14.553.228/0001-13	R$ 5.598,8100
26/09/2024 10:26:56	53.211.921/0001-60	R$ 5.654,7900
26/09/2024 10:27:11	35.056.963/0001-91	R$ 6.200,0000
26/09/2024 10:30:53	12.560.585/0001-83	R$ 5.550,0000
26/09/2024 10:30:53	53.211.921/0001-60	R$ 5.605,5000
26/09/2024 10:31:29	14.553.228/0001-13	R$ 5.549,9900
26/09/2024 10:31:30	53.211.921/0001-60	R$ 5.605,4800
26/09/2024 10:35:00	31.968.451/0001-40	R$ 5.549,9800
26/09/2024 10:35:01	53.211.921/0001-60	R$ 5.605,4700
26/09/2024 10:35:02	14.553.228/0001-13	R$ 5.549,9700
26/09/2024 10:35:02	53.211.921/0001-60	R$ 5.605,4600
26/09/2024 10:35:09	12.560.585/0001-83	R$ 5.540,0000
26/09/2024 10:35:10	53.211.921/0001-60	R$ 5.595,4000
26/09/2024 10:35:12	14.553.228/0001-13	R$ 5.539,9900
26/09/2024 10:35:13	53.211.921/0001-60	R$ 5.595,3800
26/09/2024 10:35:16	01.682.745/0001-40	R$ 5.539,0000
26/09/2024 10:35:17	53.211.921/0001-60	R$ 5.594,3900
26/09/2024 10:35:17	14.553.228/0001-13	R$ 5.538,9900
26/09/2024 10:35:19	53.211.921/0001-60	R$ 5.594,3700
26/09/2024 10:35:22	12.560.585/0001-83	R$ 5.530,0000
26/09/2024 10:35:22	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,3000
26/09/2024 10:35:23	14.553.228/0001-13	R$ 5.529,9900
26/09/2024 10:35:23	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,2800
26/09/2024 10:35:25	31.968.451/0001-40	R$ 5.529,9800
26/09/2024 10:35:25	14.553.228/0001-13	R$ 5.529,9700
26/09/2024 10:35:26	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,2700
26/09/2024 10:35:27	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,2600
26/09/2024 10:35:28	31.968.451/0001-40	R$ 5.529,9600
26/09/2024 10:35:29	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,2500
26/09/2024 10:35:30	14.553.228/0001-13	R$ 5.529,9500
26/09/2024 10:35:31	31.968.451/0001-40	R$ 5.529,9400

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:35:32	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,2400
26/09/2024 10:35:32	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,2300
26/09/2024 10:35:33	14.553.228/0001-13	R$ 5.529,9300
26/09/2024 10:35:34	31.968.451/0001-40	R$ 5.529,9200
26/09/2024 10:35:34	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,2200
26/09/2024 10:35:35	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,2100
26/09/2024 10:35:37	14.553.228/0001-13	R$ 5.529,9100
26/09/2024 10:35:38	53.211.921/0001-60	R$ 5.585,2000
26/09/2024 10:35:38	36.232.725/0001-52	R$ 5.300,0000
26/09/2024 10:35:39	53.211.921/0001-60	R$ 5.353,0000
26/09/2024 10:35:39	22.026.802/0001-03	R$ 5.565,0000
26/09/2024 10:35:40	14.553.228/0001-13	R$ 5.299,9900
26/09/2024 10:35:41	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,9800
26/09/2024 10:35:41	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,9800
26/09/2024 10:35:52	31.968.451/0001-40	R$ 5.299,9800
26/09/2024 10:35:52	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,9700
26/09/2024 10:35:53	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,9700
26/09/2024 10:35:54	14.553.228/0001-13	R$ 5.299,9700
26/09/2024 10:35:55	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,9600
26/09/2024 10:35:55	31.968.451/0001-40	R$ 5.299,9600
26/09/2024 10:35:55	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,9600
26/09/2024 10:35:56	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,9500
26/09/2024 10:35:57	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,9500
26/09/2024 10:35:57	14.553.228/0001-13	R$ 5.299,9500
26/09/2024 10:35:58	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,9400
26/09/2024 10:35:58	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,9400
26/09/2024 10:35:58	31.968.451/0001-40	R$ 5.299,9400
26/09/2024 10:35:58	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,9300
26/09/2024 10:35:59	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,9300
26/09/2024 10:36:00	14.553.228/0001-13	R$ 5.299,9300
26/09/2024 10:36:01	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,9200
26/09/2024 10:36:02	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,9200
26/09/2024 10:36:02	31.968.451/0001-40	R$ 5.299,9200
26/09/2024 10:36:03	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,9100

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:36:03	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,9100
26/09/2024 10:36:03	14.553.228/0001-13	R$ 5.299,9100
26/09/2024 10:36:03	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,9000
26/09/2024 10:36:04	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,9000
26/09/2024 10:36:04	31.968.451/0001-40	R$ 5.299,9000
26/09/2024 10:36:05	53.211.921/0001-60	R$ 5.352,8900
26/09/2024 10:36:05	12.560.585/0001-83	R$ 5.298,0000
26/09/2024 10:36:06	22.026.802/0001-03	R$ 5.564,8900
26/09/2024 10:36:06	14.553.228/0001-13	R$ 5.297,9900
26/09/2024 10:36:06	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,9800
26/09/2024 10:36:07	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,9000
26/09/2024 10:36:07	31.968.451/0001-40	R$ 5.297,9800
26/09/2024 10:36:07	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,9600
26/09/2024 10:36:08	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,8700
26/09/2024 10:36:08	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,9500
26/09/2024 10:36:09	14.553.228/0001-13	R$ 5.297,9700
26/09/2024 10:36:09	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,9400
26/09/2024 10:36:10	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,8600
26/09/2024 10:36:10	31.968.451/0001-40	R$ 5.297,9600
26/09/2024 10:36:11	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,8500
26/09/2024 10:36:12	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,9300
26/09/2024 10:36:12	14.553.228/0001-13	R$ 5.297,9500
26/09/2024 10:36:13	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,9200
26/09/2024 10:36:13	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,8400
26/09/2024 10:36:14	31.968.451/0001-40	R$ 5.297,9400
26/09/2024 10:36:14	01.682.745/0001-40	R$ 5.297,9500
26/09/2024 10:36:15	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,9100
26/09/2024 10:36:15	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,8300
26/09/2024 10:36:15	14.553.228/0001-13	R$ 5.297,9300
26/09/2024 10:36:16	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,9000
26/09/2024 10:36:16	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,8200
26/09/2024 10:36:16	31.968.451/0001-40	R$ 5.297,9200
26/09/2024 10:36:17	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,8900
26/09/2024 10:36:17	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,8100

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:36:18	14.553.228/0001-13	R$ 5.297,9100
26/09/2024 10:36:19	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,8800
26/09/2024 10:36:19	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,8000
26/09/2024 10:36:19	31.968.451/0001-40	R$ 5.297,9000
26/09/2024 10:36:20	01.682.745/0001-40	R$ 5.297,9300
26/09/2024 10:36:20	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,7900
26/09/2024 10:36:21	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,8700
26/09/2024 10:36:21	14.553.228/0001-13	R$ 5.297,8900
26/09/2024 10:36:21	53.211.921/0001-60	R$ 5.350,8600
26/09/2024 10:36:22	22.026.802/0001-03	R$ 5.562,7800
26/09/2024 10:36:22	12.560.585/0001-83	R$ 5.290,0000
26/09/2024 10:36:22	31.968.451/0001-40	R$ 5.297,8800
26/09/2024 10:36:23	53.211.921/0001-60	R$ 5.342,9000
26/09/2024 10:36:23	22.026.802/0001-03	R$ 5.554,5000
26/09/2024 10:36:23	14.553.228/0001-13	R$ 5.289,9900
26/09/2024 10:36:24	53.211.921/0001-60	R$ 5.342,8800
26/09/2024 10:36:24	22.026.802/0001-03	R$ 5.554,4800
26/09/2024 10:36:25	31.968.451/0001-40	R$ 5.289,9800
26/09/2024 10:36:26	14.553.228/0001-13	R$ 5.289,9700
26/09/2024 10:36:26	53.211.921/0001-60	R$ 5.342,8700
26/09/2024 10:36:27	22.026.802/0001-03	R$ 5.554,4700
26/09/2024 10:36:27	53.211.921/0001-60	R$ 5.342,8600
26/09/2024 10:36:28	22.026.802/0001-03	R$ 5.554,4600
26/09/2024 10:36:28	31.968.451/0001-40	R$ 5.289,9600
26/09/2024 10:36:28	53.211.921/0001-60	R$ 5.342,8500
26/09/2024 10:36:28	22.026.802/0001-03	R$ 5.554,4500
26/09/2024 10:36:29	14.553.228/0001-13	R$ 5.289,9500
26/09/2024 10:36:29	53.211.921/0001-60	R$ 5.342,8400
26/09/2024 10:36:29	22.026.802/0001-03	R$ 5.554,4400
26/09/2024 10:36:30	12.560.585/0001-83	R$ 5.280,0000
26/09/2024 10:36:31	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,8000
26/09/2024 10:36:32	14.553.228/0001-13	R$ 5.279,9900
26/09/2024 10:36:32	22.026.802/0001-03	R$ 5.544,0000
26/09/2024 10:36:33	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,7800

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:36:33	22.026.802/0001-03	R$ 5.543,9800
26/09/2024 10:36:34	31.968.451/0001-40	R$ 5.279,9800
26/09/2024 10:36:34	22.026.802/0001-03	R$ 5.543,9700
26/09/2024 10:36:35	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,7700
26/09/2024 10:36:37	14.553.228/0001-13	R$ 5.279,9700
26/09/2024 10:36:38	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,7600
26/09/2024 10:36:38	22.026.802/0001-03	R$ 5.543,9600
26/09/2024 10:36:44	31.968.451/0001-40	R$ 5.279,9600
26/09/2024 10:36:44	22.026.802/0001-03	R$ 5.543,9500
26/09/2024 10:36:44	14.553.228/0001-13	R$ 5.279,9500
26/09/2024 10:36:45	22.026.802/0001-03	R$ 5.543,9400
26/09/2024 10:36:45	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,7500
26/09/2024 10:36:46	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,7400
26/09/2024 10:36:46	31.968.451/0001-40	R$ 5.279,9400
26/09/2024 10:36:47	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,7300
26/09/2024 10:36:47	22.026.802/0001-03	R$ 5.543,9300
26/09/2024 10:36:47	14.553.228/0001-13	R$ 5.279,9300
26/09/2024 10:36:48	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,7200
26/09/2024 10:36:48	22.026.802/0001-03	R$ 5.543,9200
26/09/2024 10:36:49	31.968.451/0001-40	R$ 5.279,9200
26/09/2024 10:36:49	22.026.802/0001-03	R$ 5.543,9100
26/09/2024 10:36:50	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,7100
26/09/2024 10:36:50	14.553.228/0001-13	R$ 5.279,9100
26/09/2024 10:36:51	53.211.921/0001-60	R$ 5.332,7000
26/09/2024 10:36:51	12.560.585/0001-83	R$ 5.270,0000
26/09/2024 10:36:51	22.026.802/0001-03	R$ 5.543,9000
26/09/2024 10:36:51	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,7000
26/09/2024 10:36:52	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,5000
26/09/2024 10:36:52	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,9900
26/09/2024 10:36:52	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,4800
26/09/2024 10:36:53	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,9800
26/09/2024 10:36:53	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,6800
26/09/2024 10:36:54	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,6700
26/09/2024 10:36:54	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,4700

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:36:55	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,9700
26/09/2024 10:36:56	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,6600
26/09/2024 10:36:56	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,4600
26/09/2024 10:36:58	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,9600
26/09/2024 10:36:58	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,9500
26/09/2024 10:36:58	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,4500
26/09/2024 10:37:00	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,6500
26/09/2024 10:37:01	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,4400
26/09/2024 10:37:02	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,9400
26/09/2024 10:37:02	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,6400
26/09/2024 10:37:03	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,6300
26/09/2024 10:37:04	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,4300
26/09/2024 10:37:04	01.682.745/0001-40	R$ 5.269,9300
26/09/2024 10:37:05	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,6200
26/09/2024 10:37:05	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,9200
26/09/2024 10:37:05	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,4200
26/09/2024 10:37:05	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,6100
26/09/2024 10:37:05	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,4100
26/09/2024 10:37:09	01.682.745/0001-40	R$ 5.269,9100
26/09/2024 10:37:10	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,4000
26/09/2024 10:37:10	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,9000
26/09/2024 10:37:11	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,6000
26/09/2024 10:37:12	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3900
26/09/2024 10:37:12	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5900
26/09/2024 10:37:19	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,8900
26/09/2024 10:37:20	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3800
26/09/2024 10:37:20	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5800
26/09/2024 10:37:21	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,8800
26/09/2024 10:37:22	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5700
26/09/2024 10:37:22	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,8700
26/09/2024 10:37:23	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5600
26/09/2024 10:37:24	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3700
26/09/2024 10:37:25	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,8600
26/09/2024 10:37:25	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3600

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:37:25	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5500
26/09/2024 10:37:25	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3500
26/09/2024 10:37:26	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,8500
26/09/2024 10:37:26	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5400
26/09/2024 10:37:26	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3400
26/09/2024 10:37:28	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,8400
26/09/2024 10:37:28	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5300
26/09/2024 10:37:28	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,8300
26/09/2024 10:37:29	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3300
26/09/2024 10:37:29	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3200
26/09/2024 10:37:30	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5200
26/09/2024 10:37:31	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,8200
26/09/2024 10:37:32	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5100
26/09/2024 10:37:32	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3100
26/09/2024 10:37:34	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,8100
26/09/2024 10:37:35	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,5000
26/09/2024 10:37:35	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,3000
26/09/2024 10:37:36	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,8000
26/09/2024 10:37:37	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,2900
26/09/2024 10:37:38	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,4900
26/09/2024 10:37:38	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,7900
26/09/2024 10:37:38	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,4800
26/09/2024 10:37:38	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,2700
26/09/2024 10:37:39	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,7800
26/09/2024 10:37:40	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,2600
26/09/2024 10:37:41	31.968.451/0001-40	R$ 5.269,7700
26/09/2024 10:37:41	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,4700
26/09/2024 10:37:42	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,2500
26/09/2024 10:37:43	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,4600
26/09/2024 10:37:44	14.553.228/0001-13	R$ 5.269,7600
26/09/2024 10:37:45	22.026.802/0001-03	R$ 5.533,2400
26/09/2024 10:37:45	53.211.921/0001-60	R$ 5.322,4500
26/09/2024 10:37:48	12.560.585/0001-83	R$ 5.260,0000
26/09/2024 10:37:48	53.211.921/0001-60	R$ 5.312,6000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:37:48	22.026.802/0001-03	R$ 5.523,0000
26/09/2024 10:37:49	14.553.228/0001-13	R$ 5.259,9900
26/09/2024 10:37:50	53.211.921/0001-60	R$ 5.312,5800
26/09/2024 10:37:51	22.026.802/0001-03	R$ 5.522,9800
26/09/2024 10:37:52	31.968.451/0001-40	R$ 5.259,9800
26/09/2024 10:37:55	22.026.802/0001-03	R$ 5.522,9700
26/09/2024 10:37:55	53.211.921/0001-60	R$ 5.312,5700
26/09/2024 10:37:56	14.553.228/0001-13	R$ 5.259,9700
26/09/2024 10:37:56	53.211.921/0001-60	R$ 5.312,5600
26/09/2024 10:37:57	22.026.802/0001-03	R$ 5.522,9600
26/09/2024 10:37:58	31.968.451/0001-40	R$ 5.259,9600
26/09/2024 10:37:59	53.211.921/0001-60	R$ 5.312,5500
26/09/2024 10:37:59	22.026.802/0001-03	R$ 5.522,9500
26/09/2024 10:38:00	14.553.228/0001-13	R$ 5.259,9500
26/09/2024 10:38:02	22.026.802/0001-03	R$ 5.522,9400
26/09/2024 10:38:03	53.211.921/0001-60	R$ 5.312,5400
26/09/2024 10:38:19	31.968.451/0001-40	R$ 5.259,9400
26/09/2024 10:38:20	53.211.921/0001-60	R$ 5.312,5300
26/09/2024 10:38:20	22.026.802/0001-03	R$ 5.522,9300
26/09/2024 10:38:22	14.553.228/0001-13	R$ 5.259,9300
26/09/2024 10:38:22	31.968.451/0001-40	R$ 5.259,9200
26/09/2024 10:38:23	22.026.802/0001-03	R$ 5.522,9200
26/09/2024 10:38:23	53.211.921/0001-60	R$ 5.312,5200
26/09/2024 10:38:24	12.560.585/0001-83	R$ 5.250,0000
26/09/2024 10:38:24	22.026.802/0001-03	R$ 5.522,9100
26/09/2024 10:38:24	53.211.921/0001-60	R$ 5.312,5100
26/09/2024 10:38:25	14.553.228/0001-13	R$ 5.259,9100
26/09/2024 10:38:25	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,5000
26/09/2024 10:38:25	14.553.228/0001-13	R$ 5.249,9900
26/09/2024 10:38:25	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,5000
26/09/2024 10:38:26	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,4800
26/09/2024 10:38:26	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,4800
26/09/2024 10:38:28	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9800
26/09/2024 10:38:28	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,4700

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:38:29	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,4700
26/09/2024 10:38:30	14.553.228/0001-13	R$ 5.249,9700
26/09/2024 10:38:30	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,4600
26/09/2024 10:38:31	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,4600
26/09/2024 10:38:31	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9600
26/09/2024 10:38:32	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,4500
26/09/2024 10:38:33	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,4500
26/09/2024 10:38:33	14.553.228/0001-13	R$ 5.249,9500
26/09/2024 10:38:34	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,4400
26/09/2024 10:38:34	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,4400
26/09/2024 10:38:34	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9400
26/09/2024 10:38:35	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,4300
26/09/2024 10:38:35	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,4300
26/09/2024 10:38:36	14.553.228/0001-13	R$ 5.249,9300
26/09/2024 10:38:36	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,4200
26/09/2024 10:38:37	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,4200
26/09/2024 10:38:37	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9200
26/09/2024 10:38:38	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,4100
26/09/2024 10:38:38	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,4100
26/09/2024 10:38:38	14.553.228/0001-13	R$ 5.249,9100
26/09/2024 10:38:39	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,4000
26/09/2024 10:38:39	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,4000
26/09/2024 10:38:40	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,9000
26/09/2024 10:38:41	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,3900
26/09/2024 10:38:41	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,3900
26/09/2024 10:38:42	14.553.228/0001-13	R$ 5.249,8900
26/09/2024 10:38:42	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,3800
26/09/2024 10:38:43	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,3800
26/09/2024 10:38:43	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,8800
26/09/2024 10:38:44	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,3700
26/09/2024 10:38:44	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,3700
26/09/2024 10:38:44	14.553.228/0001-13	R$ 5.249,8700
26/09/2024 10:38:45	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,3600
26/09/2024 10:38:45	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,3600

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:38:46	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,8600
26/09/2024 10:38:47	14.553.228/0001-13	R$ 5.249,8500
26/09/2024 10:38:49	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,3500
26/09/2024 10:38:50	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,3500
26/09/2024 10:38:51	31.968.451/0001-40	R$ 5.249,8400
26/09/2024 10:38:52	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,3400
26/09/2024 10:38:53	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,3400
26/09/2024 10:38:54	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,3300
26/09/2024 10:38:54	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,3300
26/09/2024 10:38:54	14.553.228/0001-13	R$ 5.249,8300
26/09/2024 10:38:54	22.026.802/0001-03	R$ 5.512,3200
26/09/2024 10:38:55	53.211.921/0001-60	R$ 5.302,3200
26/09/2024 10:38:58	12.560.585/0001-83	R$ 5.240,0000
26/09/2024 10:38:59	22.026.802/0001-03	R$ 5.502,0000
26/09/2024 10:38:59	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,4000
26/09/2024 10:39:00	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,9900
26/09/2024 10:39:01	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,9800
26/09/2024 10:39:01	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,9800
26/09/2024 10:39:02	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,9700
26/09/2024 10:39:02	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,3800
26/09/2024 10:39:03	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,9700
26/09/2024 10:39:04	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,3700
26/09/2024 10:39:05	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,9600
26/09/2024 10:39:05	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,9600
26/09/2024 10:39:05	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,3600
26/09/2024 10:39:06	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,9500
26/09/2024 10:39:06	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,9500
26/09/2024 10:39:06	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,3500
26/09/2024 10:39:07	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,9400
26/09/2024 10:39:07	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,3400
26/09/2024 10:39:07	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,9400
26/09/2024 10:39:08	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,9300
26/09/2024 10:39:08	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,3300
26/09/2024 10:39:09	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,9300

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:39:10	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,9200
26/09/2024 10:39:11	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,3200
26/09/2024 10:39:11	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,9200
26/09/2024 10:39:12	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,3100
26/09/2024 10:39:12	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,9100
26/09/2024 10:39:12	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,9100
26/09/2024 10:39:13	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,3000
26/09/2024 10:39:13	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,9000
26/09/2024 10:39:13	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,9000
26/09/2024 10:39:14	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2900
26/09/2024 10:39:16	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8900
26/09/2024 10:39:16	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,8900
26/09/2024 10:39:16	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8800
26/09/2024 10:39:16	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,8800
26/09/2024 10:39:17	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2800
26/09/2024 10:39:18	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8700
26/09/2024 10:39:18	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2700
26/09/2024 10:39:19	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,8700
26/09/2024 10:39:19	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2600
26/09/2024 10:39:19	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,8600
26/09/2024 10:39:20	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8600
26/09/2024 10:39:20	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2500
26/09/2024 10:39:21	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8500
26/09/2024 10:39:22	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,8500
26/09/2024 10:39:23	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8400
26/09/2024 10:39:23	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2400
26/09/2024 10:39:25	01.682.745/0001-40	R$ 5.239,8400
26/09/2024 10:39:25	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,8300
26/09/2024 10:39:26	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8300
26/09/2024 10:39:26	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2300
26/09/2024 10:39:27	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8200
26/09/2024 10:39:27	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2200
26/09/2024 10:39:37	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,8200
26/09/2024 10:39:38	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8100

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:39:39	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2100
26/09/2024 10:39:40	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,8100
26/09/2024 10:39:40	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,8000
26/09/2024 10:39:40	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,2000
26/09/2024 10:39:41	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,8000
26/09/2024 10:39:41	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,1900
26/09/2024 10:39:42	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,7900
26/09/2024 10:39:43	14.553.228/0001-13	R$ 5.239,7900
26/09/2024 10:39:43	22.026.802/0001-03	R$ 5.501,7700
26/09/2024 10:39:43	53.211.921/0001-60	R$ 5.292,1800
26/09/2024 10:39:43	31.968.451/0001-40	R$ 5.239,7800
26/09/2024 10:39:44	12.560.585/0001-83	R$ 5.239,0000
26/09/2024 10:39:44	22.026.802/0001-03	R$ 5.500,9500
26/09/2024 10:39:44	36.232.725/0001-52	R$ 5.240,0000
26/09/2024 10:39:45	53.211.921/0001-60	R$ 5.291,3900
26/09/2024 10:39:46	14.553.228/0001-13	R$ 5.238,9900
26/09/2024 10:39:46	31.968.451/0001-40	R$ 4.997,0000
26/09/2024 10:39:46	22.026.802/0001-03	R$ 5.246,8500
26/09/2024 10:39:46	53.211.921/0001-60	R$ 5.046,9700
26/09/2024 10:39:48	22.172.252/0001-30	R$ 5.491,7000
26/09/2024 10:39:49	14.553.228/0001-13	R$ 4.996,9900
26/09/2024 10:39:49	22.026.802/0001-03	R$ 5.246,8300
26/09/2024 10:39:50	53.211.921/0001-60	R$ 5.046,9500
26/09/2024 10:39:57	36.232.725/0001-52	R$ 4.998,0000
26/09/2024 10:40:02	22.172.252/0001-30	R$ 5.491,6900
26/09/2024 10:40:48	01.682.745/0001-40	R$ 5.238,9900
26/09/2024 10:40:49	12.560.585/0001-83	R$ 5.125,0000
26/09/2024 10:41:07	46.110.039/0001-62	R$ 5.477,0000
26/09/2024 10:41:49	01.682.745/0001-40	R$ 4.996,0000
26/09/2024 10:41:49	22.026.802/0001-03	R$ 5.245,8000
26/09/2024 10:41:50	53.211.921/0001-60	R$ 5.045,9600
26/09/2024 10:41:51	14.553.228/0001-13	R$ 4.995,9900
26/09/2024 10:41:51	22.026.802/0001-03	R$ 5.245,7800
26/09/2024 10:41:52	53.211.921/0001-60	R$ 5.045,9400

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:42:00	22.172.252/0001-30	R$ 5.490,5900
26/09/2024 11:01:13	14.553.228/0001-13	R$ 1.050,0000
26/09/2024 11:02:01	36.232.725/0001-52	R$ 2.800,0000
26/09/2024 11:02:59	22.172.252/0001-30	R$ 3.925,0000
26/09/2024 11:03:52	46.110.039/0001-62	R$ 4.277,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:19:38	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:19:38	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:01:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:06:11 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4.995,9900 e R$ 5.490,5900.
Sistema	26/09/2024 11:07:30	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.050,0000, R$ 2.800,0000, R$ 3.925,0000 e R$ 4.277,0000.
Sistema	26/09/2024 11:07:30	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 14.553.228/0001-13	30/09/2024 09:46:38	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 18% do valor estimado para o item 13, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para o item 13, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 14.553.228/0001-13	30/09/2024 10:16:26	Sr. Fornecedor INFRAEASY SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.553.228/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
pelo participante 14.553.228/0001-13	30/09/2024 10:40:37	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:37 de 30/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INFRAEASY SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.553.228/0001-13.
Sistema para o participante 36.232.725/0001-52	03/10/2024 15:50:30	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 13?
pelo participante 36.232.725/0001-52	03/10/2024 15:55:42	Estamos com o nosso melhor preço.
Sistema para o participante 36.232.725/0001-52	03/10/2024 16:11:24	Sr. Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 10:11:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 36.232.725/0001-52	03/10/2024 16:25:42	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:42 de 03/10/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 14:42:37	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 13?
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 14:46:30	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 14:46:36	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 14:46:44	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 14:46:48	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 14:47:24	Sr. Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 08/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada, que contemple, também, o item 13, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa...
pelo participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 14:51:06	Boa tarde Sr. pregoeiro.
pelo participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 14:51:54	Já estamos no nosso mínimo para este item.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 14:53:41	Ok, agradeço de todo modo.
pelo participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 15:02:13	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:13 de 08/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30.
pelo participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 15:02:28	Segue nossa proposta reajustada com o devido catálogo para este item.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 15:03:32	Muito obrigada,
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 15:05:17	Sr. Licitante, crio que houve equívoco quando da elaboração da proposta.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 15:05:49	Foi enviada proposta para o item 17
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 15:06:18	Entretanto, solicito que seja enviada proposta para o item 13, e a proposta deve contemplar também os itens 8 e 17.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 15:06:41	Sr. Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:07:00 do dia 08/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta ajustada, que contemple, também, o item 13, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa....
pelo participante 22.172.252/0001-30	08/10/2024 15:24:10	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:10 de 08/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30.
Sistema	10/10/2024 15:48:38	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:58:38.
Sistema	10/10/2024 16:33:25	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:25.
Sistema	01/11/2024 10:15:48	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/11/2024 10:15:48	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/11/2024 10:25:48.
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 10:16:01	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 10:17:42	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 13 ?
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 10:33:10	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 10:33:23	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do produto ofertado.
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 10:33:30	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 10:33:35	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 10:33:40	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 10:35:27	Sr. Fornecedor MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.110.039/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 13:32:22	boa tarde senhor pegoeiro presciso de uma extensao de prazo so agora conceguir acessar o sistema e tenho como comprovar
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 14:05:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 01/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.110.039/0001-62.
pelo participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 14:09:45	Boa tarde! Entendo a situação e a importância de anexar a documentação para garantir a participação. Recomendo que envie um e-mail formal ao pregoeiro ou responsável pelo processo, detalhando o problema de acesso ao sistema, incluindo os horários em que tentou realizar o envio e a impossibilidade de concluir. Mencione que possui registros de prints para comprovação e solicite, com base nisso, a reabertura do prazo para anexação. Se precisar de
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 14:11:28	Sr. Licitante, conforme mensagem enviada no chat do certame, esta empresa será novamente oportunizada a anexar a documentação, devido à indisponibilidade do sistema que ocorreu hoje.
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 14:12:14	Sr. Fornecedor MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.110.039/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 14:12:15	Prezado Senhor Pregoeiro, Venho, respeitosamente, solicitar a reabertura do prazo para anexação de documentação no sistema referente ao [identifique o processo ou pregão]. Enfrentamos dificuldades técnicas para acessar o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 14:12:15	sistema durante o período determinado, o que impossibilitou o envio dos documentos necessários. Possuo diversos registros em forma de prints que comprovam as tentativas de acesso realizadas sem sucesso, demonstrando o impedimen
pelo participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 14:12:43	obrigado sr pregoeiro ja estamos providenciando
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 14:13:18	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 46.110.039/0001-62	01/11/2024 14:33:28	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:28 de 01/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.110.039/0001-62.
Sistema para o participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:07:15	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 13 ?
Sistema para o participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:13:20	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:13:27	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:13:32	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:13:39	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:14:06	Sr. Fornecedor ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 01.682.745/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 04/11/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Sistema para o participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:14:15	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:18:04	Bom dia! Infelizmente não temos condiçoes de negociar o valor para o item 13, uma vez que já apresentamos nossa melhor oferta para o item
pelo participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:18:44	Estamos providenciando o envio da proposta e documentos o mais rápido possível. Grato
Sistema para o participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:26:46	Ok, agradeço.
pelo participante 01.682.745/0001-40	04/11/2024 10:29:43	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:43 de 04/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 01.682.745/0001-40.
Sistema	04/11/2024 11:09:29	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2024 11:19:29.
Sistema	04/11/2024 11:20:54	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2024 11:30:54.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:16:26	Fornecedor INFRAEASY SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.553.228/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:18:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
30/09/2024 10:40:37	Fornecedor INFRAEASY SOLUCOES LTDA, CNPJ 14.553.228/0001-13 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 16:11:24	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:11:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
03/10/2024 16:25:42	Fornecedor L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 36.232.725/0001-52 finalizou o envio de anexo.
08/10/2024 14:47:24	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/10/2024 16:48:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada, que contemple, também, o item 13, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa...
08/10/2024 15:02:13	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 finalizou o envio de anexo.
08/10/2024 15:06:41	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/10/2024 17:07:00. Motivo: Solicito o envio de proposta ajustada, que contemple, também, o item 13, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa....
08/10/2024 15:24:10	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 finalizou o envio de anexo.
01/11/2024 10:35:27	Fornecedor MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.110.039/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 14:05:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
01/11/2024 14:12:14	Fornecedor MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.110.039/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 16:15:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
01/11/2024 14:33:28	Fornecedor MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.110.039/0001-62 finalizou o envio de anexo.
04/11/2024 10:14:06	Fornecedor ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 01.682.745/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/11/2024 12:16:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 13 ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
04/11/2024 10:29:43	Fornecedor ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 01.682.745/0001-40 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 01.682.745/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4.996,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:58:38
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:43:25

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/11/2024 11:19:29
Intenção de recurso na habilitação:	04/11/2024 11:30:54

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Microfone

Microfone para Aplicações de Rádio e TV

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 3.576,0300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60, melhor lance: R$ 1.645,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 2.450,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: SHURE Valor proposta: R$ 3.576,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.500,0000	-
Marca/Fabricante: MICROFONE Modelo/versão: MICROFONE Valor proposta: R$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5.288,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: SM7B Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.645,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: SM7B Valor proposta: R$ 3.576,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.300,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: SM7B Valor proposta: R$ 3.576,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 3.990,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: SM7B Valor proposta: R$ 5.376,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.665,9900	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: SM7B Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 1.959,0000	-
Marca/Fabricante: RODE Modelo/versão: PODMIC + PSA1+ Valor proposta: R$ 3.576,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.575,0000	-
Marca/Fabricante: Microfone Modelo/versão: Microfone Valor proposta: R$ 3.575,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: SM7B Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4.576,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE / SHURE Modelo/versão: SM7B Valor proposta: R$ 4.576,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.232.725/0001-52 - L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 1.980,0000	-
Marca/Fabricante: DYLAN Modelo/versão: DM8 Valor proposta: R$ 6.576,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 3.576,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE SM7B Modelo/versão: SHURE SM7B Valor proposta: R$ 3.576,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 3.500,0000	-
Marca/Fabricante: Microfone Shure Vocal, Profissional, Podcast - SM7 Modelo/versão: Microfone Shure Vocal, Profissional, Podcast - SM7 Valor proposta: R$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 3.666,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: SM7B Valor proposta: R$ 3.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:19:40	36.839.023/0001-31	R$ 3.218,3900
26/09/2024 10:19:41	22.172.252/0001-30	R$ 3.990,0000
26/09/2024 10:20:02	36.839.023/0001-31	R$ 3.217,4900
26/09/2024 10:21:02	40.545.050/0001-79	R$ 5.288,0000
26/09/2024 10:22:41	46.103.594/0001-67	R$ 3.300,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:22:42	36.839.023/0001-31	R$ 3.149,9900
26/09/2024 10:24:04	36.232.725/0001-52	R$ 3.200,0000
26/09/2024 10:34:39	52.346.736/0001-10	R$ 3.149,9800
26/09/2024 10:34:44	07.187.140/0001-60	R$ 2.969,9900
26/09/2024 10:34:46	52.346.736/0001-10	R$ 2.969,9800
26/09/2024 10:34:49	36.839.023/0001-31	R$ 2.879,9900
26/09/2024 10:34:51	52.346.736/0001-10	R$ 2.879,9800
26/09/2024 10:35:07	31.968.451/0001-40	R$ 3.665,9900
26/09/2024 10:35:27	36.232.725/0001-52	R$ 2.900,0000
26/09/2024 10:35:32	36.839.023/0001-31	R$ 2.672,9800
26/09/2024 10:35:34	52.346.736/0001-10	R$ 2.672,9700
26/09/2024 10:35:40	07.187.140/0001-60	R$ 2.940,2600
26/09/2024 10:35:42	36.839.023/0001-31	R$ 2.646,2200
26/09/2024 10:35:43	52.346.736/0001-10	R$ 2.646,2100
26/09/2024 10:35:50	36.232.725/0001-52	R$ 2.700,0000
26/09/2024 10:35:51	07.187.140/0001-60	R$ 2.910,8300
26/09/2024 10:35:59	36.839.023/0001-31	R$ 2.619,7300
26/09/2024 10:36:00	52.346.736/0001-10	R$ 2.619,7200
26/09/2024 10:36:18	07.187.140/0001-60	R$ 2.881,6900
26/09/2024 10:36:21	36.839.023/0001-31	R$ 2.593,5100
26/09/2024 10:36:23	52.346.736/0001-10	R$ 2.593,5000
26/09/2024 10:36:27	07.187.140/0001-60	R$ 2.852,8500
26/09/2024 10:36:28	36.839.023/0001-31	R$ 2.567,5500
26/09/2024 10:36:29	52.346.736/0001-10	R$ 2.567,5400
26/09/2024 10:36:36	07.187.140/0001-60	R$ 2.824,2900
26/09/2024 10:36:38	36.839.023/0001-31	R$ 2.541,8500
26/09/2024 10:36:40	52.346.736/0001-10	R$ 2.541,8400
26/09/2024 10:36:43	07.187.140/0001-60	R$ 2.796,0200
26/09/2024 10:36:49	36.839.023/0001-31	R$ 2.516,4000
26/09/2024 10:36:50	52.346.736/0001-10	R$ 2.516,3900
26/09/2024 10:36:55	07.187.140/0001-60	R$ 2.768,0200
26/09/2024 10:37:12	36.839.023/0001-31	R$ 2.491,2000
26/09/2024 10:37:16	07.187.140/0001-60	R$ 2.740,3200
26/09/2024 10:37:19	36.839.023/0001-31	R$ 2.466,2700

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:37:38	07.187.140/0001-60	R$ 2.712,8900
26/09/2024 10:54:30	36.232.725/0001-52	R$ 1.980,0000
26/09/2024 10:54:42	52.346.736/0001-10	R$ 2.450,0000
26/09/2024 10:56:51	36.839.023/0001-31	R$ 1.959,0000
26/09/2024 10:57:26	07.187.140/0001-60	R$ 1.645,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:19:38	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:19:38	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:53:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:58:41 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.466,2700 e R$ 2.712,8900.
Sistema	26/09/2024 10:59:09	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.980,0000, R$ 1.959,0000, R$ 2.450,0000 e R$ 1.645,0000.
Sistema	26/09/2024 10:59:09	O item 14 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:48:45	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:58:45.
Sistema	10/10/2024 16:33:32	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:32.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.645,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:58:45

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:43:32

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Microfone

Microfone de Orelha (Earset)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.021,6600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, melhor lance: R$ 1.537,1100

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 2.900,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: SHURE Valor proposta: R$ 3.021,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3.000,0000	-
Marca/Fabricante: MICROFONE Modelo/versão: MICROFONE Valor proposta: R$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.865,9300	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: Microfone Headset Para Sistema Sem Fio MX-153-B/O Valor proposta: R$ 3.021,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2.732,0000	-
Marca/Fabricante: Shure/ Modelo/versão: MX153B-O-TQG Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.850,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.300,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 3.021,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 2.940,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 5.180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.537,1100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 3.021,6600	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 3.021,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.115.921/0001-26 - DIGICAST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 2.400,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 3.021,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.020,0000	-
Marca/Fabricante: Microfone Modelo/versão: Microfone Valor proposta: R$ 3.020,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2.060,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 3.021,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.877.531/0001-60 - INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.900,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 3.021,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.731,9900	-
Marca/Fabricante: SHURE / SHURE Modelo/versão: MX-153B/O-TQG Valor proposta: R$ 3.021,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2.900,0000	-
Marca/Fabricante: shure Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 3.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 3.022,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: MX153B/O-TQG Valor proposta: R$ 3.022,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:19:42	22.172.252/0001-30	R$ 3.297,0000
26/09/2024 10:20:16	12.560.585/0001-83	R$ 2.990,0000
26/09/2024 10:20:33	22.172.252/0001-30	R$ 3.286,0100
26/09/2024 10:21:30	40.545.050/0001-79	R$ 3.124,5500
26/09/2024 10:21:43	28.363.241/0001-14	R$ 2.899,0000
26/09/2024 10:21:47	22.172.252/0001-30	R$ 3.186,0000
26/09/2024 10:22:50	46.103.594/0001-67	R$ 2.890,0000
26/09/2024 10:22:58	22.172.252/0001-30	R$ 3.176,1100
26/09/2024 10:22:59	52.877.531/0001-60	R$ 3.000,0000
26/09/2024 10:23:04	28.363.241/0001-14	R$ 2.889,0000
26/09/2024 10:23:13	22.172.252/0001-30	R$ 3.175,0100
26/09/2024 10:23:21	35.056.963/0001-91	R$ 2.990,0000
26/09/2024 10:23:29	28.363.241/0001-14	R$ 2.888,0000
26/09/2024 10:23:35	22.172.252/0001-30	R$ 3.173,9100
26/09/2024 10:26:00	28.363.241/0001-14	R$ 2.886,0000
26/09/2024 10:26:10	22.172.252/0001-30	R$ 3.171,7100
26/09/2024 10:26:38	01.682.745/0001-40	R$ 2.885,9900
26/09/2024 10:26:46	28.363.241/0001-14	R$ 2.885,9800
26/09/2024 10:26:46	01.682.745/0001-40	R$ 2.885,9700
26/09/2024 10:26:50	28.363.241/0001-14	R$ 2.885,9600
26/09/2024 10:26:51	01.682.745/0001-40	R$ 2.885,9500
26/09/2024 10:26:54	22.172.252/0001-30	R$ 3.171,6500
26/09/2024 10:26:56	28.363.241/0001-14	R$ 2.885,9400
26/09/2024 10:26:57	01.682.745/0001-40	R$ 2.885,9300
26/09/2024 10:27:00	22.172.252/0001-30	R$ 3.171,6300
26/09/2024 10:27:00	28.363.241/0001-14	R$ 2.885,9200
26/09/2024 10:27:01	01.682.745/0001-40	R$ 2.885,9100
26/09/2024 10:27:07	22.172.252/0001-30	R$ 3.171,6100
26/09/2024 10:27:10	28.363.241/0001-14	R$ 2.885,9000
26/09/2024 10:27:10	01.682.745/0001-40	R$ 2.885,8900
26/09/2024 10:27:19	28.363.241/0001-14	R$ 2.884,0000
26/09/2024 10:27:20	01.682.745/0001-40	R$ 2.883,9900
26/09/2024 10:27:28	22.172.252/0001-30	R$ 3.169,5000
26/09/2024 10:27:50	28.363.241/0001-14	R$ 2.883,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:27:50	22.172.252/0001-30	R$ 3.168,4100
26/09/2024 10:27:50	01.682.745/0001-40	R$ 2.882,9900
26/09/2024 10:28:07	22.172.252/0001-30	R$ 3.168,4000
26/09/2024 10:28:09	28.363.241/0001-14	R$ 2.881,0000
26/09/2024 10:28:15	01.682.745/0001-40	R$ 2.880,9900
26/09/2024 10:28:15	22.172.252/0001-30	R$ 3.166,2100
26/09/2024 10:28:25	22.172.252/0001-30	R$ 3.166,2000
26/09/2024 10:28:49	28.363.241/0001-14	R$ 2.880,0000
26/09/2024 10:28:49	01.682.745/0001-40	R$ 2.879,9900
26/09/2024 10:28:53	22.172.252/0001-30	R$ 3.165,1000
26/09/2024 10:29:01	28.363.241/0001-14	R$ 2.879,0000
26/09/2024 10:29:02	01.682.745/0001-40	R$ 2.878,9900
26/09/2024 10:29:06	22.172.252/0001-30	R$ 3.164,0100
26/09/2024 10:29:08	28.363.241/0001-14	R$ 2.878,0000
26/09/2024 10:29:08	01.682.745/0001-40	R$ 2.877,9900
26/09/2024 10:29:14	28.363.241/0001-14	R$ 2.877,0000
26/09/2024 10:29:14	01.682.745/0001-40	R$ 2.876,9900
26/09/2024 10:29:17	22.172.252/0001-30	R$ 3.161,8100
26/09/2024 10:29:24	28.363.241/0001-14	R$ 2.876,0000
26/09/2024 10:29:25	01.682.745/0001-40	R$ 2.875,9900
26/09/2024 10:29:26	22.172.252/0001-30	R$ 3.160,7100
26/09/2024 10:29:28	28.363.241/0001-14	R$ 2.874,0000
26/09/2024 10:29:30	01.682.745/0001-40	R$ 2.873,9900
26/09/2024 10:29:34	22.172.252/0001-30	R$ 3.158,5100
26/09/2024 10:29:38	28.363.241/0001-14	R$ 2.872,0000
26/09/2024 10:29:38	01.682.745/0001-40	R$ 2.871,9900
26/09/2024 10:29:42	22.172.252/0001-30	R$ 3.156,3100
26/09/2024 10:29:42	28.363.241/0001-14	R$ 2.870,0000
26/09/2024 10:29:43	01.682.745/0001-40	R$ 2.869,9900
26/09/2024 10:29:43	52.877.531/0001-60	R$ 2.950,0000
26/09/2024 10:29:50	22.172.252/0001-30	R$ 3.154,1100
26/09/2024 10:29:54	28.363.241/0001-14	R$ 2.868,0000
26/09/2024 10:29:54	01.682.745/0001-40	R$ 2.867,9900
26/09/2024 10:29:56	48.115.921/0001-26	R$ 3.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:30:00	22.172.252/0001-30	R$ 3.151,9200
26/09/2024 10:30:00	28.363.241/0001-14	R$ 2.867,0000
26/09/2024 10:30:01	01.682.745/0001-40	R$ 2.866,9900
26/09/2024 10:30:03	35.056.963/0001-91	R$ 2.870,0000
26/09/2024 10:30:07	22.172.252/0001-30	R$ 3.150,8200
26/09/2024 10:30:08	10.806.106/0001-30	R$ 2.900,0000
26/09/2024 10:30:36	28.363.241/0001-14	R$ 2.866,0000
26/09/2024 10:30:36	40.545.050/0001-79	R$ 2.994,9700
26/09/2024 10:30:37	01.682.745/0001-40	R$ 2.865,9900
26/09/2024 10:30:41	22.172.252/0001-30	R$ 3.149,7200
26/09/2024 10:30:47	28.363.241/0001-14	R$ 2.865,9700
26/09/2024 10:30:48	01.682.745/0001-40	R$ 2.865,9600
26/09/2024 10:30:49	22.172.252/0001-30	R$ 3.149,6900
26/09/2024 10:30:55	28.363.241/0001-14	R$ 2.865,9500
26/09/2024 10:30:56	01.682.745/0001-40	R$ 2.865,9400
26/09/2024 10:30:57	22.172.252/0001-30	R$ 3.149,6600
26/09/2024 10:31:01	28.363.241/0001-14	R$ 2.865,9300
26/09/2024 10:31:02	01.682.745/0001-40	R$ 2.865,9200
26/09/2024 10:31:04	22.172.252/0001-30	R$ 3.149,6400
26/09/2024 10:31:09	12.560.585/0001-83	R$ 2.850,0000
26/09/2024 10:31:10	01.682.745/0001-40	R$ 2.849,9900
26/09/2024 10:31:14	22.172.252/0001-30	R$ 3.132,1300
26/09/2024 10:31:26	46.103.594/0001-67	R$ 2.300,0000
26/09/2024 10:31:32	22.172.252/0001-30	R$ 2.940,0000
26/09/2024 10:31:41	35.056.963/0001-91	R$ 2.310,0000
26/09/2024 10:31:43	52.877.531/0001-60	R$ 2.500,0000
26/09/2024 10:31:44	40.545.050/0001-79	R$ 2.732,0000
26/09/2024 10:32:21	48.115.921/0001-26	R$ 2.510,0000
26/09/2024 10:34:39	52.877.531/0001-60	R$ 2.299,0000
26/09/2024 10:34:40	52.346.736/0001-10	R$ 2.900,0000
26/09/2024 10:34:44	31.968.451/0001-40	R$ 2.298,9900
26/09/2024 10:35:43	48.115.921/0001-26	R$ 2.500,0000
26/09/2024 10:35:56	01.682.745/0001-40	R$ 2.731,9900
26/09/2024 10:36:03	48.115.921/0001-26	R$ 2.400,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:40:19	31.968.451/0001-40	R$ 1.600,0000
26/09/2024 10:43:32	52.877.531/0001-60	R$ 1.900,0000
26/09/2024 10:43:53	31.968.451/0001-40	R$ 1.537,1100
26/09/2024 10:45:53	35.056.963/0001-91	R$ 2.060,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:19:39	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:19:39	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:42:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:47:50 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.600,0000 e R$ 2.310,0000.
Sistema	26/09/2024 10:49:08	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.060,0000, R$ 1.537,1100 e R$ 1.900,0000.
Sistema	26/09/2024 10:49:08	O item 15 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:48:52	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:58:52.
Sistema	10/10/2024 16:33:39	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:39.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.537,1100.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:58:52

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:43:39

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Receptor

Transmissor de Microfone tipo Bodypack

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 33.360,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67, melhor lance: R$ 11.000,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 33.299,9800	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: SHURE Valor proposta: R$ 33.360,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 33.300,0000	-
Marca/Fabricante: RECEPTOR Modelo/versão: RECEPTOR Valor proposta: R$ 33.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 17.595,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: ADX1-G55 Valor proposta: R$ 35.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: ADX1- G55 Valor proposta: R$ 33.360,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 21.565,0700	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: ADX1-G55 Valor proposta: R$ 33.360,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.000,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: ADX1-G55 Bodypack Valor proposta: R$ 35.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 18.750,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: ADX1-G55 Valor proposta: R$ 33.360,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.935.774/0001-96 - DRM SOLUCOES AERONAUTICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 33.360,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: ADX1-G55 Valor proposta: R$ 33.360,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 33.359,0000	-
Marca/Fabricante: Receptor Modelo/versão: Receptor Valor proposta: R$ 33.359,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 13.900,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: ADX1-G55 Valor proposta: R$ 33.360,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 24.328,3500	-
Marca/Fabricante: SHURE Modelo/versão: ADX1BR=-G55 Valor proposta: R$ 33.360,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 21.564,0000	-
Marca/Fabricante: SHURE ADX1BR G55 Modelo/versão: SHURE ADX1BR G55 Valor proposta: R$ 33.359,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 27.770,0000	-
Marca/Fabricante: ADX1-G55 da marca SHURE Modelo/versão: ADX1-G55555 Valor proposta: R$ 33.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 17.900,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: ADX1-G55 Valor proposta: R$ 34.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.082.323/0001-60 - R. M. COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 17.350,0000	-
Marca/Fabricante: shure Modelo/versão: shure Valor proposta: R$ 33.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 33.369,0000	-
Marca/Fabricante: Shure Modelo/versão: ADX1G55 Valor proposta: R$ 33.369,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:19:58	36.839.023/0001-31	R$ 30.023,0900
26/09/2024 10:20:00	33.149.502/0001-38	R$ 32.725,1700
26/09/2024 10:20:01	22.172.252/0001-30	R$ 32.995,3700
26/09/2024 10:20:05	36.839.023/0001-31	R$ 29.969,9900
26/09/2024 10:20:07	33.149.502/0001-38	R$ 32.667,2900
26/09/2024 10:20:13	22.172.252/0001-30	R$ 32.937,0100
26/09/2024 10:21:48	40.545.050/0001-79	R$ 31.318,6300
26/09/2024 10:22:00	36.839.023/0001-31	R$ 29.643,3000
26/09/2024 10:22:03	33.149.502/0001-38	R$ 32.311,2000
26/09/2024 10:22:17	22.172.252/0001-30	R$ 32.577,9800
26/09/2024 10:22:23	36.839.023/0001-31	R$ 29.320,1700
26/09/2024 10:22:24	22.172.252/0001-30	R$ 32.222,8600
26/09/2024 10:22:25	33.149.502/0001-38	R$ 31.958,9900
26/09/2024 10:22:31	36.839.023/0001-31	R$ 29.000,5600
26/09/2024 10:22:32	33.149.502/0001-38	R$ 31.610,6100
26/09/2024 10:22:52	22.172.252/0001-30	R$ 31.871,6100
26/09/2024 10:22:57	36.839.023/0001-31	R$ 28.684,4400
26/09/2024 10:22:58	40.545.050/0001-79	R$ 29.975,2300
26/09/2024 10:22:58	46.103.594/0001-67	R$ 29.000,0000
26/09/2024 10:22:59	33.149.502/0001-38	R$ 31.266,0400
26/09/2024 10:23:02	22.172.252/0001-30	R$ 31.524,1900
26/09/2024 10:23:05	46.103.594/0001-67	R$ 28.000,0000
26/09/2024 10:23:07	33.149.502/0001-38	R$ 30.520,0000
26/09/2024 10:23:15	22.172.252/0001-30	R$ 30.772,0000
26/09/2024 10:23:19	36.839.023/0001-31	R$ 27.467,9900
26/09/2024 10:23:20	40.545.050/0001-79	R$ 28.704,0400
26/09/2024 10:23:21	33.149.502/0001-38	R$ 29.940,1100
26/09/2024 10:23:25	22.172.252/0001-30	R$ 30.187,3200
26/09/2024 10:23:30	36.839.023/0001-31	R$ 26.946,0900
26/09/2024 10:23:31	33.149.502/0001-38	R$ 29.371,2400
26/09/2024 10:23:33	22.172.252/0001-30	R$ 29.613,7500
26/09/2024 10:23:36	35.056.963/0001-91	R$ 25.000,0000
26/09/2024 10:23:37	40.545.050/0001-79	R$ 26.125,0000
26/09/2024 10:23:39	33.149.502/0001-38	R$ 27.250,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:23:43	22.172.252/0001-30	R$ 27.475,0000
26/09/2024 10:23:47	36.839.023/0001-31	R$ 24.524,9900
26/09/2024 10:23:48	33.149.502/0001-38	R$ 26.732,2400
26/09/2024 10:23:53	22.172.252/0001-30	R$ 26.952,9600
26/09/2024 10:23:57	36.839.023/0001-31	R$ 24.059,0000
26/09/2024 10:24:01	22.172.252/0001-30	R$ 26.440,8400
26/09/2024 10:24:18	36.839.023/0001-31	R$ 23.796,7400
26/09/2024 10:24:20	40.545.050/0001-79	R$ 24.867,5900
26/09/2024 10:24:21	33.149.502/0001-38	R$ 24.867,5800
26/09/2024 10:24:31	22.172.252/0001-30	R$ 26.152,6100
26/09/2024 10:24:33	35.056.963/0001-91	R$ 23.800,0000
26/09/2024 10:24:39	36.839.023/0001-31	R$ 22.380,8200
26/09/2024 10:24:39	40.545.050/0001-79	R$ 23.387,9500
26/09/2024 10:24:39	22.172.252/0001-30	R$ 24.596,5200
26/09/2024 10:24:48	35.056.963/0001-91	R$ 22.400,0000
26/09/2024 10:24:59	36.839.023/0001-31	R$ 22.136,8500
26/09/2024 10:25:03	22.172.252/0001-30	R$ 24.328,3900
26/09/2024 10:25:06	33.149.502/0001-38	R$ 24.328,3800
26/09/2024 10:25:07	36.839.023/0001-31	R$ 21.895,5300
26/09/2024 10:25:07	33.149.502/0001-38	R$ 24.328,3700
26/09/2024 10:25:08	33.149.502/0001-38	R$ 24.328,3600
26/09/2024 10:25:10	33.149.502/0001-38	R$ 24.328,3500
26/09/2024 10:25:12	22.172.252/0001-30	R$ 24.063,1800
26/09/2024 10:25:20	36.839.023/0001-31	R$ 21.656,8500
26/09/2024 10:25:34	22.172.252/0001-30	R$ 23.800,8700
26/09/2024 10:25:38	36.839.023/0001-31	R$ 21.420,7700
26/09/2024 10:25:39	40.545.050/0001-79	R$ 22.384,7000
26/09/2024 10:25:42	22.172.252/0001-30	R$ 23.541,4200
26/09/2024 10:25:45	36.839.023/0001-31	R$ 21.187,2600
26/09/2024 10:25:50	35.056.963/0001-91	R$ 21.500,0000
26/09/2024 10:25:54	22.172.252/0001-30	R$ 23.284,7900
26/09/2024 10:26:07	36.839.023/0001-31	R$ 20.956,3000
26/09/2024 10:26:11	22.172.252/0001-30	R$ 23.030,9700
26/09/2024 10:26:28	36.839.023/0001-31	R$ 20.727,8600

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:26:32	22.172.252/0001-30	R$ 22.779,9100
26/09/2024 10:26:39	36.839.023/0001-31	R$ 20.501,9100
26/09/2024 10:26:41	40.545.050/0001-79	R$ 21.424,4900
26/09/2024 10:26:52	22.172.252/0001-30	R$ 22.531,5900
26/09/2024 10:27:06	36.839.023/0001-31	R$ 20.278,4200
26/09/2024 10:27:12	22.172.252/0001-30	R$ 22.285,9800
26/09/2024 10:27:27	36.839.023/0001-31	R$ 20.057,3700
26/09/2024 10:27:37	22.172.252/0001-30	R$ 22.043,0400
26/09/2024 10:27:40	35.056.963/0001-91	R$ 20.100,0000
26/09/2024 10:27:48	36.839.023/0001-31	R$ 19.838,7200
26/09/2024 10:27:48	22.172.252/0001-30	R$ 21.802,7500
26/09/2024 10:28:13	36.839.023/0001-31	R$ 19.622,4600
26/09/2024 10:28:13	22.172.252/0001-30	R$ 21.565,0800
26/09/2024 10:28:14	40.545.050/0001-79	R$ 20.505,4700
26/09/2024 10:28:18	49.082.323/0001-60	R$ 20.000,0000
26/09/2024 10:29:47	35.056.963/0001-91	R$ 19.700,0000
26/09/2024 10:30:19	10.806.106/0001-30	R$ 20.000,0000
26/09/2024 10:30:28	46.110.039/0001-62	R$ 27.770,0000
26/09/2024 10:34:42	52.346.736/0001-10	R$ 33.299,9900
26/09/2024 10:34:44	49.082.323/0001-60	R$ 19.690,0000
26/09/2024 10:34:44	52.346.736/0001-10	R$ 33.299,9800
26/09/2024 10:34:53	27.143.706/0001-69	R$ 21.564,0000
26/09/2024 10:35:01	31.968.451/0001-40	R$ 19.622,4500
26/09/2024 10:35:06	22.172.252/0001-30	R$ 21.565,0700
26/09/2024 10:36:12	46.103.594/0001-67	R$ 19.000,0000
26/09/2024 10:53:51	46.103.594/0001-67	R$ 11.000,0000
26/09/2024 10:53:53	40.545.050/0001-79	R$ 17.595,0000
26/09/2024 10:53:55	31.968.451/0001-40	R$ 13.000,0000
26/09/2024 10:56:17	10.806.106/0001-30	R$ 17.900,0000
26/09/2024 10:56:18	36.839.023/0001-31	R$ 18.750,0000
26/09/2024 10:56:38	35.056.963/0001-91	R$ 13.900,0000
26/09/2024 10:56:46	49.082.323/0001-60	R$ 17.350,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:19:40	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:19:40	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:53:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:58:11 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 19.000,0000 e R$ 20.505,4700.
Sistema	26/09/2024 10:59:09	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11.000,0000, R$ 17.350,0000, R$ 17.595,0000, R$ 18.750,0000, R$ 17.900,0000, R$ 13.000,0000 e R$ 13.900,0000.
Sistema	26/09/2024 10:59:09	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	30/09/2024 09:47:15	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 33% do valor estimado para o item 16, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para o item 16, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	30/09/2024 09:47:33	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 24 ?
pelo participante 46.103.594/0001-67	30/09/2024 09:55:43	Bomdia! Ja cadastramos nosso limite em fase de lance, não temos margem para reduzir mais.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	30/09/2024 10:16:46	Ok, agradeço,
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	30/09/2024 10:17:16	Sr. Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 16 e 24 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para o item 16..
pelo participante 46.103.594/0001-67	30/09/2024 12:06:57	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:57 de 30/09/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67.
Sistema	10/10/2024 15:48:59	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:58:59.
Sistema	10/10/2024 16:33:48	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:48.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:17:16	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:19:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 16 e 24 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para o item 16..
30/09/2024 12:06:57	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11.000,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:58:59
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:43:48

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Medusa Para Microfone

Medusa 6 vias

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.237,1200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30, melhor lance: R$ 705,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: DATALINK Modelo/versão: Medusa 6 vias Valor proposta: R$ 1.230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	-
Marca/Fabricante: SPARFLEX Modelo/versão: 6 VIAS COMBO Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 705,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DATALINK HJH Modelo/versão: Multicabo 6 vias 30mt Valor proposta: R$ 1.237,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 1.237,1200	-
Marca/Fabricante: DATALINK Modelo/versão: CABO MULTILINK 6PX24AWG 30 M + CAIXARET-06 + ... Valor proposta: R$ 1.237,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 840,0000	-
Marca/Fabricante: TIAFLEX Modelo/versão: TIAFLEX Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1.200,0000	-
Marca/Fabricante: CIRILO CABOS Modelo/versão: "Medusa 6 Vias com Conectores Combo - Cirilo Cabo Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 1.266,0000	-
Marca/Fabricante: Wireconex Modelo/versão: 6 vias Valor proposta: R$ 1.266,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:28:33	28.363.241/0001-14	R$ 1.228,0000
26/09/2024 10:28:42	28.363.241/0001-14	R$ 1.199,0000
26/09/2024 10:31:22	12.560.585/0001-83	R$ 1.100,0000
26/09/2024 10:31:35	22.172.252/0001-30	R$ 1.208,9000
26/09/2024 10:32:32	28.363.241/0001-14	R$ 1.078,0000
26/09/2024 10:32:33	22.172.252/0001-30	R$ 1.184,7200
26/09/2024 10:35:35	12.560.585/0001-83	R$ 1.050,0000
26/09/2024 10:35:37	22.172.252/0001-30	R$ 1.153,9500
26/09/2024 10:42:29	35.056.963/0001-91	R$ 1.200,0000
26/09/2024 10:42:57	05.854.663/0001-97	R$ 1.153,9400
26/09/2024 10:59:21	28.363.241/0001-14	R$ 1.000,0000
26/09/2024 11:02:33	22.172.252/0001-30	R$ 705,0000
26/09/2024 11:03:14	05.854.663/0001-97	R$ 840,0000
26/09/2024 11:03:26	12.560.585/0001-83	R$ 850,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:27:43	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:59:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:09 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.050,0000 e R$ 1.153,9500.
Sistema	26/09/2024 11:10:45	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 840,0000, R$ 850,0000, R$ 705,0000 e R$ 1.000,0000.
Sistema	26/09/2024 11:10:45	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 09:48:08	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 17?
pelo participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 10:07:32	Bom dia Sr, Pregoeiro, já estamos no nosso mínimo para este item.;
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 10:17:33	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 10:17:53	Sr. Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 17 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de
pelo participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 10:21:04	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:04 de 30/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30.
pelo participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 10:25:48	Bom dia Sr. Pregoeiro, anexamos somente a proposta e documentos de habilitação.
pelo participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 10:26:25	Por genliteza abrir novamente o sistema para envio da proposta com a planilha de custos. Grato
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 10:50:22	Sr. Licitante, verifiquei que não há necessidade de comprovação de exequibilidade para este item, uma vez que o valor ofertado corresponde a 57% do valor estimado, ok? Ain da assim, V Senhoria deseja anexar mais algum documento?
pelo participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 10:51:12	Somente esses documentos anexamos mesmo Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 22.172.252/0001-30	30/09/2024 10:52:25	Ok, agradeço o envio.
Sistema	10/10/2024 15:49:07	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:59:07.
Sistema	10/10/2024 16:34:36	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:44:36.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:17:53	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:19:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 17 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
30/09/2024 10:21:03	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 22.172.252/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 705,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:59:07
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:44:36

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Medusa Para Microfone

Medusa 12 vias

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.400,1500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83, melhor lance: R$ 1.190,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.190,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SPARFLEX Modelo/versão: 12 VIAS COMBO Valor proposta: R$ 1.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 1.278,0000	-
Marca/Fabricante: DATALINK/HJH Modelo/versão: Multicabo 12 vias 30mt Valor proposta: R$ 1.400,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: TIAFLEX Modelo/versão: TIAFLEX Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: WIRECONEX Modelo/versão: WIRECONEX Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 1.555,0000	-

Marca/Fabricante: Wireconex

Modelo/versão: 12 vias

Valor proposta: R$ 1.555,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:45:18	05.854.663/0001-97	R$ 1.554,9900
26/09/2024 11:02:46	22.172.252/0001-30	R$ 1.278,0000
26/09/2024 11:03:40	12.560.585/0001-83	R$ 1.190,0000
26/09/2024 11:03:50	05.854.663/0001-97	R$ 1.400,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:30:04	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:59:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:46 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.300,0000 e R$ 2.000,0000.
Sistema	26/09/2024 11:06:37	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.400,0000, R$ 1.278,0000 e R$ 1.190,0000.
Sistema	26/09/2024 11:06:37	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 09:48:29	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 18?
pelo participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 10:08:32	Bom dia, Prezado Sr. Pregoeiro! Já estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 10:18:04	O(k, agradeço.
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 10:18:25	Sr. Fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 18 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
pelo participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:13:21	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Solicito por gentileza se possível, um prazo maior para comprovação da exequibilidade
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:15:40	Sr. Licitante, considerando que o certame será suspenso às 12h30 para horário de almoço, e tendo em vista o disposto no item 10.1.2 do edital, é possível sim conceder dilação do prazo, uma vez que esta empresa o fez formalmente e justificou a necessidade. Assim, questiono, é possível realizar o envio até as 16h00 de hoje?
Sistema para o	30/09/2024 12:20:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 30/09/2024. 3 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:20:00	foram enviados pelo fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83.
pelo participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:21:37	Claro, é possível sim. Grata!
pelo participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:22:13	Aguardo abertura para envio de anexos, por gentileza
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:26:49	Sr. Licitante, verifiquei aqui que o pedido de comprovação de exequibilidade foi equivocado, uma vez que a proposta de V. Senhoria para o item 18 equivale a 85% do valor estimado. Portanto, peço que desconsidere.
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:27:01	Há mais algum documento a ser enviad o?
pelo participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:31:36	Perfeito então, não há mais nenhum documento a ser encaminhado. Informo apenas que encaminhamos os documentos de habilitação do item 10 aqui neste item, no 18. A proposta também consta os dois itens que ganhamos na referida licitação.
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	30/09/2024 12:32:21	Excelente, muito obrigada
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	08/10/2024 14:52:52	Sr. Licitante, boa tarde! Ao analisar a documentação apresentada por esta empresa, verifiquei que a proposta contempla os itens 10 e 18. Portanto, solicito reenvio de proposta que contemple apenas o item 18, uma vez que a proposta apresentada por esta empresa para o item 10, conforme parecer técnico emitido pela SECOM, não atendeu às exigências editalícias.
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	08/10/2024 14:53:19	Sr. Fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 08/10/2024. Justificativa: Portanto, solicito reenvio de proposta que contemple apenas o item 18, uma vez que a proposta apresentada por esta empresa para o item 10, conforme parecer técnico emitido pela SECOM, não atendeu às exigências editalícias..
pelo participante 12.560.585/0001-83	08/10/2024 15:16:22	Iremos providenciar
Sistema para o participante 12.560.585/0001-83	08/10/2024 15:17:22	Ok, obrigada.
pelo participante 12.560.585/0001-83	08/10/2024 16:49:42	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:42 de 08/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83.
Sistema	10/10/2024 15:49:14	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:59:14.
Sistema	10/10/2024 16:34:43	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:44:43.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:18:25	Fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:20:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 18 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
08/10/2024 14:53:19	Fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/10/2024 16:55:00. Motivo: Portanto, solicito reenvio de proposta que contemple apenas o item 18, uma vez que a proposta apresentada por esta empresa para o item 10, conforme parecer técnico emitido pela SECOM, não atendeu às exigências editalícias..
08/10/2024 16:49:42	Fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ 12.560.585/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.190,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:59:14
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:44:43

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Televisor

Monitor Profissional para aplicações de áudio e vídeo

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 9.296,7900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96, melhor lance: R$ 7.400,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 7.800,0000	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: LG Valor proposta: R$ 9.296,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.000,0000	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: Monitor Profissional - 65"" 4K Stand Alone 65U Valor proposta: R$ 9.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.100,0000	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 65UL3J Valor proposta: R$ 9.296,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.296,0000	-
Marca/Fabricante: Monitor Profissional Modelo/versão: Monitor Profissional Valor proposta: R$ 9.296,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.515,0000	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 65UL3J Valor proposta: R$ 9.296,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 9.200,0000	-
Marca/Fabricante: lg Modelo/versão: LG65UL3JLG65UL3J Valor proposta: R$ 9.290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
46.101.326/0001-06 - MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8.220,2100	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 65" 4K Stand Alone 65UL3J-E.AWZM Valor proposta: R$ 9.296,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.399.091/0001-10 - MOVINSEG TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 9.198,9500	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 65UL3J-E Valor proposta: R$ 9.294,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 7.400,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 65UL3J Valor proposta: R$ 9.296,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.300,0000	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: LG 65UL3J Valor proposta: R$ 9.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 9.666,0000	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 65UL3J - E Valor proposta: R$ 9.666,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
56.305.685/0001-39 - SMALTEC TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7.999,0000	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: Stand Alone 65UL3J-E. Valor proposta: R$ 9.296,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:35:08	28.363.241/0001-14	R$ 9.249,0000
26/09/2024 10:36:22	46.101.326/0001-06	R$ 9.296,7800
26/09/2024 10:39:09	46.110.039/0001-62	R$ 9.200,0000
26/09/2024 10:39:22	28.363.241/0001-14	R$ 9.199,0000
26/09/2024 10:49:28	56.305.685/0001-39	R$ 9.100,0000
26/09/2024 10:49:35	51.399.091/0001-10	R$ 9.198,9900
26/09/2024 10:49:39	52.346.736/0001-10	R$ 9.099,9900
26/09/2024 10:49:45	09.298.794/0001-96	R$ 9.198,9700
26/09/2024 10:51:41	28.363.241/0001-14	R$ 9.000,0000
26/09/2024 10:51:56	51.399.091/0001-10	R$ 9.198,9500
26/09/2024 10:52:17	52.346.736/0001-10	R$ 7.800,0000
26/09/2024 10:52:30	09.298.794/0001-96	R$ 7.400,0000
26/09/2024 10:52:57	35.056.963/0001-91	R$ 8.515,0000
26/09/2024 10:53:00	12.980.808/0001-61	R$ 8.100,0000
26/09/2024 10:53:20	56.305.685/0001-39	R$ 7.999,0000
26/09/2024 10:53:52	46.101.326/0001-06	R$ 8.220,2100

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:34:38	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:51:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:51:26	único e fechado até às 10:56:26 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9.099,9900 e R$ 9.666,0000.
Sistema	26/09/2024 10:57:44	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7.800,0000, R$ 8.220,2100, R$ 9.000,0000, R$ 7.400,0000, R$ 8.515,0000, R$ 9.198,9500, R$ 8.100,0000 e R$ 7.999,0000.
Sistema	26/09/2024 10:57:44	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 09.298.794/0001-96	30/09/2024 09:48:51	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 19?
pelo participante 09.298.794/0001-96	30/09/2024 10:03:53	Sr. pregoeiro ja estamos no nosso minimo.
Sistema para o participante 09.298.794/0001-96	30/09/2024 10:19:09	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 09.298.794/0001-96	30/09/2024 10:19:35	Sr. Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 19 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de
pelo participante 09.298.794/0001-96	30/09/2024 10:44:19	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:19 de 30/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96.
Sistema	10/10/2024 15:49:21	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:59:21.
Sistema	10/10/2024 16:34:49	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:44:49.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:19:35	Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:21:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 19 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
30/09/2024 10:44:19	Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7.400,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:59:21
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:44:49

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Receptor Decodificador

Receptor de TV Digital

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 309,1100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60, melhor lance: R$ 205,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 305,0000	-
Marca/Fabricante: ELSYS Modelo/versão: ELSYS Valor proposta: R$ 309,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 309,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 309,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 305,0000	-
Marca/Fabricante: ELSYS Modelo/versão: Receptor de tv Elsys via Satélite sat HD Satmax 6 Valor proposta: R$ 309,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 205,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ELSYS Modelo/versão: ETRS70 Valor proposta: R$ 309,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 309,6600	-

Marca/Fabricante: Satmax

Modelo/versão: 5 ETRS70

Valor proposta: R$ 309,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:36:08	28.363.241/0001-14	R$ 308,0000
26/09/2024 10:38:26	28.363.241/0001-14	R$ 307,0000
26/09/2024 10:53:11	28.363.241/0001-14	R$ 305,0000
26/09/2024 10:54:12	52.346.736/0001-10	R$ 305,0000
26/09/2024 10:55:59	07.187.140/0001-60	R$ 205,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:34:39	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:34:39	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:52:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:57:14 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 307,0000 e R$ 309,6600.
Sistema	26/09/2024 11:01:29	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 205,0000, R$ 305,0000 e R$ 305,0000.
Sistema	26/09/2024 11:01:29	O item 20 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:49:27	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:59:27.
Sistema	10/10/2024 16:34:58	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:44:58.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 205,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:59:27
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:44:58

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Monitor Imagem

Monitor de áudio e vídeo padrão para montagem em Rack

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 26.424,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, melhor lance: R$ 10.816,7700

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 26.424,0000	-
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC Modelo/versão: BLACKMAGIC Valor proposta: R$ 26.424,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 26.400,0000	-
Marca/Fabricante: MONITOR IMAGEM Modelo/versão: MONITOR IMAGEM Valor proposta: R$ 26.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 14.750,0000	-
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC Modelo/versão: Blackmagic Design SmartView 4K G3 15.6" DCI 4K Bro Valor proposta: R$ 26.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 11.127,0000	-
Marca/Fabricante: Black Magic Modelo/versão: SmartView 4K ou similar Valor proposta: R$ 30.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 18.099,9900	-
Marca/Fabricante: BlackMagic Modelo/versão: Smartview 4k Valor proposta: R$ 26.424,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 12.000,0000	-
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC Modelo/versão: SmartView 4K Valor proposta: R$ 26.424,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 10.816,7700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BlackMagic Modelo/versão: G3 HDL-SMTV4K12G3 Valor proposta: R$ 30.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
48.115.921/0001-26 - DIGICAST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 18.100,0000	-
Marca/Fabricante: BlackMagic Design Modelo/versão: SmartView 4K Valor proposta: R$ 26.424,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 26.423,0000	-
Marca/Fabricante: Monitor Modelo/versão: Monitor Valor proposta: R$ 26.423,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 16.200,0000	-
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC Modelo/versão: SMARTVIEW 4K Valor proposta: R$ 26.424,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.877.531/0001-60 - INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 15.500,0000	-
Marca/Fabricante: BlackMagic Design Modelo/versão: SmartView 4K Valor proposta: R$ 26.424,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 26.423,0000	-
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC SmartView 4K Modelo/versão: BLACKMAGIC SmartView 4K Valor proposta: R$ 26.423,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 26.000,0000	-
Marca/Fabricante: Black Magic Modelo/versão: Black Magic SmartView 4K Valor proposta: R$ 26.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 26.500,0000	-
Marca/Fabricante: Blackmagic Modelo/versão: SmartView 4K Valor proposta: R$ 26.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 17.533,0000	-
Marca/Fabricante: BlackMagic Modelo/versão: SmartView 4K Valor proposta: R$ 26.422,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:37:33	28.363.241/0001-14	R$ 26.390,0000
26/09/2024 10:37:34	40.545.050/0001-79	R$ 27.170,0000
26/09/2024 10:37:43	28.363.241/0001-14	R$ 25.999,0000
26/09/2024 10:38:16	35.056.963/0001-91	R$ 26.000,0000
26/09/2024 10:38:22	52.877.531/0001-60	R$ 26.400,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:39:52	48.115.921/0001-26	R$ 26.300,0000
26/09/2024 10:41:49	52.877.531/0001-60	R$ 26.300,0000
26/09/2024 10:42:21	31.968.451/0001-40	R$ 18.000,0000
26/09/2024 10:42:21	40.545.050/0001-79	R$ 18.810,0000
26/09/2024 10:42:30	46.103.594/0001-67	R$ 17.500,0000
26/09/2024 10:42:39	28.363.241/0001-14	R$ 17.499,0000
26/09/2024 10:42:47	35.056.963/0001-91	R$ 17.500,0000
26/09/2024 10:42:52	31.968.451/0001-40	R$ 17.499,9900
26/09/2024 10:42:56	31.968.451/0001-40	R$ 17.498,9900
26/09/2024 10:43:05	28.363.241/0001-14	R$ 17.497,0000
26/09/2024 10:43:11	31.968.451/0001-40	R$ 17.496,9900
26/09/2024 10:43:14	28.363.241/0001-14	R$ 17.495,0000
26/09/2024 10:43:26	31.968.451/0001-40	R$ 17.494,9900
26/09/2024 10:43:26	28.363.241/0001-14	R$ 17.494,0000
26/09/2024 10:43:29	31.968.451/0001-40	R$ 17.493,9900
26/09/2024 10:43:43	28.363.241/0001-14	R$ 17.492,0000
26/09/2024 10:43:44	31.968.451/0001-40	R$ 17.491,9900
26/09/2024 10:43:55	52.877.531/0001-60	R$ 18.000,0000
26/09/2024 10:44:04	28.363.241/0001-14	R$ 17.491,0000
26/09/2024 10:44:05	31.968.451/0001-40	R$ 17.490,9900
26/09/2024 10:44:15	28.363.241/0001-14	R$ 17.490,9000
26/09/2024 10:44:23	31.968.451/0001-40	R$ 17.490,8900
26/09/2024 10:44:28	28.363.241/0001-14	R$ 17.490,8000
26/09/2024 10:44:35	31.968.451/0001-40	R$ 17.490,7900
26/09/2024 10:44:37	28.363.241/0001-14	R$ 17.490,7000
26/09/2024 10:44:39	31.968.451/0001-40	R$ 17.490,6900
26/09/2024 10:44:43	28.363.241/0001-14	R$ 17.490,6000
26/09/2024 10:44:47	31.968.451/0001-40	R$ 17.490,5900
26/09/2024 10:44:49	28.363.241/0001-14	R$ 17.490,5000
26/09/2024 10:44:50	31.968.451/0001-40	R$ 17.490,4900
26/09/2024 10:44:56	28.363.241/0001-14	R$ 17.490,3000
26/09/2024 10:45:03	28.363.241/0001-14	R$ 17.490,2000
26/09/2024 10:45:05	31.968.451/0001-40	R$ 17.490,1900
26/09/2024 10:45:08	28.363.241/0001-14	R$ 17.490,1000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:45:14	31.968.451/0001-40	R$ 17.490,0900
26/09/2024 10:45:18	28.363.241/0001-14	R$ 17.399,0000
26/09/2024 10:45:26	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,9900
26/09/2024 10:45:31	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,9000
26/09/2024 10:45:35	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,8900
26/09/2024 10:45:40	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,8800
26/09/2024 10:45:50	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,8700
26/09/2024 10:45:52	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,8600
26/09/2024 10:45:53	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,8500
26/09/2024 10:45:58	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,8400
26/09/2024 10:46:03	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,8300
26/09/2024 10:46:05	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,8100
26/09/2024 10:46:05	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,8000
26/09/2024 10:46:12	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,7900
26/09/2024 10:46:14	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,7800
26/09/2024 10:46:19	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,7000
26/09/2024 10:46:23	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,6900
26/09/2024 10:46:32	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,6000
26/09/2024 10:46:32	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,5900
26/09/2024 10:46:37	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,5000
26/09/2024 10:46:42	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,4000
26/09/2024 10:46:44	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,3900
26/09/2024 10:46:49	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,3000
26/09/2024 10:46:54	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,2900
26/09/2024 10:47:09	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,2000
26/09/2024 10:47:17	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,1900
26/09/2024 10:47:18	28.363.241/0001-14	R$ 17.398,1000
26/09/2024 10:47:21	31.968.451/0001-40	R$ 17.398,0900
26/09/2024 10:47:24	28.363.241/0001-14	R$ 17.397,0000
26/09/2024 10:47:30	31.968.451/0001-40	R$ 17.396,9900
26/09/2024 10:47:41	28.363.241/0001-14	R$ 17.395,0000
26/09/2024 10:47:53	31.968.451/0001-40	R$ 17.394,9900
26/09/2024 10:47:58	28.363.241/0001-14	R$ 17.393,0000
26/09/2024 10:48:00	31.968.451/0001-40	R$ 17.392,9900

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:48:19	28.363.241/0001-14	R$ 17.392,8000
26/09/2024 10:48:27	31.968.451/0001-40	R$ 17.392,7900
26/09/2024 10:48:31	28.363.241/0001-14	R$ 17.392,7000
26/09/2024 10:48:39	31.968.451/0001-40	R$ 17.392,6900
26/09/2024 10:48:51	28.363.241/0001-14	R$ 17.392,5000
26/09/2024 10:48:59	31.968.451/0001-40	R$ 15.000,0000
26/09/2024 10:49:00	40.545.050/0001-79	R$ 15.675,0000
26/09/2024 10:49:08	28.363.241/0001-14	R$ 14.999,0000
26/09/2024 10:49:12	31.968.451/0001-40	R$ 14.998,9900
26/09/2024 10:49:22	28.363.241/0001-14	R$ 14.998,8000
26/09/2024 10:49:32	28.363.241/0001-14	R$ 14.998,7000
26/09/2024 10:49:36	31.968.451/0001-40	R$ 14.998,6900
26/09/2024 10:50:02	46.103.594/0001-67	R$ 14.998,0000
26/09/2024 10:50:06	31.968.451/0001-40	R$ 14.997,9900
26/09/2024 10:50:26	47.719.201/0001-07	R$ 17.533,0000
26/09/2024 10:50:26	35.056.963/0001-91	R$ 16.200,0000
26/09/2024 10:50:32	48.115.921/0001-26	R$ 18.100,0000
26/09/2024 10:50:33	52.877.531/0001-60	R$ 16.000,0000
26/09/2024 10:50:38	28.363.241/0001-14	R$ 14.996,0000
26/09/2024 10:50:48	31.968.451/0001-40	R$ 14.995,9900
26/09/2024 10:51:04	28.363.241/0001-14	R$ 14.994,0000
26/09/2024 10:51:09	31.968.451/0001-40	R$ 14.993,9900
26/09/2024 10:51:29	28.363.241/0001-14	R$ 14.993,0000
26/09/2024 10:51:33	31.968.451/0001-40	R$ 14.992,9900
26/09/2024 10:51:49	28.363.241/0001-14	R$ 14.992,0000
26/09/2024 10:51:57	31.968.451/0001-40	R$ 14.991,9900
26/09/2024 10:52:02	28.363.241/0001-14	R$ 14.990,0000
26/09/2024 10:52:03	31.968.451/0001-40	R$ 14.989,9900
26/09/2024 10:52:13	28.363.241/0001-14	R$ 14.899,0000
26/09/2024 10:52:13	07.187.140/0001-60	R$ 18.099,9900
26/09/2024 10:52:18	31.968.451/0001-40	R$ 14.898,9900
26/09/2024 10:52:24	28.363.241/0001-14	R$ 14.850,0000
26/09/2024 10:52:31	31.968.451/0001-40	R$ 14.000,0000
26/09/2024 10:52:34	40.545.050/0001-79	R$ 14.630,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:52:40	52.877.531/0001-60	R$ 15.500,0000
26/09/2024 10:53:41	40.545.050/0001-79	R$ 11.127,0000
26/09/2024 10:54:00	28.363.241/0001-14	R$ 14.750,0000
26/09/2024 10:54:28	46.103.594/0001-67	R$ 12.000,0000
26/09/2024 10:54:42	31.968.451/0001-40	R$ 10.816,7700

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:37:06	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 10:53:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:58:40 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 14.000,0000 e R$ 14.998,0000.
Sistema	26/09/2024 10:59:09	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12.000,0000, R$ 11.127,0000, R$ 14.750,0000 e R$ 10.816,7700.
Sistema	26/09/2024 10:59:09	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	09/10/2024 15:42:04	Sr. Licitante, após análise dos documentos apresentados para os itens 21 e 27, restou pendente apenas o envio da exequibilidade da proposta, uma vez que os valores ofertados para os itens 21 e 27 foram inferiores a 50% dos valores estimados para os itens. Assim, farei neste momento convocação para o envio da comprovação de exequibilidade dos itens 21 e 27, ok?
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	09/10/2024 15:42:31	Sr. Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 09/10/2024. Justificativa: Solicito comprovação de exequibilidade para os itens 21 e 27..
pelo participante 31.968.451/0001-40	09/10/2024 16:52:09	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:09 de 09/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	09/10/2024 17:04:53	Sr. Licitante, informo que apenas a declaração enviada não é suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta para os itens 21 e 27.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	09/10/2024 17:06:27	Há que se demonstrar a viabilidade de fornecer tais itens pelos valores consignados no sistema, ainda que seja uma planilha de composição dos preços, especificando os custos, ou notas fiscais de fornecimentos anteriores com valores semelhantes,
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	09/10/2024 17:12:06	Sr. Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Solicito complementação da documentação a fim de comprovar a exequibilidade da proposta da empresa para os itens 21 e 27..
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	09/10/2024 17:13:11	Uma vez que restam menos de 60 minutos para o encerramento do horário comercial, informo que a empresa deverá comprovar a exequibilidade da proposta até amanhã às 9h00, ok?
pelo participante 31.968.451/0001-40	10/10/2024 08:58:22	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:58:22 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40.
Sistema	10/10/2024 15:49:34	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:59:34.
Sistema	10/10/2024 16:35:05	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:45:05.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
09/10/2024 15:42:31	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2024 17:45:00. Motivo: Solicito comprovação de exequibilidade para os itens 21 e 27..
09/10/2024 16:52:09	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 finalizou o envio de anexo.
09/10/2024 17:12:06	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 09:00:00. Motivo: Solicito complementação da documentação a fim de comprovar a exequibilidade da proposta da empresa para os itens 21 e 27..
10/10/2024 08:58:22	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10.816,7700.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:59:34
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:45:05

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Placa Som

Interface de Áudio

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 2.190,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67, melhor lance: R$ 2.100,0000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 2.188,4000	-
Marca/Fabricante: FORCUSRITE Modelo/versão: FORCUSRITE Valor proposta: R$ 2.190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Behringer Modelo/versão: Interface de Áudio - U-phoria Umc202hd Preta Valor proposta: R$ 2.190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.190,0000	-
Marca/Fabricante: Scarlett Modelo/versão: 2i2 4th Valor proposta: R$ 2.190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.100,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FOCUSRITE Modelo/versão: SCARLETT 2i2 4th GEN Valor proposta: R$ 2.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.103,2800	-
Marca/Fabricante: Focusrite Modelo/versão: Scarlett 2i2 4th Gen Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 2.190,0000	-
Marca/Fabricante: FOCUSRITE Modelo/versão: SCARLETT 2I2 4º GERAÇÃO Valor proposta: R$ 2.190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.189,0000	-
Marca/Fabricante: Placa Som Modelo/versão: Placa Som Valor proposta: R$ 2.189,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 2.200,0000	-
Marca/Fabricante: FOCUSRITE Modelo/versão: SCARLETT 2i2 4th GEN Valor proposta: R$ 2.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:49:18	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,9900
26/09/2024 10:50:12	46.103.594/0001-67	R$ 2.100,0000
26/09/2024 10:51:24	28.363.241/0001-14	R$ 2.099,0000
26/09/2024 10:55:02	28.363.241/0001-14	R$ 2.098,0000
26/09/2024 10:57:23	28.363.241/0001-14	R$ 2.090,0000
26/09/2024 10:58:19	28.363.241/0001-14	R$ 2.080,0000
26/09/2024 11:00:29	28.363.241/0001-14	R$ 2.070,0000
26/09/2024 11:03:08	28.363.241/0001-14	R$ 2.000,0000
26/09/2024 11:04:11	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,9800
26/09/2024 11:04:23	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,9700

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:04:27	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,9600
26/09/2024 11:04:43	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,9500
26/09/2024 11:04:47	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,9400
26/09/2024 11:04:58	28.363.241/0001-14	R$ 1.999,0000
26/09/2024 11:05:04	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,9300
26/09/2024 11:05:06	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,9200
26/09/2024 11:05:13	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,9100
26/09/2024 11:05:33	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,9000
26/09/2024 11:05:33	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,8900
26/09/2024 11:05:54	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,8800
26/09/2024 11:05:56	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,8700
26/09/2024 11:06:01	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,8600
26/09/2024 11:06:07	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,8500
26/09/2024 11:06:24	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,8400
26/09/2024 11:06:37	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,8300
26/09/2024 11:06:51	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,8200
26/09/2024 11:06:58	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,8100
26/09/2024 11:07:04	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,8000
26/09/2024 11:07:19	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,7900
26/09/2024 11:07:37	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,7800
26/09/2024 11:07:38	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,7700
26/09/2024 11:07:43	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,7600
26/09/2024 11:07:50	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,7500
26/09/2024 11:08:01	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,7400
26/09/2024 11:08:09	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,7300
26/09/2024 11:08:19	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,7200
26/09/2024 11:08:21	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,7100
26/09/2024 11:08:27	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,7000
26/09/2024 11:08:28	28.363.241/0001-14	R$ 1.998,0000
26/09/2024 11:08:40	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,6900
26/09/2024 11:08:46	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,6800
26/09/2024 11:08:51	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,6700
26/09/2024 11:08:54	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,6600
26/09/2024 11:09:03	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,6500

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:09:03	28.363.241/0001-14	R$ 1.800,0000
26/09/2024 11:09:12	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,6400
26/09/2024 11:09:21	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,6300
26/09/2024 11:09:24	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,6200
26/09/2024 11:09:35	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,6100
26/09/2024 11:09:46	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,6000
26/09/2024 11:09:54	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,5900
26/09/2024 11:10:09	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,5800
26/09/2024 11:10:15	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,5700
26/09/2024 11:10:18	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,5600
26/09/2024 11:10:27	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,5500
26/09/2024 11:10:37	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,5400
26/09/2024 11:10:40	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,5300
26/09/2024 11:10:46	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,5200
26/09/2024 11:10:47	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,5100
26/09/2024 11:10:53	28.363.241/0001-14	R$ 1.799,0000
26/09/2024 11:11:01	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,5000
26/09/2024 11:11:13	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,4900
26/09/2024 11:11:18	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,4800
26/09/2024 11:11:29	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,4700
26/09/2024 11:11:36	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,4600
26/09/2024 11:11:42	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,4500
26/09/2024 11:12:01	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,4400
26/09/2024 11:12:13	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,4300
26/09/2024 11:12:19	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,4200
26/09/2024 11:12:21	31.968.451/0001-40	R$ 2.188,4100
26/09/2024 11:12:28	52.346.736/0001-10	R$ 2.188,4000
26/09/2024 11:12:43	28.363.241/0001-14	R$ 1.600,0000
26/09/2024 11:13:35	31.968.451/0001-40	R$ 2.103,2800

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:49:09	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:12:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:17:32 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:12:32	lances entre R$ 1.799,0000 e R$ 2.188,4100.
Sistema	26/09/2024 11:17:33	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.103,2800 e R$ 1.600,0000.
Sistema	26/09/2024 11:17:33	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 28.363.241/0001-14	30/09/2024 09:49:47	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 23?
pelo participante 28.363.241/0001-14	30/09/2024 09:53:06	Sr. (a) Pregoeiro, bom dia! Chegamos em nosso melhor preço!
Sistema para o participante 28.363.241/0001-14	30/09/2024 10:21:18	OK, agradeço.
Sistema para o participante 28.363.241/0001-14	30/09/2024 10:21:43	Sr. Fornecedor ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 28.363.241/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 23 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 28.363.241/0001-14	30/09/2024 11:02:43	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:43 de 30/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 28.363.241/0001-14.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 15:51:19	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 23 ?
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:12:12	Sr. Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 10:12:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 23 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:32:13	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:13 de 03/10/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67.
Sistema	10/10/2024 15:50:08	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:00:08.
Sistema	10/10/2024 16:35:21	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:45:21.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:21:43	Fornecedor ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 28.363.241/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:23:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 23 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
30/09/2024 11:02:43	Fornecedor ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 28.363.241/0001-14 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 16:12:12	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:12:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 23 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
03/10/2024 16:32:13	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.100,0000.

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:00:08
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:45:21

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Osciloscópio

Osciloscópio Digital de bancada

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 14.000,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 26.353.067/0001-01, melhor lance: R$ 11.799,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 14.000,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 14.000,0000	-
Marca/Fabricante: OSCILOSCÓPIO Modelo/versão: OSCILOSCÓPIO Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
52.781.353/0001-70 - ANCHELINK TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 13.900,0000	-
Marca/Fabricante: Rigol Modelo/versão: MSO5074+PLA2216+ op. 200MHz Valor proposta: R$ 18.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.000,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SIGLENT Modelo/versão: SDS824X-HD Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 9.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Siglent Modelo/versão: SDS824X HD Valor proposta: R$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 13.499,0000	-
Marca/Fabricante: Siglent Modelo/versão: Siglent Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
29.935.774/0001-96 - DRM SOLUCOES AERONAUTICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.898,0000	-
Marca/Fabricante: SIGLENT Modelo/versão: SDS824X-HD Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 13.999,0000	-
Marca/Fabricante: Osciloscópio Modelo/versão: Osciloscópio Valor proposta: R$ 13.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9.963,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SIGLENT Modelo/versão: SDS824X-HD Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11.999,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme tr Modelo/versão: Conforme tr Valor proposta: R$ 13.995,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 11.998,0000	-
Marca/Fabricante: SIGLENT SDS824X HD Modelo/versão: SIGLENT SDS824X HD Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
26.353.067/0001-01 - SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11.799,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIGLENT Modelo/versão: SDS824X HD + MSO Valor proposta: R$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 15.000,0000	-
Marca/Fabricante: SIGLENT Modelo/versão: SDS824X-HD Valor proposta: R$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:52:57	31.968.451/0001-40	R$ 13.994,9900
26/09/2024 10:54:35	29.935.774/0001-96	R$ 13.994,0000
26/09/2024 10:54:39	31.968.451/0001-40	R$ 13.993,9900
26/09/2024 10:54:50	46.103.594/0001-67	R$ 13.900,0000
26/09/2024 10:55:00	31.968.451/0001-40	R$ 13.899,9900
26/09/2024 10:55:05	29.935.774/0001-96	R$ 13.899,0000
26/09/2024 10:55:10	31.968.451/0001-40	R$ 13.898,9900
26/09/2024 11:00:19	29.935.774/0001-96	R$ 13.898,0000
26/09/2024 11:00:28	31.968.451/0001-40	R$ 13.897,9900
26/09/2024 11:00:54	31.968.451/0001-40	R$ 12.000,0000
26/09/2024 11:00:55	53.211.921/0001-60	R$ 13.499,0000
26/09/2024 11:04:30	26.353.067/0001-01	R$ 12.100,0000
26/09/2024 11:05:37	35.056.963/0001-91	R$ 12.100,0000
26/09/2024 11:06:19	48.510.951/0001-37	R$ 11.999,0000
26/09/2024 11:06:19	31.968.451/0001-40	R$ 11.998,9900

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:07:08	27.143.706/0001-69	R$ 11.998,0000
26/09/2024 11:07:10	31.968.451/0001-40	R$ 11.997,9900
26/09/2024 11:07:11	52.781.353/0001-70	R$ 13.900,0000
26/09/2024 11:07:14	46.103.594/0001-67	R$ 11.800,0000
26/09/2024 11:07:19	31.968.451/0001-40	R$ 11.799,9900
26/09/2024 11:07:31	35.056.963/0001-91	R$ 10.500,0000
26/09/2024 11:07:41	31.968.451/0001-40	R$ 10.499,9900
26/09/2024 11:08:32	46.103.594/0001-67	R$ 10.400,0000
26/09/2024 11:08:35	31.968.451/0001-40	R$ 10.399,9900
26/09/2024 11:08:53	31.968.451/0001-40	R$ 10.000,0000
26/09/2024 11:09:38	26.353.067/0001-01	R$ 11.799,0000
26/09/2024 11:13:11	31.968.451/0001-40	R$ 9.500,0000
26/09/2024 11:13:49	35.056.963/0001-91	R$ 9.963,0000
26/09/2024 11:17:42	46.103.594/0001-67	R$ 9.000,0000

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:52:52	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:12:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:17:51 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10.000,0000 e R$ 10.500,0000.
Sistema	26/09/2024 11:17:52	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9.500,0000, R$ 9.000,0000 e R$ 9.963,0000.
Sistema	26/09/2024 11:17:52	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:27:35	Sr. Licitante, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer, com relação ao item 24:
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:28:00	" Realizar diligência junto à empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA se em sua proposta para o equipamento "SDS824X-HD" contempla o atendimento da especificação abaixo, vista que é composta de acessório opcional deste modelo: Deve possuir capacidade de MSO (Mixed Signal Oscilloscope) de no mínimo 16 canais".
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:28:48	Portanto, solicito manifestação formal sobre a questão levantada pelo órgão técnico e envio da proposta com a informação solicitada.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:31:11	Sr. Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 10:31:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Enviar proposta com a informação solicitada pelo órgão técnico - em sua proposta para o equipamento "SDS824X-HD" contempla o atendimento da especificação "capacidade de MSO (Mixed Signal Oscilloscope) de no mínimo 16 canais"?.
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:32:35	Vou verificar e retorno, obrigada!
Sistema para o	03/10/2024 16:33:41	Ok, agradeço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:33:41	Ok, agradeço.
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:40:35	Boa tarde! Pode por favor verificar junto a equipe técnica se isso seria um opcional? Porque trata-se de um item que costumamos fornecer somente ele e no catalogo enviado 2ª página, menciona: "+ 16 digital channels mixed signal analysisability." tradução: + 16 canais digitais com capacidade de análise de sinal misto.
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:40:43	https://siglentna.com/product/sds824x-hd/
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:40:52	Os osciloscópios de armazenamento digital de alta resolução da série SDS800X HD da SIGLENT são baseados em 2 GSa/s, conversores analógico-digitais de 12 bits e front-ends com excelente desempenho de piso de ruído. Eles estão disponíveis em larguras de banda de 200 MHz, 100 MHz e 70 MHz, têm comprimento máximo de gravação de 100 Mpts e exibem 2/4 canais analógicos + 16 canais digitais com capacidade de análise de sinal misto.
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:41:32	é possível por gentileza verificar com a equipe?
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:42:59	COm certeza, um momento, por gentileza
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:54:51	Em pesquisa, acredito que apesar do catalogo informar os canais, é necessário mesmo o opcional, estou verificando direto na Siglent , qual seria o opcional e como ficaria o custo de ambos, mas preciso de um prazo um pouco maior, é possivel?
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:55:29	Acredito que ninguem tenha cotado esse opcional, porque em uma breve pesquisa, parece ter um valor relevante
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:55:53	mas por ser importado e não ter contato nacional, preciso de um tempo maior para obter um retorno
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 16:59:12	Sr. Licitante, o órgão técnico (SECOM) informou que o acessório realmente faz parte do equipamento e que a informação constante do catálogo, apresentada por V. Senhoria é suficiente para comprovar a exigência editalícia.
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 17:00:04	De qualquer forma, como não conhecemos o equipamento e geralmente fornecemos sob encomenda, se quiser podemos tentar o contato com a Siglent para averiguar
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 17:00:14	pois receio que seja um opcional mesmo
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 17:02:41	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:41 de 03/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67.
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 17:04:03	Desculpe, se possivel me conceder um prazo maior, pois no datasheet do produto, tem a informação de "opcional" já nas especificações que enviei anteriormente dá o entender que acompanha, preciso esclarecer, pois trata-se de um valor consideravel, que provavelmente se não estiver incluso, nenhuma das propostas vão atender o descritivo.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 17:05:18	Ok, portanto aguardarei a manifestação desta empresa sobre a diligência empreendida. Peço que, caso a sessão não esteja aberta, que esta empresa envie email para licita@senado.gov.br
pelo participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 17:06:48	Perfeito, obrigada! E desculpe não ter um retorno imediato!!
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	03/10/2024 17:13:08	Tudo bem.
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 14:51:09	Sr. Licitante, há algum posicionamento acerca da informação que seria verificada junto ao fornecedor para o item 24?
Sistema para o participante	08/10/2024 15:07:08	Sr. Licitante, há algum posicionamento acerca da informação que seria verificada junto ao fornecedor para o item 24?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
46.103.594/0001-67	08/10/2024 15:07:08	Sr. Licitante, há algum posicionamento acerca da informação que seria verificada junto ao fornecedor para o item 24?
pelo participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 15:08:04	Boa tarde! Acabamos de sair da ligação, para confirmação dessa informação, e sim! Vem com os 16 canais
pelo participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 15:08:21	824x HD vem com 16 outros modelos é opcional
pelo participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 15:09:28	Peço desculpas pela demora, mas quis garantir pleno atendimento,mesmo que na especificação do catalogo constava de forma afirmativa
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 15:10:43	Perfeito, agradeço. Portanto, a informação prestada por V. Senhoria vai ao encontro da informação constante do catálogo apresentado.
pelo participante 46.103.594/0001-67	08/10/2024 15:12:41	Sim! No catalogo consta a informação de que está incluso e para mais certeza confirmamos.
Sistema	10/10/2024 15:50:18	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:00:18.
Sistema	10/10/2024 16:35:28	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:45:28.
Sistema	10/10/2024 16:59:09	A fase de recurso do item 24 está aberta até 15/10/2024.
Sistema	16/10/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 24 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 18/10/2024.
Sistema	19/10/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 24 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	23/10/2024 10:03:35	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/10/2024 10:13:35.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:04:06	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:04:40	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 4 ?
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:04:54	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 2 4 ?
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:05:06	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 24?
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	23/10/2024 10:09:00	Sr. Licitante, bom dia. Considerando a desclassificação desta empresa para o item 24, apenas para fins de instrução processual, solicito o envio de proposta ajustada que contemple apenas os itens 1, 16 e 23, ok?
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	23/10/2024 10:09:27	Sr. Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 23/10/2024. Justificativa: Considerando a desclassificação desta empresa para o item 24, apenas para fins de instrução processual, solicito o envio de proposta ajustada que contemple apenas os itens 1, 16 e 23.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:13:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:13:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:13:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:13:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:14:05	Sr. Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 23/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 24 ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:15:00	Sr. Licitante, a proposta deverá contemplar, além do item 24, os demais itens já encerrados e vencidos por esta empresa, ok? Isto é, 12, 15, 21 e 27.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:17:05	Ademais, considerando os termos das razões interpostas em fase recursal pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, aproveito para questionar se o produto ofertado pela empresa para o item 24 possui capacidade de MSO (Mixed Signal Oscilloscope) de no mínimo 16 canais.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:17:13	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 10:17:21	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 46.103.594/0001-67	23/10/2024 10:17:23	Ciente
pelo participante 46.103.594/0001-67	23/10/2024 10:20:15	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:15 de 23/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67.
pelo participante 46.103.594/0001-67	23/10/2024 10:20:43	ENVIADO
Sistema para o participante 46.103.594/0001-67	23/10/2024 10:48:12	Obrigada.
pelo participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 11:10:51	Bom dia Srta Pregoeira, providenciando. Att
pelo participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 11:35:41	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:41 de 23/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 11:47:30	Sr. Licitante, tendo em vista os termos da razão recursal, e considerando que a empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA ofertou o mesmo produto (SDS824X HD), questiono: a proposta de V. Senhoria contempla o opcional de "MSO de 16 canais digitais"?
pelo participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 11:57:22	Bom dia srta pregoeira
pelo participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 11:57:45	Irei confirmar com departamento técnico.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 11:59:22	Ok, aguardo portanto a informação. Sugiro leitura das razões, contrarrazões e decisão da pregoeira, todos constantes da fase recursal do it em 24.
pelo participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 12:01:32	Tem capacidade de análise de sinal misto de 4 canais analógicos + 16 canais digitais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 12:03:26	Ok, porém a proposta contempla o opcional? Sugiro leitura das razões, contrarrazões e decisão da pregoeira, todos constantes da fase recursal do item 24.
pelo participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 12:11:11	Enviamos na proposta o link catalogo técnico direto do site do fabricante para sanar qualquer duvidas desta natureza. Att
pelo participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 12:13:58	https://siglentna.com/product/sds824x-hd/
pelo participante 31.968.451/0001-40	23/10/2024 12:14:54	Neste link pode-se observar a descrição: capacidade de análise de sinal misto de 4 canais analógicos + 16 canais digitais.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 10:07:12	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 10:07:37	Sr. Licitante, V. Senhoria está ciente do parecer técnico emitido pela SECOM?
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 10:18:44	Sr. Licitante, neste momento farei convocação da empresa para envio de proposta que esclareça os questionamentos feitos pelo órgão técnico, isto é, se a proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio e se contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) (...)
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 10:18:56	(...) necessário para a utilização da função MSO instalada.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 10:19:52	Caso a proposta com as informações solicitadas não seja enviada dentro do prazo concedido, ou dentro de eventual prorrogação de prazo solicitada, informo que desclassificarei a proposta desta empresa para o item 24, ok?
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 10:21:44	Sr. Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 25/10/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada contendo as informações: se o produto ofertado contempla software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software efetivamente instalado no osciloscópio e hardware código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais..
pelo participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 11:07:11	Bom dia Srta pregoeira, para sanar esta e outras duvidas do solicitante ou departamento técnico do órgão o fabricante americano disponibilizou o manual de instrução completo do Osciloscópio Digital> Serie SDS800X HD> modelo SDS824X HD oferecido. O link ao qual enviamos apesar de ser do próprio fabricante é bem genérico. Segue em anexo o pdf completo. Att
pelo participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 11:07:36	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:36 de 25/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 11:16:31	Sr. Licitante, V. Senhoria enviou o manual do usuário e não esclareceu os questionamentos feitos pelo órgão técnico. É necessário que esta empresa responda objetivamente (sim ou não) aos dois questionamentos feitos pelo órgão técnico.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 11:17:03	1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio? 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 11:17:34	Abrirei novamente o anexo, para continuidade do prazo concedido.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 11:18:05	Sr. Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 25/10/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada contendo as

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 11:18:05	produto ofertado contempla software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software efetivamente instalado no osciloscópio e hardware código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais..
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 11:19:11	Informo que o prazo incialmente concedido (12h23) fica mantido, embora no sistema conste prazo diverso (não é permitida convocação inferior a 120 minutos)
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 11:27:24	O produto ofertado por esta empresa é o mesmo da primeira classificada. Sem os opcionais citados, não será aceita a proposta.
pelo participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 12:11:46	Srta Pregoeira, fiz os questionamento ao técnico que também não tem esta resposta pois precisa do feedback do fabricante. É possível conceder novo prazo para resposta? Acredito que até o final da tarde teria já que o fabricante é americano e costumam demorar. Uma vez que o manual não sita o termo MSO.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 12:28:06	É possível sim, Sr. Licitante, Até às 18h00 é prazo suficiente? Caso necessite prorrogação do prazo, basta formalizar por meio de email licita@senado,leg.br
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 12:30:52	Como a empresa já está convocada no sistema até às 13h19, não consigo fazer a nova convocação. Portanto, farei nesse momento a suspensão do certame, e às 13h19 retornarei apenas para convocar novamente a empresa, com prazo até às 18h00 do dia de hoje, ok?
pelo participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 12:36:11	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:11 de 25/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 13:34:24	Sr. Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 25/10/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada contendo as informações: se o produto ofertado contempla software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software efetivamente instalado no osciloscópio e hardware código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais..
pelo participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 17:00:10	Boa tarde Srta Pregoeira, agradecemos o tempo concedido mais no entanto até o presente momento não obtivemos retorno do fabricante e não acreditamos que iram responder até o prazo concedido. Sem uma posição do próprio fabricante não temos como sanar as duvidas aqui levantadas. Att
pelo participante 31.968.451/0001-40	25/10/2024 17:35:44	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:44 de 25/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:05:30	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:07:16	Verifiquei que esta empresa anexou esclarecimento, o qual informou que não obtivera resposta do fabricante com relação às informações questionadas pelo órgão técnico.
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:08:16	V. Senhoria já tem posicionamento do fabricante?
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:09:56	Isto é, o produto ofertado contempla software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software efetivamente instalado no osciloscópio e hardware código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais?
pelo participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:21:24	Bom dia Srta Pregoeira
pelo participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:25:33	O documento enviado pela fabricante foi o mesmo manual já enviado ao órgão onde não deixa claro a contemplação do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO. Na sexta questionamos novamente, mais não ouve resposta. Desta forma não podemos dar uma positiva ao questionamento já que o fabricante não esclareceu. Att

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:34:44	Sr. Licitante, considerando que o produto ofertado por esta empresa é o mesmo ofertado pela primeira classificada, BAKMAR ELETRONICA LTDA, considerando os termos das razões recursais, considerando que a empresa não informou se sua proposta contempla os opcionais (software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software efetivamente instalado no osciloscópio e (...)
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:34:57	(...) hardware código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais), mesmo tendo sido oportunizado prazo suficiente para a busca e entrega da informação, considerando os princípios da isonomia, da eficiência, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, (...)
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:35:05	(...) farei neste momento a recusa da proposta da empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 24.
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 10:37:43	Sr. Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:39:13	Sr. Licitante, tendo em vista os termos da razão recursal para o item 24, e considerando que as empresas BAKMAR ELETRONICA LTDA e C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO ofertaram o mesmo produto (SDS824X HD), questiono: a proposta de V. Senhoria contempla o opcional de "MSO de 16 canais digitais"?
Sistema para o participante 31.968.451/0001-40	29/10/2024 10:39:31	Sr. Licitante, favor desconsiderar a ultima mensagem.
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 10:39:43	Sr. Licitante, tendo em vista os termos da razão recursal para o item 24, e considerando que as empresas BAKMAR ELETRONICA LTDA e C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO ofertaram o mesmo produto (SDS824X HD), questiono: a proposta de V. Senhoria contempla o opcional de "MSO de 16 canais digitais"?
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 10:40:46	Isto é : 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio? 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?
pelo participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 10:54:28	Bom dia
pelo participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 10:55:01	Vamos conferir, so um instante.
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 10:58:01	Ok, agradeço. É importante que V. Senhoria dê uma lida nas razões e contrarrazões da fase recursal do item 24, para a melhor compreensão do contexto.
pelo participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 11:01:09	Sr. Pregoeiro acabamos de conferir e não está incluído o software.
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 11:04:59	Sr. Licitante, agradeço a informação prestada.
Sistema para o participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 11:05:40	Portanto, não resta alternativa a não ser a desclassificação da proposta desta empresa, uma vez que não contempla a íntegra das exigências editalícias.
pelo participante 35.056.963/0001-91	29/10/2024 11:05:54	Ok.
Sistema	29/10/2024 15:04:20	A etapa fechada foi reiniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11.799,0000, R$ 11.998,0000 e R$ 11.999,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:09:19 do dia 29/10/2024.
Sistema	29/10/2024 15:09:20	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2024 15:09:20	A etapa fechada foi reiniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 13.499,0000, R$ 13.898,0000 e R$ 13.900,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:14:20 do dia 29/10/2024.
Sistema	29/10/2024 15:14:21	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	29/10/2024 15:14:21	A etapa fechada foi reiniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 13.999,0000 e R$ 14.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:19:21 do dia 29/10/2024.
Sistema	29/10/2024 15:19:22	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	29/10/2024 15:19:22	A etapa fechada foi reiniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 15.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:24:22 do dia 29/10/2024.
Sistema	29/10/2024 15:24:23	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	29/10/2024 15:24:23	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:26:54	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:27:31	Sr. Licitante, tendo em vista os termos da razão recursal para o item 24, e considerando que as empresas BAKMAR ELETRONICA LTDA, C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO e EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ofertaram o mesmo produto (SDS824X HD), questiono: a proposta de V. Senhoria contempla o opcional de "MSO de 16 canais digitais"?
pelo participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:28:45	Boa tarde. Sim, nossa proposta contempla o opcional de "MSO de 16 canais digitais"
pelo participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:30:28	A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio e o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:30:33	Ok, agradeço a informação.
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:30:46	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 24 ?
pelo participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:32:06	Não temos como reduzir o preço. Infelizmente o cambio teve uma elevação substancial desde a abertura do pregão e por se tratar de material importado esse aumento afeta em todos os custos. Peço a sua compreensão.
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:37:42	Ok.
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:37:50	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:37:56	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:38:00	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:38:06	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:38:13	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:38:44	Sr. Fornecedor SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 26.353.067/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 29/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 24 ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:38:52	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
pelo participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:43:29	ok. Vou providenciar o envio da documentação e a posterior conclusão do envio no sistema.
Sistema para o participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:45:23	Obrigada!
pelo participante 26.353.067/0001-01	29/10/2024 15:51:17	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:17 de 29/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 26.353.067/0001-01.
Sistema	30/10/2024 10:16:59	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2024 10:26:59.
Sistema	30/10/2024 10:33:52	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/10/2024 10:43:52.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 16:31:11	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:31:00. Motivo: Enviar proposta com a informação solicitada pelo órgão técnico - em sua proposta para o equipamento "SDS824X-HD" contempla o atendimento da especificação "capacidade de MSO (Mixed Signal Oscilloscope) de no mínimo 16 canais"?.
03/10/2024 17:02:41	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 finalizou o envio de anexo.
14/10/2024 12:11:53	Fornecedor SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 26.353.067/0001-01 registra recurso.
16/10/2024 15:35:59	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.353.067/0001-01.
22/10/2024 16:22:09	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/10/2024 10:09:27	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/10/2024 12:30:00. Motivo: Considerando a desclassificação desta empresa para o item 24, apenas para fins de instrução processual, solicito o envio de proposta ajustada que contemple apenas os itens 1, 16 e 23.
23/10/2024 10:14:05	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/10/2024 12:15:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 24 ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
23/10/2024 10:20:15	Fornecedor BAKMAR ELETRONICA LTDA, CNPJ 46.103.594/0001-67 finalizou o envio de anexo.
23/10/2024 11:35:41	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 finalizou o envio de anexo.
25/10/2024 10:21:44	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2024 12:23:00. Motivo: Solicito proposta ajustada contendo as informações: se o produto ofertado contempla software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software efetivamente instalado no osciloscópio e hardware código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais

Data/Hora	Descrição
25/10/2024 10:21:44	digitais..
25/10/2024 11:07:36	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 finalizou o envio de anexo.
25/10/2024 11:18:05	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2024 13:19:00. Motivo: Solicito proposta ajustada contendo as informações: se o produto ofertado contempla software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software efetivamente instalado no osciloscópio e hardware código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais..
25/10/2024 12:36:11	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 finalizou o envio de anexo.
25/10/2024 13:34:24	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/10/2024 18:00:00. Motivo: Solicito proposta ajustada contendo as informações: se o produto ofertado contempla software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software efetivamente instalado no osciloscópio e hardware código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais..
25/10/2024 17:35:44	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 finalizou o envio de anexo.
29/10/2024 15:38:44	Fornecedor SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 26.353.067/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/10/2024 17:40:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 24 ajustada conforme fase de lances, folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
29/10/2024 15:51:17	Fornecedor SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 26.353.067/0001-01 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 26.353.067/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11.799,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		10/10/2024 16:00:18
Intenção de recurso na habilitação:		10/10/2024 16:45:28
Recurso:		15/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:		18/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.353.067/0001-01 - SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO

Intenção de recurso no julgamento:		10/10/2024 15:50:37
Recurso:	(Cadastrado)	14/10/2024 12:11:53
Contrarrazões:		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA	(Cadastrado)	16/10/2024 15:36:00

Decisão do agente de contratação: (Procede) 22/10/2024 16:22:09

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/10/2024 10:26:59
Intenção de recurso na habilitação:	30/10/2024 10:43:52

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Analisador De Espectro

Analisador Portátil de Sinais de TV Digital do tipo DekTec

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 81.650,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91, melhor lance: R$ 38.000,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 81.630,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 81.630,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 81.650,0000	-
Marca/Fabricante: ANALISADOR DE ESPECTRO Modelo/versão: ANALISADOR DE ESPECTRO Valor proposta: R$ 81.650,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 83.201,4000	-
Marca/Fabricante: Analisador Portátil Modelo/versão: Sinais de TV Digital Valor proposta: R$ 87.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.115.921/0001-26 - DIGICAST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 52.200,0000	-
Marca/Fabricante: Dektec Modelo/versão: DTU-245 com softwares DTC – 300 e DTC - 320 Valor proposta: R$ 81.650,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.935.774/0001-96 - DRM SOLUCOES AERONAUTICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 71.000,0000	-
Marca/Fabricante: DECTEK Modelo/versão: DTU-245 Valor proposta: R$ 81.650,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 38.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DEKTEC Modelo/versão: DTU-245 + DTC-300 + DTC-320 Valor proposta: R$ 81.650,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.877.531/0001-60 - INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 44.300,0000	-
Marca/Fabricante: Dektec Modelo/versão: DTU-245 com softwares DTC – 300 e DTC - 320 Valor proposta: R$ 81.650,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 39.997,0000	-
Marca/Fabricante: DEK TEC DTU-245B-SXP FantASI ASI/SD-SDI Modelo/versão: DEK TEC DTU-245B-SXP FantASI ASI/SD-SDI Valor proposta: R$ 81.649,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 70.000,0000	-
Marca/Fabricante: DekTec Modelo/versão: Instrumento portátil, por hardware e soft Valor proposta: R$ 81.570,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 86.000,0000	-
Marca/Fabricante: DekTec Modelo/versão: DTU-245 Valor proposta: R$ 86.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:58:41	53.211.921/0001-60	R$ 85.648,5000
26/09/2024 10:58:45	53.211.921/0001-60	R$ 83.201,4000
26/09/2024 11:07:47	35.056.963/0001-91	R$ 72.000,0000
26/09/2024 11:08:00	52.877.531/0001-60	R$ 78.000,0000
26/09/2024 11:08:04	27.143.706/0001-69	R$ 71.999,0000
26/09/2024 11:08:04	48.115.921/0001-26	R$ 77.000,0000
26/09/2024 11:08:10	52.877.531/0001-60	R$ 76.000,0000
26/09/2024 11:08:29	46.110.039/0001-62	R$ 75.000,0000
26/09/2024 11:09:45	52.877.531/0001-60	R$ 75.000,0000
26/09/2024 11:09:59	52.877.531/0001-60	R$ 74.000,0000
26/09/2024 11:10:14	48.115.921/0001-26	R$ 75.000,0000
26/09/2024 11:10:18	46.110.039/0001-62	R$ 73.770,0000
26/09/2024 11:10:23	52.877.531/0001-60	R$ 73.500,0000
26/09/2024 11:10:47	35.056.963/0001-91	R$ 67.000,0000
26/09/2024 11:10:49	48.115.921/0001-26	R$ 74.000,0000
26/09/2024 11:10:54	52.877.531/0001-60	R$ 65.000,0000
26/09/2024 11:11:00	46.110.039/0001-62	R$ 72.000,0000
26/09/2024 11:11:01	48.115.921/0001-26	R$ 67.000,0000
26/09/2024 11:11:11	46.110.039/0001-62	R$ 70.000,0000
26/09/2024 11:11:30	29.935.774/0001-96	R$ 71.000,0000
26/09/2024 11:11:41	27.143.706/0001-69	R$ 67.000,0000
26/09/2024 11:12:23	35.056.963/0001-91	R$ 60.000,0000
26/09/2024 11:12:31	52.877.531/0001-60	R$ 64.000,0000
26/09/2024 11:12:35	48.115.921/0001-26	R$ 63.000,0000
26/09/2024 11:12:46	27.143.706/0001-69	R$ 64.000,0000
26/09/2024 11:15:02	35.056.963/0001-91	R$ 38.000,0000
26/09/2024 11:16:24	52.877.531/0001-60	R$ 44.300,0000
26/09/2024 11:16:34	48.115.921/0001-26	R$ 52.200,0000
26/09/2024 11:18:34	27.143.706/0001-69	R$ 39.997,0000

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:53:06	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:14:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:19:46 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:14:46	lances entre R$ 60.000,0000 e R$ 64.000,0000.
Sistema	26/09/2024 11:19:47	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 38.000,0000, R$ 44.300,0000, R$ 39.997,0000 e R$ 52.200,0000.
Sistema	26/09/2024 11:19:47	O item 25 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:50:25	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:00:25.
Sistema	10/10/2024 16:35:34	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:45:34.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 38.000,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:00:25
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:45:34

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Analisador De Espectro

Medidor de Campo Portátil de TV Digital e Satélite

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 129.795,4000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 52.877.531/0001-60, melhor lance: R$ 74.100,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 129.795,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 129.795,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 129.700,0000	-
Marca/Fabricante: ANALISADOR DE ESPECTRO Modelo/versão: ANALISADOR DE ESPECTRO Valor proposta: R$ 129.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 134.886,9600	-
Marca/Fabricante: Medidor de Campo Modelo/versão: TV Digital Valor proposta: R$ 145.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.115.921/0001-26 - DIGICAST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 85.000,0000	-
Marca/Fabricante: Promax Modelo/versão: Pro Max Ranger Neo 2 Valor proposta: R$ 129.795,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.935.774/0001-96 - DRM SOLUCOES AERONAUTICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 112.998,0000	-
Marca/Fabricante: Promax Modelo/versão: PROMAX RANGERNeo 2 Valor proposta: R$ 129.795,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 88.000,0000	-
Marca/Fabricante: PRO MAX Modelo/versão: RANGER NEO 2 Valor proposta: R$ 129.795,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
61.835.161/0001-90 - IMAGES ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 128.699,0000	-
Marca/Fabricante: Promax Modelo/versão: RANGERNeo 2. ISDBT com opcional OP00XAFM Valor proposta: R$ 129.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.877.531/0001-60 - INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 74.100,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Promax Modelo/versão: Pro Max Ranger Neo 2 Valor proposta: R$ 129.795,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PE	R$ 85.900,0000	-
Marca/Fabricante: PROMAX Modelo/versão: Pro Max Ranger Neo 2 + Advanced FM radio analyzer Valor proposta: R$ 135.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 100.770,0000	-
Marca/Fabricante: PROMAX Modelo/versão: RANGERNEO2 Valor proposta: R$ 129.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 129.699,0000	-

Marca/Fabricante: Promax

Modelo/versão: Ranger Neo 2

Valor proposta: R$ 129.699,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:58:12	53.211.921/0001-60	R$ 136.183,9500
26/09/2024 10:58:22	53.211.921/0001-60	R$ 134.886,9600
26/09/2024 11:03:56	29.935.774/0001-96	R$ 129.698,0000
26/09/2024 11:08:11	27.143.706/0001-69	R$ 129.697,0000
26/09/2024 11:08:55	46.110.039/0001-62	R$ 128.770,0000
26/09/2024 11:11:09	61.835.161/0001-90	R$ 128.699,0000
26/09/2024 11:11:20	52.877.531/0001-60	R$ 129.000,0000
26/09/2024 11:11:33	48.115.921/0001-26	R$ 129.100,0000
26/09/2024 11:12:36	29.935.774/0001-96	R$ 126.000,0000
26/09/2024 11:12:38	35.056.963/0001-91	R$ 116.000,0000
26/09/2024 11:12:47	48.115.921/0001-26	R$ 115.000,0000
26/09/2024 11:12:47	52.877.531/0001-60	R$ 114.000,0000
26/09/2024 11:12:55	46.110.039/0001-62	R$ 127.700,0000
26/09/2024 11:13:03	29.935.774/0001-96	R$ 113.999,0000
26/09/2024 11:13:16	27.143.706/0001-69	R$ 113.000,0000
26/09/2024 11:13:22	46.110.039/0001-62	R$ 123.770,0000
26/09/2024 11:13:29	29.935.774/0001-96	R$ 112.999,0000
26/09/2024 11:14:42	46.110.039/0001-62	R$ 113.770,0000
26/09/2024 11:16:31	35.056.963/0001-91	R$ 88.000,0000
26/09/2024 11:18:03	48.115.921/0001-26	R$ 85.000,0000
26/09/2024 11:18:07	29.935.774/0001-96	R$ 112.998,0000
26/09/2024 11:19:40	52.877.531/0001-60	R$ 74.100,0000
26/09/2024 11:20:33	27.143.706/0001-69	R$ 85.900,0000
26/09/2024 11:20:42	46.110.039/0001-62	R$ 100.770,0000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:57:46	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:16:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:21:05 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 112.999,0000 e R$ 116.000,0000.
Sistema	26/09/2024 11:21:06	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 88.000,0000, R$ 112.998,0000, R$ 100.770,0000, R$ 85.900,0000, R$ 85.000,0000 e R$ 74.100,0000.
Sistema	26/09/2024 11:21:06	O item 26 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:50:33	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:00:33.
Sistema	10/10/2024 16:35:41	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:45:41.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ 52.877.531/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 74.100,0000.
26/11/2024 10:32:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 16:00:33

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:45:41

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Conversor

Conversor Bidirecional de Sinais HDMI/SDI

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 1.021,2000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40, melhor lance: R$ 495,0000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 999,9900	-
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC Modelo/versão: BLACKMAGIC Valor proposta: R$ 1.021,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: CONVERSOR Modelo/versão: CONVERSOR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
40.545.050/0001-79 - AMPLATEK COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1.006,0000	-
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC Modelo/versão: BLACKMAGIC DESIGN MICRO CONVERTER BIDIRECIONAL SDI Valor proposta: R$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.021,2000	-
Marca/Fabricante: BlackMagic Modelo/versão: Conversor Valor proposta: R$ 1.021,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	-
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC Modelo/versão: SDS824X-HD Valor proposta: R$ 1.021,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 495,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC Modelo/versão: CONVCMIC/SH03G Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
48.115.921/0001-26 - DIGICAST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.021,2000	-
Marca/Fabricante: BlackMagic Modelo/versão: Micro Converter Bidirecional SDI/HDMI Valor proposta: R$ 1.021,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1.021,2000	-
Marca/Fabricante: BLACKMAGIC Modelo/versão: MICRO CONVERTER BIDIRECIONAL SDI/HDMI Valor proposta: R$ 1.021,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
52.877.531/0001-60 - INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 890,0000	-
Marca/Fabricante: BlackMagic Modelo/versão: Micro Converter Bidirecional SDI/HDMI Valor proposta: R$ 1.021,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.018,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme tr Modelo/versão: Conforme tr Valor proposta: R$ 1.018,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.190.265/0001-53 - JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1.050,0000	-
Marca/Fabricante: BLACK MAGIC Modelo/versão: DESIGN/MICRO COVERTER BIRECIOANL SDI/HDMI Valor proposta: R$ 1.050,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 998,0000	-
Marca/Fabricante: Blackmagic Modelo/versão: Blackmagic Design Micro Converter Sdi To Hdmi 3g Valor proposta: R$ 1.020,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
10.806.106/0001-30 - R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 850,0000	-
Marca/Fabricante: Blackmagic Modelo/versão: MICRO CONVERTER BIDIRECIONAL SDI / HDMI Valor proposta: R$ 1.050,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 1.021,0000	-
Marca/Fabricante: Blackmagic Design Modelo/versão: Micro Conversor SDI para HDMI 3G Valor proposta: R$ 1.021,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:59:15	31.968.451/0001-40	R$ 999,9900
26/09/2024 10:59:38	40.545.050/0001-79	R$ 1.006,0000
26/09/2024 11:07:24	46.103.594/0001-67	R$ 990,0000
26/09/2024 11:07:26	31.968.451/0001-40	R$ 989,9900
26/09/2024 11:10:07	10.806.106/0001-30	R$ 988,0000
26/09/2024 11:10:11	31.968.451/0001-40	R$ 987,9900
26/09/2024 11:14:11	52.346.736/0001-10	R$ 999,9900
26/09/2024 11:15:07	52.877.531/0001-60	R$ 900,0000
26/09/2024 11:15:11	31.968.451/0001-40	R$ 899,9900
26/09/2024 11:15:20	31.968.451/0001-40	R$ 500,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:16:12	46.110.039/0001-62	R$ 998,0000
26/09/2024 11:17:32	52.877.531/0001-60	R$ 890,0000
26/09/2024 11:17:33	31.968.451/0001-40	R$ 495,0000
26/09/2024 11:17:48	46.103.594/0001-67	R$ 850,0000
26/09/2024 11:20:53	10.806.106/0001-30	R$ 850,0000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:59:11	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:16:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:21:31 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 500,0000 e R$ 990,0000.
Sistema	26/09/2024 11:21:32	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 850,0000, R$ 850,0000, R$ 495,0000 e R$ 890,0000.
Sistema	26/09/2024 11:21:32	O item 27 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:50:40	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:00:40.
Sistema	10/10/2024 16:35:49	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:45:49.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ 31.968.451/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 495,0000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 16:00:40

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:45:49

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Lâmpada Halógena

Lâmpada para Projetor Sony VPL CW 125

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 630,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA, CNPJ 47.719.201/0001-07, melhor lance: R$ 498,0000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 630,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 630,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 605,0000	-
Marca/Fabricante: SONY Modelo/versão: Lâmpada para Projetor SONY VPL CW125 Valor proposta: R$ 630,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
47.504.653/0001-71 - CAFAYATE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PB	R$ 524,0000	-
Marca/Fabricante: JPN Modelo/versão: LMP C200 Valor proposta: R$ 630,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 498,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JPN Modelo/versão: LMP-C200 Valor proposta: R$ 629,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:59:43	28.363.241/0001-14	R$ 628,0000
26/09/2024 11:05:18	28.363.241/0001-14	R$ 620,0000
26/09/2024 11:08:13	28.363.241/0001-14	R$ 610,0000
26/09/2024 11:12:30	28.363.241/0001-14	R$ 608,0000
26/09/2024 11:14:09	28.363.241/0001-14	R$ 607,0000
26/09/2024 11:14:43	47.504.653/0001-71	R$ 610,0000
26/09/2024 11:16:20	28.363.241/0001-14	R$ 605,0000
26/09/2024 11:21:51	47.504.653/0001-71	R$ 524,0000
26/09/2024 11:26:10	47.719.201/0001-07	R$ 498,0000

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:59:11	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:21:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:26:16 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 605,0000 e R$ 630,0000.
Sistema	26/09/2024 11:26:17	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 524,0000 e R$ 498,0000.
Sistema	26/09/2024 11:26:17	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 47.719.201/0001-07	30/09/2024 09:50:07	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 28 ?
Sistema para o participante 47.719.201/0001-07	30/09/2024 10:22:28	Sr. Fornecedor SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA, CNPJ 47.719.201/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 28 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 47.719.201/0001-07	30/09/2024 11:29:24	Sra. Pregoeira, não temos possibilidade de reduzir nossa oferta, nosso valor já está no mínimo.
Sistema para o participante 47.719.201/0001-07	30/09/2024 11:30:36	Ok, agradeço de todo modo.
pelo participante 47.719.201/0001-07	30/09/2024 12:06:49	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:49 de 30/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA, CNPJ 47.719.201/0001-07.
pelo participante 47.719.201/0001-07	30/09/2024 12:59:01	Sra. Pregoeira, por lapso, não enviamos o folder do produto arrematado. Pode reabrir anexo para o envio, por gentileza. Estarei ennviando por e-mail também, para fins de celeridade na avaliação de conformidade.
Sistema	10/10/2024 15:50:49	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:00:49.
Sistema	10/10/2024 16:35:57	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:45:57.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:22:28	Fornecedor SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA, CNPJ 47.719.201/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:24:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 28 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
30/09/2024 12:06:49	Fornecedor SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA, CNPJ 47.719.201/0001-07 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA, CNPJ 47.719.201/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 498,0000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:00:49
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:45:57

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Fone Ouvido

Fone de Ouvido com fio, do tipo aberto e com haste metálica

Quantidade:	9	Valor estimado:	R$ 189,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99, melhor lance: R$ 143,0000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 180,2500	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: T500 Valor proposta: R$ 189,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
28.363.241/0001-14 - ALHENA PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 169,0000	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: Fone De Ouvido Tune 500 Com Fio E Microfone Preto Valor proposta: R$ 189,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 189,3300	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: T500 Valor proposta: R$ 189,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 290,0000	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: T500 Valor proposta: R$ 290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.463.762/0001-90 - CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 189,3300	-
Marca/Fabricante: jbl Modelo/versão: JBL T500 Valor proposta: R$ 189,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 188,0000	-
Marca/Fabricante: Fone Modelo/versão: Fone Valor proposta: R$ 188,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
46.101.326/0001-06 - MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 189,3300	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: T500 Valor proposta: R$ 189,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
51.399.091/0001-10 - MOVINSEG TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 187,9900	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: Tune 500 Valor proposta: R$ 188,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: TUNE 500 Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 188,9500	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: TUNE 500 PURE BASS PRETO Valor proposta: R$ 189,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 195,0000	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: T500 Valor proposta: R$ 195,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 143,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: JBL Valor proposta: R$ 189,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 9		

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 10:59:51	28.363.241/0001-14	R$ 187,0000
26/09/2024 11:05:31	28.363.241/0001-14	R$ 180,0000
26/09/2024 11:07:11	41.224.937/0001-28	R$ 189,0000
26/09/2024 11:12:53	28.363.241/0001-14	R$ 170,0000
26/09/2024 11:12:53	41.224.937/0001-28	R$ 180,2500
26/09/2024 11:14:02	51.399.091/0001-10	R$ 187,9900
26/09/2024 11:14:12	36.310.930/0001-99	R$ 185,3000
26/09/2024 11:14:16	04.567.265/0001-27	R$ 188,9500
26/09/2024 11:14:17	28.363.241/0001-14	R$ 169,0000
26/09/2024 11:14:18	36.310.930/0001-99	R$ 184,2100
26/09/2024 11:23:57	36.310.930/0001-99	R$ 143,0000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 10:59:12	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:23:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:28:56 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 169,0000 e R$ 184,2100.
Sistema	26/09/2024 11:28:57	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 143,0000.
Sistema	26/09/2024 11:28:57	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante	30/09/2024 09:50:31	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 29 e 31?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
36.310.930/0001-99	30/09/2024 09:50:31	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 29 e 31?
pelo participante 36.310.930/0001-99	30/09/2024 10:01:46	Bom dia sr pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor para ambos os itens
Sistema para o participante 36.310.930/0001-99	30/09/2024 10:22:49	OK, agradeço.
Sistema para o participante 36.310.930/0001-99	30/09/2024 10:23:17	Sr. Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 29 e 31 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 36.310.930/0001-99	30/09/2024 11:29:57	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:57 de 30/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99.
Sistema	10/10/2024 15:50:56	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:00:56.
Sistema	10/10/2024 16:36:05	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:46:05.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:23:17	Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:25:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 29 e 31 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
30/09/2024 11:29:57	Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 143,0000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:00:56
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:46:05

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Fone Ouvido

Fone de Ouvido Profissional, com fio

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 1.197,0500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60, melhor lance: R$ 877,0000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 877,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Tascam Modelo/versão: TH05 Valor proposta: R$ 1.197,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.150,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: HD280 Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
31.968.451/0001-40 - C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.044,0000	-
Marca/Fabricante: Sennheiser Modelo/versão: HD280 Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 1.002,0000	-
Marca/Fabricante: AKG Modelo/versão: K371 Valor proposta: R$ 1.197,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.196,0000	-
Marca/Fabricante: Fone Modelo/versão: Fone Valor proposta: R$ 1.196,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1.197,0500	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: HD280 Valor proposta: R$ 1.197,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 939,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER / SENNHEISER Modelo/versão: HD-280 Valor proposta: R$ 1.196,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.190,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme tr Modelo/versão: Conforme tr Valor proposta: R$ 1.190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
05.379.350/0001-24 - MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RN	R$ 1.197,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: SENNHEISER HD 280 Valor proposta: R$ 1.197,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 1.285,0000	-
Marca/Fabricante: SENNHEISER Modelo/versão: HD 280 Valor proposta: R$ 1.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 1.200,0000	-

Marca/Fabricante: SHURE

Modelo/versão: SRH940

Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:01:32	36.839.023/0001-31	R$ 1.077,2900
26/09/2024 11:01:36	31.968.451/0001-40	R$ 1.189,9900
26/09/2024 11:01:37	31.968.451/0001-40	R$ 1.077,2800
26/09/2024 11:01:41	36.839.023/0001-31	R$ 1.076,3900
26/09/2024 11:01:46	31.968.451/0001-40	R$ 1.076,3800
26/09/2024 11:07:40	46.103.594/0001-67	R$ 1.150,0000
26/09/2024 11:07:42	14.010.218/0001-31	R$ 1.285,0000
26/09/2024 11:07:54	36.839.023/0001-31	R$ 1.070,9900
26/09/2024 11:08:11	31.968.451/0001-40	R$ 1.070,9800
26/09/2024 11:09:33	01.682.745/0001-40	R$ 1.070,9700
26/09/2024 11:09:35	31.968.451/0001-40	R$ 1.070,9600
26/09/2024 11:09:35	01.682.745/0001-40	R$ 1.070,9500
26/09/2024 11:09:38	31.968.451/0001-40	R$ 1.070,9400
26/09/2024 11:09:38	01.682.745/0001-40	R$ 1.070,9300
26/09/2024 11:09:41	31.968.451/0001-40	R$ 1.070,9200
26/09/2024 11:09:42	01.682.745/0001-40	R$ 1.070,9100
26/09/2024 11:09:42	36.839.023/0001-31	R$ 1.034,9900
26/09/2024 11:09:42	01.682.745/0001-40	R$ 1.034,9800
26/09/2024 11:16:42	07.187.140/0001-60	R$ 1.138,4700
26/09/2024 11:16:46	36.839.023/0001-31	R$ 1.024,6100
26/09/2024 11:16:53	07.187.140/0001-60	R$ 1.127,0700
26/09/2024 11:16:57	01.682.745/0001-40	R$ 1.024,6000
26/09/2024 11:16:58	36.839.023/0001-31	R$ 1.014,3500
26/09/2024 11:17:03	01.682.745/0001-40	R$ 1.014,3400
26/09/2024 11:17:09	07.187.140/0001-60	R$ 1.115,7700

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:17:13	36.839.023/0001-31	R$ 1.004,1800
26/09/2024 11:17:15	07.187.140/0001-60	R$ 1.104,5900
26/09/2024 11:17:19	01.682.745/0001-40	R$ 1.004,1700
26/09/2024 11:17:21	07.187.140/0001-60	R$ 1.104,5800
26/09/2024 11:26:13	31.968.451/0001-40	R$ 1.044,0000
26/09/2024 11:26:15	01.682.745/0001-40	R$ 939,0000
26/09/2024 11:28:19	36.839.023/0001-31	R$ 1.002,0000
26/09/2024 11:28:55	07.187.140/0001-60	R$ 877,0000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:01:30	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:25:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:30:12 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.004,1700 e R$ 1.104,5800.
Sistema	26/09/2024 11:30:13	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.044,0000, R$ 877,0000, R$ 939,0000 e R$ 1.002,0000.
Sistema	26/09/2024 11:30:13	O item 30 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:51:03	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:01:03.
Sistema	10/10/2024 16:36:13	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:46:13.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 877,0000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:01:03
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:46:13

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Fone Ouvido

Fone de ouvido estéreo com microfone de haste USB

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 275,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99, melhor lance: R$ 154,0000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 275,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: H390 Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 238,2200	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: H390 Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
53.463.762/0001-90 - CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: logitech Modelo/versão: h390 Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 230,0000	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: H390 Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 274,0000	-
Marca/Fabricante: Fone Modelo/versão: Fone Valor proposta: R$ 274,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
51.399.091/0001-10 - MOVINSEG TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 269,9500	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: H390 Valor proposta: R$ 274,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: H390 Valor proposta: R$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 188,9500	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: H390 Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
13.728.507/0001-08 - SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 268,5000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: H 390 Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 299,0000	-
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: H390 Valor proposta: R$ 299,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: MODELO: H390 Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 154,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MULTI Modelo/versão: MULTI Valor proposta: R$ 275,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:08:32	13.728.507/0001-08	R$ 274,0200
26/09/2024 11:21:45	51.399.091/0001-10	R$ 273,9900
26/09/2024 11:23:02	11.420.095/0001-19	R$ 270,0000
26/09/2024 11:25:20	13.728.507/0001-08	R$ 273,9800
26/09/2024 11:26:46	36.310.930/0001-99	R$ 154,0000
26/09/2024 11:26:55	53.463.762/0001-90	R$ 270,0000
26/09/2024 11:27:14	51.399.091/0001-10	R$ 269,9500
26/09/2024 11:27:47	04.567.265/0001-27	R$ 188,9500
26/09/2024 11:28:25	13.728.507/0001-08	R$ 268,5000
26/09/2024 11:29:16	12.980.808/0001-61	R$ 230,0000
26/09/2024 11:30:28	07.187.140/0001-60	R$ 238,2200

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:06:39	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:26:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:31:45 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 270,0000 e R$ 275,0000.
Sistema	26/09/2024 11:31:46	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 268,5000, R$ 238,2200, R$ 188,9500, R$ 269,9500, R$ 230,0000, R$ 270,0000 e R$ 154,0000.
Sistema	26/09/2024 11:31:46	O item 31 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:51:13	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 15:51:13	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:01:13.
Sistema	10/10/2024 16:36:20	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:46:20.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:01	Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 154,0000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:01:13
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:46:20

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Fone Ouvido

Fone de Ouvido Sem Fio, com Cancelamento de Ruído Ativo

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 437,7200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL, CNPJ 23.897.569/0001-05, melhor lance: R$ 212,0000

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.897.569/0001-05 - 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 212,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INOVA Modelo/versão: FONE SEM FIO Valor proposta: R$ 212,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 437,7200	-
Marca/Fabricante: QCY Modelo/versão: H3 Valor proposta: R$ 437,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
46.103.594/0001-67 - BAKMAR ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 650,0000	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: 770NC Valor proposta: R$ 650,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
53.463.762/0001-90 - CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 437,7200	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: JBL 770NC Valor proposta: R$ 437,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 436,0000	-
Marca/Fabricante: Fone Modelo/versão: Fone Valor proposta: R$ 436,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: JBL 770NC Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 431,8800	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: TUNE T770NC PURE BASS PRETO Valor proposta: R$ 437,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 444,0000	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: 770NC Valor proposta: R$ 444,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 436,0000	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: JBL Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:22:34	04.567.265/0001-27	R$ 436,2300
26/09/2024 11:22:35	36.310.930/0001-99	R$ 436,0000
26/09/2024 11:22:49	04.567.265/0001-27	R$ 435,7600
26/09/2024 11:28:26	04.567.265/0001-27	R$ 431,8800

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:07:33	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:27:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:32:26 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 212,0000 e R$ 436,0000.
Sistema	26/09/2024 11:32:27	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 431,8800.
Sistema	26/09/2024 11:32:27	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 23.897.569/0001-05	30/09/2024 09:50:53	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 32 ?
Sistema para o participante 23.897.569/0001-05	30/09/2024 09:51:21	Sr. Licitante, solicito que desconsidere a mensagem acima.
Sistema para o participante 23.897.569/0001-05	30/09/2024 09:51:41	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 48% do valor estimado para o item 32, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para o item 32, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 23.897.569/0001-05	30/09/2024 10:23:58	Sr. Fornecedor 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL, CNPJ 23.897.569/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 32 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
Sistema para o participante 23.897.569/0001-05	30/09/2024 12:25:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:00 de 30/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL, CNPJ 23.897.569/0001-05.
pelo participante 23.897.569/0001-05	30/09/2024 12:53:42	SENHOR PREGOEIRO TIVEMOS UM PROBLEMA INTERNO , ONDE FICAMOS SEM INTERNET. PODE NOS CONCEDER MAIS UNS MINUTOS QUE ENVIO A PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Sistema para o participante 23.897.569/0001-05	03/10/2024 14:53:14	Sr. Fornecedor 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL, CNPJ 23.897.569/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 03/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 32 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
pelo participante 23.897.569/0001-05	03/10/2024 14:57:12	obrigado senhor pregoeiro estarei enviando a proposta
pelo participante 23.897.569/0001-05	03/10/2024 16:23:02	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:02 de 03/10/2024. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL, CNPJ 23.897.569/0001-05.
Sistema	10/10/2024 15:51:20	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:01:20.
Sistema	10/10/2024 16:36:28	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:46:28.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:23:58	Fornecedor 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL, CNPJ 23.897.569/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:25:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 32 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
03/10/2024 14:53:14	Fornecedor 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL, CNPJ 23.897.569/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 14:53:14	encerramento: 03/10/2024 16:55:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 32 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
03/10/2024 16:23:01	Fornecedor 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL, CNPJ 23.897.569/0001-05 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL, CNPJ 23.897.569/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 212,0000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:01:20
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:46:28

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Carregador Bateria

Carregador de Pilhas recarregáveis AA/ AAA e baterias 9V

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 57,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82, melhor lance: R$ 29,3800

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.390.187/0001-82 - 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 29,3800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FLEXGOLD/FLEXGOLD Modelo/versão: FX-C16 Valor proposta: R$ 43,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
23.897.569/0001-05 - 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 78,0000	-
Marca/Fabricante: FLEX Modelo/versão: CHARGER Valor proposta: R$ 78,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
52.299.142/0001-03 - 52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 29,9900	-
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: Carregador de Pilhas AA/AAA e baterias Valor proposta: R$ 57,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 57,9000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Carregador de Pilhas Valor proposta: R$ 57,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 57,8900	-
Marca/Fabricante: MOX Modelo/versão: CP50 Valor proposta: R$ 57,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 57,0000	-
Marca/Fabricante: Carregador Modelo/versão: Carregador Valor proposta: R$ 57,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
31.724.820/0001-50 - ELETRICA VILEMAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 45,9500	-
Marca/Fabricante: Mox Modelo/versão: Carregador de Pilhas recarregáveis AA/ AAA e bater Valor proposta: R$ 57,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
29.127.173/0001-57 - FAYRLON GUEDES SOARES 03207845177 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 46,8000	-
Marca/Fabricante: Mox Modelo/versão: 110/220 MO CP - 50 Valor proposta: R$ 57,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: ALLIGHT Modelo/versão: ALLIGHT Valor proposta: R$ 57,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 29,5000	-
Marca/Fabricante: MAXDAY Modelo/versão: MAXDAY Valor proposta: R$ 57,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
35.266.388/0001-51 - MOURA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: Knup Modelo/versão: CARREGADOR PARA PILHA KP-512 Valor proposta: R$ 49,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 59,0000	-
Marca/Fabricante: Mox Modelo/versão: Carregador de Pilhas AA/AAA e baterias 9v Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:10:58	42.810.782/0001-74	R$ 45,8800
26/09/2024 11:12:39	31.724.820/0001-50	R$ 48,0000
26/09/2024 11:15:48	29.127.173/0001-57	R$ 46,8000
26/09/2024 11:19:04	35.266.388/0001-51	R$ 40,0000
26/09/2024 11:19:09	42.810.782/0001-74	R$ 42,0000
26/09/2024 11:21:05	23.390.187/0001-82	R$ 39,9900
26/09/2024 11:21:09	42.810.782/0001-74	R$ 41,9800
26/09/2024 11:21:34	31.724.820/0001-50	R$ 45,9500
26/09/2024 11:23:29	35.266.388/0001-51	R$ 38,0000
26/09/2024 11:23:30	42.810.782/0001-74	R$ 39,9000
26/09/2024 11:23:53	23.390.187/0001-82	R$ 37,9900
26/09/2024 11:24:01	42.810.782/0001-74	R$ 39,8800
26/09/2024 11:24:08	35.266.388/0001-51	R$ 35,0000
26/09/2024 11:24:17	42.810.782/0001-74	R$ 36,7500
26/09/2024 11:25:01	52.813.485/0001-36	R$ 45,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:25:14	23.390.187/0001-82	R$ 34,9900
26/09/2024 11:25:17	42.810.782/0001-74	R$ 36,7300
26/09/2024 11:25:45	52.299.142/0001-03	R$ 34,4500
26/09/2024 11:25:45	52.299.142/0001-03	R$ 33,8000
26/09/2024 11:25:52	07.187.140/0001-60	R$ 57,8900
26/09/2024 11:25:54	42.810.782/0001-74	R$ 35,4900
26/09/2024 11:25:57	23.390.187/0001-82	R$ 33,7900
26/09/2024 11:26:13	52.299.142/0001-03	R$ 33,7700
26/09/2024 11:26:14	42.810.782/0001-74	R$ 35,4700
26/09/2024 11:26:26	23.390.187/0001-82	R$ 33,7600
26/09/2024 11:26:36	42.810.782/0001-74	R$ 35,4400
26/09/2024 11:26:39	52.299.142/0001-03	R$ 33,7500
26/09/2024 11:26:54	42.810.782/0001-74	R$ 35,4300
26/09/2024 11:28:04	35.266.388/0001-51	R$ 30,0000
26/09/2024 11:28:55	23.390.187/0001-82	R$ 29,3800
26/09/2024 11:31:28	42.810.782/0001-74	R$ 29,5000
26/09/2024 11:33:23	52.299.142/0001-03	R$ 29,9900

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:10:45	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:28:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:33:24 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 30,0000 e R$ 35,4300.
Sistema	26/09/2024 11:33:25	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,3800, R$ 29,5000 e R$ 29,9900.
Sistema	26/09/2024 11:33:25	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 23.390.187/0001-82	30/09/2024 09:52:15	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 33?
Sistema para o participante 23.390.187/0001-82	30/09/2024 09:52:56	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 26% e 39% dos valores estimados para os itens 35 e 37, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para os itens 35 e 37, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 23.390.187/0001-82	30/09/2024 10:24:47	Sr. Fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 33, 35 e 37 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para os itens 35 e 37.
pelo participante	30/09/2024 10:59:13	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:13 de 30/09/2024. 1 anexo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
23.390.187/0001-82	30/09/2024 10:59:13	foi enviado pelo fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82.
Sistema	10/10/2024 15:51:28	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:01:28.
Sistema	10/10/2024 16:38:07	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:48:07.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:24:47	Fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:26:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 33, 35 e 37 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para os itens 35 e 37.
30/09/2024 10:59:13	Fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,3800.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:01:28
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:48:07

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Pilha Recarregavel

Pilha AA Recarregável, blister com 4 unidades

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 115,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R$ 18,5000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.390.187/0001-82 - 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 28,9900	-
Marca/Fabricante: FLEXGOLD/FLEXGOLD Modelo/versão: FX-FX-AA27B4 Valor proposta: R$ 43,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
23.897.569/0001-05 - 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: FLEX Modelo/versão: AA RECARREGAVEL Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
36.148.210/0001-79 - 36.148.210 CHARLES MARQUES RODRIGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 50,8000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: elgin AA Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
52.299.142/0001-03 - 52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Multilaser AA 2500Mah com 4 Unidades Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.464.042/0001-87 - 52.464.042 JEHAN LUCAS VIEIRA E SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 115,0000	-
Marca/Fabricante: DE ACORDO COM TR Modelo/versão: DE ACORDO COM TR Valor proposta: R$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 115,9000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Pilha AA Recarregável Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 59,6800	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AA Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
39.564.618/0001-10 - ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 38,9900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 76,9900	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 2700mha Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.463.762/0001-90 - CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 77,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: recarregavel 2500mah Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 47,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 82173 Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 115,0000	-
Marca/Fabricante: Pilha Modelo/versão: Pilha Valor proposta: R$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
31.724.820/0001-50 - ELETRICA VILEMAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 99,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Pilha AA Recarregável, blister com 4 unidades Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
29.127.173/0001-57 - FAYRLON GUEDES SOARES 03207845177 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 72,8000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 2500 Mha 1,,2 V Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: ALFACELL Modelo/versão: ALFACELL Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 65,2500	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELE000000082173 Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
34.265.318/0001-16 - JNT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 114,9000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AA Valor proposta: R$ 114,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 115,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: pilha aa Valor proposta: R$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
38.046.409/0001-11 - LICITASIM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 115,9000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: AA REC. 2500 PCT/4UND Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 18,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SDNMY/GLACIER/MAXDAY Modelo/versão: SDNMY/GLACIER/MAXDAY Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.112.929/0001-27 - MF CAMPOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: TOSHIBA Modelo/versão: TNH6GAE Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
46.101.326/0001-06 - MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 89,9900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 2500 Mah Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
35.266.388/0001-51 - MOURA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: Knup Modelo/versão: Pilha AA de 2700 mAh RECARREGÁVEL KP-4800AA Valor proposta: R$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 78,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AA 2.500mAh C/4 UND Valor proposta: R$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
07.688.388/0001-04 - PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 49,9800	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AA Valor proposta: R$ 115,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
49.082.323/0001-60 - R. M. COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 59,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Elgin Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 80,2800	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: AA Recarregável Valor proposta: R$ 116,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PILHA RECARREGAVEL PEQUENA AA 1,2V (CART C/ 4 UNI) Valor proposta: R$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:17:41	29.127.173/0001-57	R$ 72,8000
26/09/2024 11:17:52	42.810.782/0001-74	R$ 40,9500
26/09/2024 11:18:02	14.010.218/0001-31	R$ 78,0000
26/09/2024 11:18:30	39.564.618/0001-10	R$ 38,9900
26/09/2024 11:18:49	42.810.782/0001-74	R$ 40,9300
26/09/2024 11:19:29	35.266.388/0001-51	R$ 35,0000
26/09/2024 11:19:56	42.810.782/0001-74	R$ 36,7500
26/09/2024 11:20:07	07.688.388/0001-04	R$ 75,9000
26/09/2024 11:21:37	23.390.187/0001-82	R$ 34,9900
26/09/2024 11:21:39	46.101.326/0001-06	R$ 114,9900
26/09/2024 11:21:48	42.810.782/0001-74	R$ 36,7300
26/09/2024 11:21:51	36.148.210/0001-79	R$ 50,8500
26/09/2024 11:22:03	31.724.820/0001-50	R$ 99,0000
26/09/2024 11:24:24	41.224.937/0001-28	R$ 59,6800
26/09/2024 11:24:52	11.420.095/0001-19	R$ 55,0000
26/09/2024 11:25:20	35.266.388/0001-51	R$ 29,0000
26/09/2024 11:25:27	47.719.201/0001-07	R$ 80,2800
26/09/2024 11:25:28	49.082.323/0001-60	R$ 59,0000
26/09/2024 11:25:38	42.810.782/0001-74	R$ 30,4500
26/09/2024 11:25:50	23.390.187/0001-82	R$ 28,9900

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:25:53	46.101.326/0001-06	R$ 89,9900
26/09/2024 11:25:54	42.810.782/0001-74	R$ 30,4300
26/09/2024 11:26:32	07.688.388/0001-04	R$ 50,4900
26/09/2024 11:27:27	52.813.485/0001-36	R$ 60,0000
26/09/2024 11:27:41	35.266.388/0001-51	R$ 25,0000
26/09/2024 11:27:45	53.463.762/0001-90	R$ 77,0000
26/09/2024 11:27:54	42.810.782/0001-74	R$ 26,2500
26/09/2024 11:28:11	47.457.244/0001-61	R$ 50,0000
26/09/2024 11:30:36	33.149.502/0001-38	R$ 65,2500
26/09/2024 11:31:10	52.299.142/0001-03	R$ 70,0000
26/09/2024 11:32:40	07.187.140/0001-60	R$ 76,9900
26/09/2024 11:32:48	12.980.808/0001-61	R$ 49,9900
26/09/2024 11:33:49	07.688.388/0001-04	R$ 49,9800
26/09/2024 11:34:03	12.980.808/0001-61	R$ 49,9700
26/09/2024 11:34:08	47.457.244/0001-61	R$ 49,0000
26/09/2024 11:34:17	12.980.808/0001-61	R$ 48,9900
26/09/2024 11:35:20	36.148.210/0001-79	R$ 50,8000
26/09/2024 11:36:55	12.980.808/0001-61	R$ 47,0000
26/09/2024 11:39:10	42.810.782/0001-74	R$ 18,5000

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:17:33	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:36:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:41:07 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 25,0000 e R$ 48,9900.
Sistema	26/09/2024 11:41:08	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18,5000 e R$ 47,0000.
Sistema	26/09/2024 11:41:08	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	30/09/2024 09:53:31	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 16% do valor estimado para o item 34, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para o item 34, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	30/09/2024 09:53:55	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 40, 46 e 57?
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	30/09/2024 09:54:14	Com relação ao item 40, verificou, ainda, que não houve redução do valor estimado durante a fase de lances. Solicito, assim, que a empresa empreenda tentativa de reduzir os preços para a Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 42.810.782/0001-74	30/09/2024 10:15:46	Bom dia, Sr. Pregoeiro.
pelo participante 42.810.782/0001-74	30/09/2024 10:16:36	O item 34 eu posso encaminhar notas fiscais que comprovam o valor ofertado.
pelo participante 42.810.782/0001-74	30/09/2024 10:17:37	Os demais itens mencionados, não conseguirei reduzir mais do que já foi ofertado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	30/09/2024 10:25:11	Ok, agradeço!
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	30/09/2024 10:25:42	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 12:26:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 34, 40, 46 e 57 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para o item 34..
pelo participante 42.810.782/0001-74	30/09/2024 10:51:45	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:45 de 30/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema	10/10/2024 15:51:34	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:01:34.
Sistema	10/10/2024 16:38:15	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:48:15.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:25:42	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:26:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 34, 40, 46 e 57 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para o item 34..
30/09/2024 10:51:45	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,5000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 16:01:34

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:48:15

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Pilha

Pilha Alcalina (AA)

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 4,9900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82, melhor lance: R$ 1,2900

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.646.572/0001-94 - 13.646.572 RODRIGO OLIVETO RUIZ Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4,9700	-
Marca/Fabricante: Go Tech Modelo/versão: Pilha Alcalina (AA) Valor proposta: R$ 4,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
23.390.187/0001-82 - 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1,2900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FLEXGOLD/FLEXGOLD Modelo/versão: FX-AAK8 Valor proposta: R$ 1,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
23.897.569/0001-05 - 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: DURACELL Modelo/versão: AA ALCALINA Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
36.148.210/0001-79 - 36.148.210 CHARLES MARQUES RODRIGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,8800	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: elgin AA alcalina Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.299.142/0001-03 - 52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3,4400	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PILHA ALCALINA AA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4,9900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Pilha Alcalina (AA) Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,8100	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,3700	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
39.564.618/0001-10 - ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,4000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2,3100	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: AA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.886.990/0001-36 - ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 4,9900	-
Marca/Fabricante: KIAN Modelo/versão: UND Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,4500	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Pilha AA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: Pilha Modelo/versão: Pilha Valor proposta: R$ 3,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
29.127.173/0001-57 - FAYRLON GUEDES SOARES 03207845177 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3,3800	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: AA Alcalina 1,5 V Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 4,9900	-
Marca/Fabricante: ALFACELL Modelo/versão: ALFACELL Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 2,0100	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELE000000082153 Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
07.806.993/0001-32 - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: PILHA AA Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 4,9900	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: pilha aa Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
40.738.393/0001-50 - LICITACOES DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2,3000	-
Marca/Fabricante: PRO Eletronics/Proqualit Telecom Ltda. Modelo/versão: Pilha Alcalina AA (LR6)/PQPA-0AA4 Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
38.046.409/0001-11 - LICITASIM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 4,9900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AA / UND Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
40.112.929/0001-27 - MF CAMPOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: FLEX Modelo/versão: FX AAK8 Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.026.802/0001-03 - MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4,9000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PILHA ALCALINA AA Valor proposta: R$ 4,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
46.101.326/0001-06 - MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2,8800	-
Marca/Fabricante: ALGIN Modelo/versão: LR06 AA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
35.266.388/0001-51 - MOURA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: Philips Modelo/versão: Pilha Philips Alcalina LR06 AA, LR6P2B/59 Valor proposta: R$ 3,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 2,8900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AA Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
07.688.388/0001-04 - PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1,9000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 4,6900	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: AA Valor proposta: R$ 4,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 2,5000	-

Marca/Fabricante: ELGIN

Modelo/versão: PILHA ALCALINA MODELO PEQUENA AA 1,5V NÃO RECARR

Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500

06.290.862/0001-82 - SWELL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 4,9700	-

Marca/Fabricante: ALFACELL

Modelo/versão: tensão 1,5 V - Tamanho AA - Alcalina mod: LR64B

Valor proposta: R$ 4,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:18:17	14.010.218/0001-31	R$ 2,8900
26/09/2024 11:18:48	39.564.618/0001-10	R$ 1,5900
26/09/2024 11:18:50	29.127.173/0001-57	R$ 3,3800
26/09/2024 11:19:38	07.806.993/0001-32	R$ 2,5000
26/09/2024 11:21:26	07.688.388/0001-04	R$ 2,1000
26/09/2024 11:22:10	36.148.210/0001-79	R$ 1,9900
26/09/2024 11:22:22	23.390.187/0001-82	R$ 1,5800
26/09/2024 11:22:56	36.148.210/0001-79	R$ 1,8900
26/09/2024 11:24:47	40.738.393/0001-50	R$ 2,4900
26/09/2024 11:25:12	11.420.095/0001-19	R$ 2,5000
26/09/2024 11:26:15	41.224.937/0001-28	R$ 1,8100
26/09/2024 11:26:33	46.101.326/0001-06	R$ 2,8800
26/09/2024 11:27:24	07.688.388/0001-04	R$ 1,9000
26/09/2024 11:28:39	47.457.244/0001-61	R$ 1,8900
26/09/2024 11:30:35	33.149.502/0001-38	R$ 2,0100
26/09/2024 11:31:29	52.299.142/0001-03	R$ 3,4400
26/09/2024 11:32:46	40.738.393/0001-50	R$ 2,4500
26/09/2024 11:32:57	07.187.140/0001-60	R$ 2,4400
26/09/2024 11:32:59	12.980.808/0001-61	R$ 1,7300
26/09/2024 11:33:19	47.457.244/0001-61	R$ 1,8100

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:33:36	40.738.393/0001-50	R$ 2,4300
26/09/2024 11:33:41	07.187.140/0001-60	R$ 2,4200
26/09/2024 11:33:52	40.738.393/0001-50	R$ 2,4000
26/09/2024 11:34:13	07.187.140/0001-60	R$ 2,3900
26/09/2024 11:34:28	40.738.393/0001-50	R$ 2,3800
26/09/2024 11:34:30	07.187.140/0001-60	R$ 2,3700
26/09/2024 11:34:39	40.738.393/0001-50	R$ 2,3600
26/09/2024 11:34:43	07.187.140/0001-60	R$ 2,3500
26/09/2024 11:34:54	40.738.393/0001-50	R$ 2,3400
26/09/2024 11:35:12	07.187.140/0001-60	R$ 2,3300
26/09/2024 11:35:22	40.738.393/0001-50	R$ 2,3200
26/09/2024 11:35:28	07.187.140/0001-60	R$ 2,3100
26/09/2024 11:35:38	36.148.210/0001-79	R$ 1,8800
26/09/2024 11:35:40	40.738.393/0001-50	R$ 2,3000
26/09/2024 11:36:40	47.457.244/0001-61	R$ 1,7300
26/09/2024 11:39:22	39.564.618/0001-10	R$ 1,4000
26/09/2024 11:39:43	12.980.808/0001-61	R$ 1,4500
26/09/2024 11:40:07	23.390.187/0001-82	R$ 1,2900
26/09/2024 11:41:42	47.457.244/0001-61	R$ 1,3700

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:17:53	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:38:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:43:21 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1,5800 e R$ 1,7300.
Sistema	26/09/2024 11:43:22	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,2900, R$ 1,3700, R$ 1,4000 e R$ 1,4500.
Sistema	26/09/2024 11:43:22	O item 35 está encerrado.
Sistema	03/10/2024 15:25:21	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/10/2024 15:35:21.
Sistema para o participante 23.390.187/0001-82	03/10/2024 16:35:12	Sr. Licitante, o órgão técnico solicitou folder dos produtos ofertados para os itens 35 e 37 a fim de conferir se atendem às exigências editalícias.
Sistema para o participante 23.390.187/0001-82	03/10/2024 16:35:43	Sr. Fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de folder dos produtos ofertados para os itens 35 e 37 a fim de conferir se atendem às exigências editalícias..
pelo participante	03/10/2024 19:58:09	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:58:09 de 03/10/2024. 1 anexo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
23.390.187/0001-82	03/10/2024 19:58:09	foi enviado pelo fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82.
Sistema	10/10/2024 16:38:24	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:48:24.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 16:35:43	Fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:35:00. Motivo: Solicito o envio de folder dos produtos ofertados para os itens 35 e 37 a fim de conferir se atendem às exigências editalícias..
03/10/2024 19:58:09	Fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,2900.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/10/2024 15:35:21
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:48:24

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Pilha

Pilha Alcalina (AAA)

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 4,9900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.886.990/0001-36, melhor lance: R$ 1,2500

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.646.572/0001-94 - 13.646.572 RODRIGO OLIVETO RUIZ Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4,9700	-
Marca/Fabricante: Go Tech Modelo/versão: Pilha Alcalina (AAA) Valor proposta: R$ 4,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
23.390.187/0001-82 - 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1,2900	-
Marca/Fabricante: FLEXGOLD/FLEXGOLD Modelo/versão: FX-AAAK8 Valor proposta: R$ 1,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
23.897.569/0001-05 - 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: DURACELL Modelo/versão: AAA ALCALINA Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
36.148.210/0001-79 - 36.148.210 CHARLES MARQUES RODRIGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,9500	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: elgin AAA alcalina Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.299.142/0001-03 - 52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Pilha Alcalina (AAA) Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4,9900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Pilha Alcalina (AAA) Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,6700	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AAA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,6000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
39.564.618/0001-10 - ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,3600	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4,9900	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: AAA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.886.990/0001-36 - ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 1,2500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KIAN Modelo/versão: UN Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,4000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Pilha AAA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3,9900	-
Marca/Fabricante: Pilha Modelo/versão: Pilha Valor proposta: R$ 3,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
29.127.173/0001-57 - FAYRLON GUEDES SOARES 03207845177 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 3,3800	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: AAA Alcalina 1,5 V Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 1,6000	-
Marca/Fabricante: ALFACELL Modelo/versão: ALFACELL Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 2,0100	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELE000000082155 Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
07.806.993/0001-32 - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 2,5000	-
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: PILHA AAA Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 4,9900	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: pilha aaa Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
40.738.393/0001-50 - LICITACOES DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1,8800	-
Marca/Fabricante: PRO Eletronics/Proqualit Telecom Ltda. Modelo/versão: Pilha Alcalina AAA (LR03)/PQPA-AAA4 Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
38.046.409/0001-11 - LICITASIM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 4,9900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AAA / UND Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
40.112.929/0001-27 - MF CAMPOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: FLEX MOD Modelo/versão: FX AAAK8 Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.026.802/0001-03 - MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 4,9000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PILHA ALCALINA AAA Valor proposta: R$ 4,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
46.101.326/0001-06 - MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2,8800	-
Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo/versão: LR03P16B AAA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
35.266.388/0001-51 - MOURA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 3,8000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Pilha Elgin Alcalina Lr03 Aaa Valor proposta: R$ 3,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 2,8900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AAA Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
07.688.388/0001-04 - PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1,9000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AAA Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 4,6900	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: AAA Valor proposta: R$ 4,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 2,5000	-

Marca/Fabricante: ELGIN

Modelo/versão: PILHA ALCALINA MODELO PALITO AAA 1,5V NÃO RECARRE

Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000

06.290.862/0001-82 - SWELL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 4,9700	-

Marca/Fabricante: ALFACELL

Modelo/versão: Pilha Alcalina (AAA) 1,5 V Modelo: LR034B

Valor proposta: R$ 4,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:18:23	14.010.218/0001-31	R$ 2,8900
26/09/2024 11:19:22	29.127.173/0001-57	R$ 3,3800
26/09/2024 11:19:49	07.806.993/0001-32	R$ 2,5000
26/09/2024 11:22:07	07.688.388/0001-04	R$ 2,1000
26/09/2024 11:22:14	36.148.210/0001-79	R$ 1,9600
26/09/2024 11:25:13	40.738.393/0001-50	R$ 2,4900
26/09/2024 11:25:14	11.420.095/0001-19	R$ 2,5000
26/09/2024 11:25:45	39.564.618/0001-10	R$ 1,4500
26/09/2024 11:26:24	41.224.937/0001-28	R$ 1,6700
26/09/2024 11:26:54	46.101.326/0001-06	R$ 2,8800
26/09/2024 11:27:20	07.688.388/0001-04	R$ 1,9000
26/09/2024 11:29:29	47.457.244/0001-61	R$ 1,6700
26/09/2024 11:29:43	52.813.485/0001-36	R$ 1,6000
26/09/2024 11:30:27	33.149.502/0001-38	R$ 2,4800
26/09/2024 11:30:29	33.149.502/0001-38	R$ 2,4700
26/09/2024 11:30:30	33.149.502/0001-38	R$ 2,4600
26/09/2024 11:30:34	33.149.502/0001-38	R$ 2,0100
26/09/2024 11:31:39	52.299.142/0001-03	R$ 4,0000
26/09/2024 11:33:15	40.738.393/0001-50	R$ 1,8800
26/09/2024 11:33:17	12.980.808/0001-61	R$ 1,5800

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:33:48	47.457.244/0001-61	R$ 1,6000
26/09/2024 11:35:49	36.148.210/0001-79	R$ 1,9500
26/09/2024 11:40:11	54.886.990/0001-36	R$ 1,5800
26/09/2024 11:41:02	54.886.990/0001-36	R$ 1,2500
26/09/2024 11:41:41	12.980.808/0001-61	R$ 1,4000
26/09/2024 11:44:52	39.564.618/0001-10	R$ 1,3600
26/09/2024 11:45:19	23.390.187/0001-82	R$ 1,2900

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:18:12	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:40:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:45:43 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1,4400 e R$ 1,5800.
Sistema	26/09/2024 11:45:44	A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,4000, R$ 1,2900, R$ 1,3600 e R$ 1,2500.
Sistema	26/09/2024 11:45:44	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 54.886.990/0001-36	30/09/2024 09:56:07	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 25% do valor estimado para o item 36, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para o item 36, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 54.886.990/0001-36	30/09/2024 10:26:21	Sr. Fornecedor ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.886.990/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 36 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
pelo participante 54.886.990/0001-36	30/09/2024 12:11:25	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:25 de 30/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.886.990/0001-36.
Sistema	10/10/2024 15:51:50	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:01:50.
Sistema	10/10/2024 16:38:32	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:48:32.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:26:21	Fornecedor ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.886.990/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:27:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 36 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
30/09/2024 12:11:25	Fornecedor ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.886.990/0001-36 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.886.990/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,2500.

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:01:50
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:48:32

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Bateria Recarregável

Bateria 9V

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 18,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82, melhor lance: R$ 7,1000

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.390.187/0001-82 - 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 7,1000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FLEXGOLD/FLEXGOLD Modelo/versão: FX-K91 Valor proposta: R$ 11,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
23.897.569/0001-05 - 23.897.569 DANILO LOPES GABRIEL Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: FLEX Modelo/versão: 9V RECARREGÁVEL Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
36.148.210/0001-79 - 36.148.210 CHARLES MARQUES RODRIGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 18,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 9V elgin alcalina Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
52.299.142/0001-03 - 52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 15,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Bateria 9V ALCALINA Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 18,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Bateria 9V Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7,5700	-
Marca/Fabricante: GO TECH Modelo/versão: 9V Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9,3000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
39.564.618/0001-10 - ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7,1100	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8,8900	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Bateria 9V Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
29.127.173/0001-57 - FAYRLON GUEDES SOARES 03207845177 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9,0900	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 250 mah 9V Valor proposta: R$ 45,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: ALFACELL Modelo/versão: ALFACELL Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 9,8000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELE000000082158 Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
07.806.993/0001-32 - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 10,5000	-
Marca/Fabricante: MAXPRINT Modelo/versão: PILHA 9V Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 18,0000	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: bateria 9 voltz Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
40.738.393/0001-50 - LICITACOES DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 11,9000	-
Marca/Fabricante: PRO Eletronics/Proqualit Telecom Ltda. Modelo/versão: Bateria 9V (6LR61)/PQBA-9V01 Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 17,8800	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
46.101.326/0001-06 - MORIAH COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 17,8900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Alcalina 6LR61 9V Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
35.266.388/0001-51 - MOURA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Bateria Elgin Alcalina 6LR61 9V Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
07.688.388/0001-04 - PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 8,9000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 9V Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 19,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 9V Valor proposta: R$ 19,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: BATERIA ALCALINA 9V NÃO RECARREGAVEL Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.290.862/0001-82 - SWELL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 17,9100	-

Marca/Fabricante: ALFACELL

Modelo/versão: Bateria 9V Modelo: 6LR611B

Valor proposta: R$ 17,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:19:59	29.127.173/0001-57	R$ 12,3500
26/09/2024 11:20:19	42.810.782/0001-74	R$ 17,9000
26/09/2024 11:20:39	07.806.993/0001-32	R$ 11,0000
26/09/2024 11:20:39	29.127.173/0001-57	R$ 11,4400
26/09/2024 11:21:00	39.564.618/0001-10	R$ 10,9000
26/09/2024 11:21:01	29.127.173/0001-57	R$ 11,3300
26/09/2024 11:22:00	23.390.187/0001-82	R$ 10,8900
26/09/2024 11:22:00	29.127.173/0001-57	R$ 11,3200
26/09/2024 11:22:54	07.688.388/0001-04	R$ 12,0000
26/09/2024 11:25:25	11.420.095/0001-19	R$ 10,0000
26/09/2024 11:25:26	29.127.173/0001-57	R$ 10,4000
26/09/2024 11:26:14	23.390.187/0001-82	R$ 9,9900
26/09/2024 11:26:14	29.127.173/0001-57	R$ 10,3800
26/09/2024 11:26:24	35.266.388/0001-51	R$ 9,0000
26/09/2024 11:26:25	29.127.173/0001-57	R$ 9,3600
26/09/2024 11:26:32	39.564.618/0001-10	R$ 8,9900
26/09/2024 11:26:32	29.127.173/0001-57	R$ 9,3400
26/09/2024 11:26:32	40.738.393/0001-50	R$ 11,9000
26/09/2024 11:26:35	41.224.937/0001-28	R$ 9,4300
26/09/2024 11:27:23	23.390.187/0001-82	R$ 8,8900
26/09/2024 11:27:24	41.224.937/0001-28	R$ 9,3300
26/09/2024 11:27:24	29.127.173/0001-57	R$ 9,2400
26/09/2024 11:27:47	46.101.326/0001-06	R$ 17,8900
26/09/2024 11:27:51	42.810.782/0001-74	R$ 17,8800
26/09/2024 11:27:55	07.688.388/0001-04	R$ 9,1000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:30:09	33.149.502/0001-38	R$ 9,9900
26/09/2024 11:30:11	33.149.502/0001-38	R$ 9,9800
26/09/2024 11:30:12	33.149.502/0001-38	R$ 9,9700
26/09/2024 11:30:14	33.149.502/0001-38	R$ 9,9600
26/09/2024 11:30:15	52.813.485/0001-36	R$ 10,0000
26/09/2024 11:30:15	07.806.993/0001-32	R$ 10,5000
26/09/2024 11:30:23	47.457.244/0001-61	R$ 9,3000
26/09/2024 11:30:33	33.149.502/0001-38	R$ 9,8000
26/09/2024 11:30:45	52.813.485/0001-36	R$ 8,0000
26/09/2024 11:30:45	29.127.173/0001-57	R$ 9,0900
26/09/2024 11:30:45	41.224.937/0001-28	R$ 8,4000
26/09/2024 11:32:18	52.299.142/0001-03	R$ 15,0000
26/09/2024 11:32:34	23.390.187/0001-82	R$ 7,2100
26/09/2024 11:32:35	41.224.937/0001-28	R$ 7,5700
26/09/2024 11:32:35	39.564.618/0001-10	R$ 8,0100
26/09/2024 11:32:57	39.564.618/0001-10	R$ 7,2200
26/09/2024 11:34:22	07.688.388/0001-04	R$ 8,9000
26/09/2024 11:35:07	12.980.808/0001-61	R$ 8,8900
26/09/2024 11:35:59	39.564.618/0001-10	R$ 7,1100
26/09/2024 11:37:02	23.390.187/0001-82	R$ 7,1000

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:19:48	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:35:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:40:37 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 7,2100 e R$ 7,5700.
Sistema	26/09/2024 11:40:38	A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7,1000 e R$ 7,1100.
Sistema	26/09/2024 11:40:38	O item 37 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:52:18	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:02:18.
Sistema	10/10/2024 16:38:40	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:48:40.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES, CNPJ 23.390.187/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,1000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:02:18
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:48:40

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Cabo Áudio E Vídeo

Cabo de Áudio para Microfone (2x26 AWG)

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 3,6700
Unidade de fornecimento:	Metro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS, CNPJ 13.728.507/0001-08, melhor lance: R$ 3,2000

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3,2700	-
Marca/Fabricante: Datalink Modelo/versão: cabo microfone Valor proposta: R$ 3,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: w Modelo/versão: w Valor proposta: R$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 3,6700	-
Marca/Fabricante: DATALINK Modelo/versão: MIC-002 Valor proposta: R$ 3,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
01.682.745/0001-40 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3,6600	-
Marca/Fabricante: MANCINI / MANCINI Modelo/versão: CMDS Valor proposta: R$ 3,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.728.507/0001-08 - SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DATALINK Modelo/versão: MIC 006 Valor proposta: R$ 3,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 3,6900	-
Marca/Fabricante: Santo Ângelo Modelo/versão: 2x26 AWG Valor proposta: R$ 3,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:23:08	01.682.745/0001-40	R$ 3,6600
26/09/2024 11:41:51	13.728.507/0001-08	R$ 3,2000
26/09/2024 11:43:56	07.187.140/0001-60	R$ 3,2700

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:21:06	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:21:06	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:40:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:45:12 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,6600 e R$ 3,6900.
Sistema	26/09/2024 11:45:13	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,2000 e R$ 3,2700.
Sistema	26/09/2024 11:45:13	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 13.728.507/0001-08	30/09/2024 09:56:31	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 38 ?
pelo participante 13.728.507/0001-08	30/09/2024 09:59:39	Bom dia, infelizmente na fase de laces fechado eu cheguei no meu limite, obrigado.
Sistema para o participante 13.728.507/0001-08	30/09/2024 10:26:46	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 13.728.507/0001-08	30/09/2024 10:27:09	Sr. Fornecedor SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS, CNPJ 13.728.507/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 38ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 13.728.507/0001-08	30/09/2024 11:09:32	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:32 de 30/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS, CNPJ 13.728.507/0001-08.
Sistema	10/10/2024 15:52:25	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:02:25.
Sistema	10/10/2024 16:38:47	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:48:47.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:27:09	Fornecedor SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS, CNPJ 13.728.507/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:28:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 38ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
30/09/2024 11:09:32	Fornecedor SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS, CNPJ 13.728.507/0001-08 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS, CNPJ 13.728.507/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,2000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:02:25
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:48:47

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Cabo Extensor

Cabo HDMI, 30 m

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 119,8000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.607.***-*5 - PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 200,0000	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FEL

Modelo/versão: FEL

Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 39.

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:21:32	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:41:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:46:13 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 200,0000.
Sistema	26/09/2024 11:46:14	A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 11:46:14	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 05.854.663/0001-97	30/09/2024 09:56:53	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 39?
Sistema para o participante 05.854.663/0001-97	30/09/2024 09:58:00	Verifica-se que o valor ofertado para o item é SUPERIOR ao estimado. Portanto, caso não seja possível ofertar o valor estimado, a proposta da empresa será recusada, em atenção ao disposto no item 10.2 do edital do certame.
Sistema para o participante 05.854.663/0001-97	30/09/2024 10:27:41	Sr. Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 39 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 05.854.663/0001-97	30/09/2024 10:34:19	Bom dia, infelizmente não é possível chegar ao valor estimado.
Sistema para o participante 05.854.663/0001-97	30/09/2024 10:43:48	Sr. Licitante, agradeço a informação. Portanto, nesse momento farei a recursa da proposta da empresa, com fundamento no item 10.2 do edital, ok?
Sistema para o participante 05.854.663/0001-97	30/09/2024 10:44:49	O item 39 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:44:49 de 30/09/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	30/09/2024 10:44:49	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/09/2024 10:54:49.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:27:41	Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:28:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 39 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
30/09/2024 10:44:49	Convocação do fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 para envio de anexos cancelada automaticamente.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 30/09/2024 10:54:49

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Cabo Conexão

Cabo de energia para televisores

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 16,8000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R$ 16,8000

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 16,8000	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: OEM

Modelo/versão: OEM

Valor proposta: R$ 16,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 40.

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:26:17	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:46:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:51:51 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 16,8000.
Sistema	26/09/2024 11:51:52	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 11:51:52	O item 40 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:52:38	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:02:38.
Sistema	10/10/2024 16:38:58	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:48:58.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	16,8000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:02:38
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:48:58

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Cola

Cola Adesiva Instantânea

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 9,9800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28, melhor lance: R$ 7,0200

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.530.839/0001-68 - A&R SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9,9700	-
Marca/Fabricante: worker Modelo/versão: worker Valor proposta: R$ 9,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7,0200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RENDICOLLA Modelo/versão: 20G Valor proposta: R$ 9,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
53.463.762/0001-90 - CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7,8600	-
Marca/Fabricante: tekbond, unipega powerbond similar Modelo/versão: tekbond, unipega powerbond similar Valor proposta: R$ 9,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9,9800	-
Marca/Fabricante: Almaflex Modelo/versão: Almaflex Valor proposta: R$ 9,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 9,9800	-
Marca/Fabricante: FIRMEX Modelo/versão: FIRMEX Valor proposta: R$ 9,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 9,9300	-
Marca/Fabricante: Tecbond Modelo/versão: 793 Valor proposta: R$ 11,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:37:56	53.463.762/0001-90	R$ 9,9600
26/09/2024 11:44:16	53.463.762/0001-90	R$ 9,9500
26/09/2024 11:44:23	47.719.201/0001-07	R$ 9,9900
26/09/2024 11:47:27	53.463.762/0001-90	R$ 9,9400
26/09/2024 11:55:39	53.463.762/0001-90	R$ 7,8600
26/09/2024 11:56:17	41.224.937/0001-28	R$ 7,0200
26/09/2024 11:58:08	47.719.201/0001-07	R$ 9,9300

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:28:58	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:53:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:58:16 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 9,9400 e R$ 9,9900.
Sistema	26/09/2024 11:58:17	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 7,0200, R$ 7,8600 e R$ 9,9300.
Sistema	26/09/2024 11:58:17	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 41.224.937/0001-28	30/09/2024 09:59:19	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 41 ?
Sistema para o participante 41.224.937/0001-28	30/09/2024 10:00:18	Sr. Licitante, uma vez que os valores ofertados pela empresa correspondem a 23% e 48% dos valores estimados para os itens 45 e 48, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para os itens 45 e 48, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
pelo participante 41.224.937/0001-28	30/09/2024 10:05:04	Bom dia, já estamos com nosso melhor preço. Em relação aos itens 45 e 48, só abrir o anexo para comprovarmos a exequibilidade da proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.224.937/0001-28	30/09/2024 10:28:03	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 41.224.937/0001-28	30/09/2024 10:28:31	Sr. Fornecedor A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 41, 45 e 48 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para os itens 45 e 48..
pelo participante 41.224.937/0001-28	30/09/2024 11:04:40	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:40 de 30/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28.
Sistema	10/10/2024 15:52:47	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:02:47.
Sistema	10/10/2024 16:39:05	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:49:05.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:28:31	Fornecedor A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 41, 45 e 48 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta para os itens 45 e 48..
30/09/2024 11:04:40	Fornecedor A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7,0200.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:02:47
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:49:05

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Cola

Bastão de Cola Quente para Pistola

Quantidade:	350	Valor estimado:	R$ 2,5200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ 39.694.578/0001-20, melhor lance: R$ 1,3900

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.694.578/0001-20 - 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,3900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 2,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2,0900	-
Marca/Fabricante: CILAX Modelo/versão: 11MMX30CM Valor proposta: R$ 2,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2,5200	-
Marca/Fabricante: Almaflex Modelo/versão: Almaflex Valor proposta: R$ 2,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 2,5200	-
Marca/Fabricante: TEK BOND Modelo/versão: TEK BOND Valor proposta: R$ 2,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 2,4200	-

Marca/Fabricante: Brasfort

Modelo/versão: 11x300mm

Valor proposta: R$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:45:11	47.719.201/0001-07	R$ 2,5900
26/09/2024 11:45:11	39.694.578/0001-20	R$ 2,2000
26/09/2024 11:45:11	41.224.937/0001-28	R$ 2,3100
26/09/2024 11:45:58	47.719.201/0001-07	R$ 2,4200
26/09/2024 11:46:49	39.694.578/0001-20	R$ 2,0700
26/09/2024 11:46:50	41.224.937/0001-28	R$ 2,1700
26/09/2024 11:49:15	39.694.578/0001-20	R$ 1,3900
26/09/2024 11:50:07	41.224.937/0001-28	R$ 2,0900

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:30:13	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:30:13	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:47:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:52:06 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,0700 e R$ 2,5200.
Sistema	26/09/2024 11:52:07	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,0900 e R$ 1,3900.
Sistema	26/09/2024 11:52:07	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 39.694.578/0001-20	30/09/2024 10:00:47	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 42 e 52 ?
pelo participante 39.694.578/0001-20	30/09/2024 10:02:07	Prezada pregoeira. Sem possibilidade de redução. Apresentamos nosso melhor preço.
Sistema para o participante 39.694.578/0001-20	30/09/2024 10:28:54	Ok, agradeço.
Sistema para o participante 39.694.578/0001-20	30/09/2024 10:29:18	Sr. Fornecedor 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ 39.694.578/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 42 e 52 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 39.694.578/0001-20	30/09/2024 10:34:34	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:34 de 30/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ 39.694.578/0001-20.
Sistema	10/10/2024 15:52:55	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:02:55.
Sistema	10/10/2024 16:39:13	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:49:13.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:29:18	Fornecedor 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ 39.694.578/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 42 e 52 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
30/09/2024 10:34:29	Fornecedor 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ 39.694.578/0001-20 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ 39.694.578/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3900.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:02:55
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:49:13

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Conector

Conector F Rosqueável

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 0,8100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36, melhor lance: R$ 0,8100

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 0,8100	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: STORM

Modelo/versão: STORM

Valor proposta: R$ 0,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 43.

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:31:46	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:47:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:52:04 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 0,8100.
Sistema	26/09/2024 11:52:05	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 11:52:05	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 52.813.485/0001-36	30/09/2024 10:01:12	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 43 ?
Sistema para o participante 52.813.485/0001-36	30/09/2024 10:01:17	Verificou, ainda, que não houve redução do valor estimado durante a fase de lances. Solicito, assim, que a empresa empreenda tentativa de reduzir os preços para a Administração.
Sistema para o participante 52.813.485/0001-36	30/09/2024 10:29:46	Sr. Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 43 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 52.813.485/0001-36	30/09/2024 10:44:19	Bom dia senhor pregoeiro, solicito desclassificação, motivo: fomos vencedores somente deste item e o frete se encontra superior ao valor total da venda. Pedimos desculpas pois não é nossa intenção atrapalhar o certame.
Sistema para o participante 52.813.485/0001-36	30/09/2024 10:47:02	Sr. Licitante, o pedido de desclassificação da proposta pode ser enquadrado como "não manutenção da proposta" e poderá ser motivo de abertura de processo de penalização para a empresa. V. Senhoria confirma o pedido de desclassificação da proposta?
pelo participante 52.813.485/0001-36	30/09/2024 10:57:39	Sendo assim; favor desconsiderar a solicitação de desclassificação. Vamos realizar a entrega mesmo sendo prejuízo para a empresa. Enviarei em breve a proposta.
Sistema para o participante 52.813.485/0001-36	30/09/2024 11:04:13	OK, agradeço.
pelo participante 52.813.485/0001-36	30/09/2024 11:20:55	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:55 de 30/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36.
Sistema	10/10/2024 15:53:03	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:03:03.
Sistema	10/10/2024 16:39:20	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:49:20.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:29:46	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:30:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 43 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
30/09/2024 11:20:55	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor HYDROLUZ LTDA, CNPJ 52.813.485/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8100.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:03:03
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:49:20

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Conector

Conector do Tipo F de Compressão

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 2,5200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53.463.762/0001-90, melhor lance: R$ 2,5000

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.463.762/0001-90 - CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: conf tr Modelo/versão: conf tr Valor proposta: R$ 2,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 2,5200	-
Marca/Fabricante: STORM Modelo/versão: STORM Valor proposta: R$ 2,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 2,6600	-
Marca/Fabricante: KLC Modelo/versão: Conector F de compressão para cabo RG-06 Valor proposta: R$ 2,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:41:58	53.463.762/0001-90	R$ 2,5100
26/09/2024 11:47:50	53.463.762/0001-90	R$ 2,5000

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:32:27	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:32:27	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:47:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:52:38 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,5100 e R$ 2,6600.
Sistema	26/09/2024 11:52:39	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,5000.
Sistema	26/09/2024 11:52:39	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 53.463.762/0001-90	30/09/2024 10:01:51	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 44 ?
Sistema para o participante 53.463.762/0001-90	30/09/2024 10:02:11	Verificou, ainda, redução mínima (1%) do valor estimado durante a fase de lances. Solicito, assim, que a empresa empreenda tentativa de reduzir os preços para a Administração.
Sistema para o participante 53.463.762/0001-90	30/09/2024 10:30:22	Sr. Fornecedor CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53.463.762/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 44 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
Sistema para o participante 53.463.762/0001-90	30/09/2024 12:31:00	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 30/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53.463.762/0001-90.
pelo participante 53.463.762/0001-90	30/09/2024 14:16:03	boa tarde, Prezados.
pelo participante 53.463.762/0001-90	30/09/2024 14:16:27	Estamos com problemas na internet local, por gentileza conceder prazo pra envio da documentação
Sistema para o participante 53.463.762/0001-90	03/10/2024 14:52:30	Sr. Fornecedor CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53.463.762/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 03/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 44 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa ..
pelo participante 53.463.762/0001-90	03/10/2024 15:06:15	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:15 de 03/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53.463.762/0001-90.
Sistema	10/10/2024 15:53:11	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:03:11.
Sistema	10/10/2024 16:39:27	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:49:27.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:30:22	Fornecedor CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53.463.762/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:31:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 44 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa .
03/10/2024 14:52:30	Fornecedor CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53.463.762/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/10/2024 16:55:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 44 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa ..
03/10/2024 15:06:15	Fornecedor CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53.463.762/0001-90 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53.463.762/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,5000.

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:03:11
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:49:27

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Óleo Lubrificante.

Spray lubrificante anticorrosivo

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 44,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28, melhor lance: R$ 9,9400

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.299.142/0001-03 - 52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 21,9900	-
Marca/Fabricante: White Lub Modelo/versão: White Lub Super 300ml Valor proposta: R$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
48.530.839/0001-68 - A&R SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: STARRET Modelo/versão: M1 Valor proposta: R$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 9,9400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LUBFAST Modelo/versão: 300ML Valor proposta: R$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 28,9000	-
Marca/Fabricante: Worker / White lub Modelo/versão: Worker / White lub Valor proposta: R$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.463.762/0001-90 - CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 10,8600	-
Marca/Fabricante: unipega Modelo/versão: unipega Valor proposta: R$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
47.173.020/0001-28 - EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 14,0000	-
Marca/Fabricante: FASTLUB Modelo/versão: FASTLUB Valor proposta: R$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: Lub Modelo/versão: Lub Valor proposta: R$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: MUNDIAL Modelo/versão: MUNDIAL Valor proposta: R$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 19,0000	-
Marca/Fabricante: AEROFLEX/AEROLUB FASTLUB Modelo/versão: AEROFLEX/AEROLUB FASTLUB Valor proposta: R$ 44,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 20,9800	-
Marca/Fabricante: Starret Modelo/versão: LUB-300 Valor proposta: R$ 43,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:38:36	53.463.762/0001-90	R$ 42,9900
26/09/2024 11:41:47	53.211.921/0001-60	R$ 43,4100
26/09/2024 11:44:51	47.173.020/0001-28	R$ 43,0000
26/09/2024 11:48:25	52.299.142/0001-03	R$ 41,9700
26/09/2024 11:48:25	53.211.921/0001-60	R$ 42,3800
26/09/2024 11:48:31	53.463.762/0001-90	R$ 41,9600
26/09/2024 11:48:31	53.211.921/0001-60	R$ 42,3700
26/09/2024 11:48:37	52.299.142/0001-03	R$ 41,9500
26/09/2024 11:48:37	53.211.921/0001-60	R$ 42,3600
26/09/2024 11:48:38	47.173.020/0001-28	R$ 41,0000
26/09/2024 11:48:38	53.211.921/0001-60	R$ 41,4100
26/09/2024 11:48:38	41.224.937/0001-28	R$ 43,0500
26/09/2024 11:48:41	53.463.762/0001-90	R$ 40,0000
26/09/2024 11:48:42	41.224.937/0001-28	R$ 42,0000
26/09/2024 11:48:42	53.211.921/0001-60	R$ 40,4000
26/09/2024 11:48:45	47.173.020/0001-28	R$ 35,0000
26/09/2024 11:48:45	53.211.921/0001-60	R$ 35,3500
26/09/2024 11:48:45	41.224.937/0001-28	R$ 36,7500
26/09/2024 11:48:51	53.463.762/0001-90	R$ 34,9900
26/09/2024 11:48:51	53.211.921/0001-60	R$ 35,3300
26/09/2024 11:48:51	41.224.937/0001-28	R$ 36,7300
26/09/2024 11:48:57	52.299.142/0001-03	R$ 34,9500
26/09/2024 11:48:57	53.211.921/0001-60	R$ 35,2900
26/09/2024 11:48:58	41.224.937/0001-28	R$ 36,6900
26/09/2024 11:49:00	42.810.782/0001-74	R$ 36,6900
26/09/2024 11:49:02	47.173.020/0001-28	R$ 29,0000
26/09/2024 11:49:03	41.224.937/0001-28	R$ 30,4500
26/09/2024 11:49:03	53.211.921/0001-60	R$ 29,2900
26/09/2024 11:49:09	53.463.762/0001-90	R$ 28,9900
26/09/2024 11:49:09	53.211.921/0001-60	R$ 29,2700
26/09/2024 11:49:09	41.224.937/0001-28	R$ 30,4300
26/09/2024 11:49:11	47.719.201/0001-07	R$ 29,6900
26/09/2024 11:49:17	42.810.782/0001-74	R$ 30,4300
26/09/2024 11:49:17	52.299.142/0001-03	R$ 28,9400

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:49:18	41.224.937/0001-28	R$ 30,3800
26/09/2024 11:49:18	53.211.921/0001-60	R$ 29,2200
26/09/2024 11:49:23	53.463.762/0001-90	R$ 28,9500
26/09/2024 11:49:23	47.173.020/0001-28	R$ 25,0000
26/09/2024 11:49:24	53.211.921/0001-60	R$ 28,9000
26/09/2024 11:49:24	41.224.937/0001-28	R$ 26,2500
26/09/2024 11:49:28	53.463.762/0001-90	R$ 25,0100
26/09/2024 11:49:30	52.299.142/0001-03	R$ 24,9900
26/09/2024 11:49:31	41.224.937/0001-28	R$ 26,2300
26/09/2024 11:49:33	42.810.782/0001-74	R$ 26,2300
26/09/2024 11:49:36	53.463.762/0001-90	R$ 25,0000
26/09/2024 11:50:08	53.463.762/0001-90	R$ 24,9800
26/09/2024 11:50:08	41.224.937/0001-28	R$ 26,2200
26/09/2024 11:50:13	52.299.142/0001-03	R$ 24,9700
26/09/2024 11:50:14	41.224.937/0001-28	R$ 26,2100
26/09/2024 11:50:19	47.173.020/0001-28	R$ 22,0000
26/09/2024 11:50:19	41.224.937/0001-28	R$ 23,1000
26/09/2024 11:50:25	42.810.782/0001-74	R$ 23,1000
26/09/2024 11:50:28	53.463.762/0001-90	R$ 22,0100
26/09/2024 11:50:31	52.299.142/0001-03	R$ 21,9900
26/09/2024 11:50:31	41.224.937/0001-28	R$ 23,0800
26/09/2024 11:50:38	42.810.782/0001-74	R$ 23,0800
26/09/2024 11:50:42	53.463.762/0001-90	R$ 22,0000
26/09/2024 11:53:17	47.719.201/0001-07	R$ 22,0000
26/09/2024 11:54:51	53.463.762/0001-90	R$ 10,8600
26/09/2024 11:56:58	41.224.937/0001-28	R$ 9,9400
26/09/2024 11:56:59	42.810.782/0001-74	R$ 19,0000
26/09/2024 11:58:45	47.719.201/0001-07	R$ 20,9800
26/09/2024 11:58:51	47.173.020/0001-28	R$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:33:25	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:53:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:58:57 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:53:57	lances entre R$ 21,9900 e R$ 23,0800.
Sistema	26/09/2024 11:58:58	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 19,0000, R$ 9,9400, R$ 20,9800, R$ 10,8600 e R$ 14,0000.
Sistema	26/09/2024 11:58:58	O item 45 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:53:18	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:03:18.
Sistema	10/10/2024 16:39:34	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:49:34.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,9400.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:03:18
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:49:34

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Óleo Lubrificante.

Sugador de Solda

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 38,4100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R$ 28,0000

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 38,4100	-
Marca/Fabricante: Brasfort Modelo/versão: Brasfort Valor proposta: R$ 38,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 38,4100	-
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: BRASFORT Valor proposta: R$ 38,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
05.379.350/0001-24 - MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RN	R$ 38,0000	-
Marca/Fabricante: hikari Modelo/versão: sugador solda Valor proposta: R$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 28,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BRASFORT Modelo/versão: BRASFORT Valor proposta: R$ 38,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 12:02:20	42.810.782/0001-74	R$ 28,0000

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:40:38	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:59:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:04:17 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 38,0000 e R$ 38,4100.
Sistema	26/09/2024 12:04:18	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 28,0000.
Sistema	26/09/2024 12:04:18	O item 46 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:53:24	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:03:24.
Sistema	10/10/2024 16:39:42	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:49:42.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28,0000.
26/11/2024 10:32:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 16:03:24

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:49:42

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Fita Adesiva

Fita laminada para rotuladora Brother

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 132,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, melhor lance: R$ 57,9000

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 100,3500	-
Marca/Fabricante: GENERICO Modelo/versão: TZES241 Valor proposta: R$ 132,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 132,3100	-
Marca/Fabricante: KZ Tape Modelo/versão: Compativel TZE Valor proposta: R$ 132,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
01.251.189/0001-58 - CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 141,0000	-
Marca/Fabricante: BROTHER/BROTHER Modelo/versão: TZES241 Valor proposta: R$ 141,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 131,0000	-
Marca/Fabricante: Fita Modelo/versão: Fita Valor proposta: R$ 131,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.173.020/0001-28 - EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 67,0000	-
Marca/Fabricante: XFULL Modelo/versão: XFULL Valor proposta: R$ 132,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
07.806.993/0001-32 - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 160,0000	-
Marca/Fabricante: BROTHER Modelo/versão: FITA tzE241 Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
40.738.393/0001-50 - LICITACOES DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 140,9000	-
Marca/Fabricante: Brother/Brother International Corporation do Brasi Modelo/versão: TzeS241 Valor proposta: R$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 124,0000	-
Marca/Fabricante: TAPE Modelo/versão: TAPE Valor proposta: R$ 132,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
12.010.075/0001-32 - RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 57,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: XFULL Modelo/versão: FITA TZC241 Valor proposta: R$ 132,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 133,0000	-
Marca/Fabricante: Brother Modelo/versão: TzeS241 Valor proposta: R$ 133,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:41:52	53.211.921/0001-60	R$ 132,3100
26/09/2024 11:43:45	07.806.993/0001-32	R$ 160,0000
26/09/2024 11:44:59	47.173.020/0001-28	R$ 131,0100
26/09/2024 11:45:31	40.738.393/0001-50	R$ 140,9000
26/09/2024 11:46:22	12.010.075/0001-32	R$ 131,0100
26/09/2024 12:02:10	12.010.075/0001-32	R$ 57,9000
26/09/2024 12:03:24	41.224.937/0001-28	R$ 100,3500
26/09/2024 12:03:25	42.810.782/0001-74	R$ 124,0000
26/09/2024 12:05:20	47.173.020/0001-28	R$ 67,0000

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:41:08	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:00:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:05:22 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 131,0000 e R$ 141,0000.
Sistema	26/09/2024 12:05:23	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 57,9000, R$ 100,3500, R$ 124,0000 e R$ 67,0000.
Sistema	26/09/2024 12:05:23	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 10:03:02	Sr. Licitante, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 44% do valor estimado para o item 47, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nª 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa para o item 47, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema para o participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 10:30:57	Sr. Fornecedor RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 47 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de
Sistema para o participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 12:31:00	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 30/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32.
pelo participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 12:33:59	Boa tarde
pelo participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 12:34:18	sr pregoeiro tem como esterder tempo
pelo participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 12:34:35	tiver um problema na internet
Sistema para o participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 12:36:53	Sr. Licitante, uma vez que foi efetuado pedido formal de prorrogação do prazo, e embora o prazo inicial tenha já se encerrado, o pedido de prorrogação de prazo foi feito apenas 2 minutos após o encerramento do prazo inicialmente concedido, Observa-se, também, que a empresa motivou o pedido de prorrogação do prazo.
Sistema para o participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 12:37:27	Assim, estenderei o prazo para envio até as 16h00 de hoje, uma vez que o certame será suspenso para horário de almoço, ok?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 12:37:54	Sr. Fornecedor RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 47 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de
pelo participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 12:38:03	ok, ,muito obrigado
pelo participante 12.010.075/0001-32	30/09/2024 13:25:31	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:31 de 30/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32.
Sistema	10/10/2024 15:53:33	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:03:33.
Sistema	10/10/2024 16:39:49	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:49:49.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:30:57	Fornecedor RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:31:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 47 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
30/09/2024 12:37:54	Fornecedor RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 16:00:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 47 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa e comprovação de exequibilidade da proposta..
30/09/2024 13:25:31	Fornecedor RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 57,9000.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:03:33
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:49:49

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Fita Adesiva

Fita de demarcação preta

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 36,4700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28, melhor lance: R$ 13,8700

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: Kapazi Modelo/versão: Fita de demarcação preta Valor proposta: R$ 36,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 13,8700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOSAFETY Modelo/versão: PRETA Valor proposta: R$ 36,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 34,4900	-
Marca/Fabricante: Vonder / Worker Modelo/versão: Vonder / Worker Valor proposta: R$ 36,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
47.173.020/0001-28 - EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: KAPAZI Modelo/versão: KAPAZI Valor proposta: R$ 36,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 36,4700	-

Marca/Fabricante: Wolker
Modelo/versão: Wolker
Valor proposta: R$ 36,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100

47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 33,4600	-

Marca/Fabricante: Vonder
Modelo/versão: 48mmx30m
Valor proposta: R$ 36,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:45:06	47.173.020/0001-28	R$ 36,0100
26/09/2024 11:46:48	53.211.921/0001-60	R$ 36,3600
26/09/2024 11:47:41	55.998.792/0001-27	R$ 35,0000
26/09/2024 11:47:42	53.211.921/0001-60	R$ 35,3500
26/09/2024 11:47:55	47.173.020/0001-28	R$ 35,0100
26/09/2024 12:05:09	47.719.201/0001-07	R$ 33,4600
26/09/2024 12:07:50	53.211.921/0001-60	R$ 34,4900
26/09/2024 12:07:51	41.224.937/0001-28	R$ 13,8700
26/09/2024 12:08:39	47.173.020/0001-28	R$ 34,0000

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:43:22	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:04:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:09:50 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 35,0000 e R$ 36,4700.
Sistema	26/09/2024 12:09:51	A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 33,4600, R$ 34,4900, R$ 13,8700 e R$ 34,0000.
Sistema	26/09/2024 12:09:51	O item 48 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:53:43	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:03:43.
Sistema	10/10/2024 16:39:56	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:49:56.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ 41.224.937/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,8700.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:03:43
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:49:56

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Filtro Linha

Régua elétrica c/filtro de linha com 4 tomadas (10A)

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 59,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97, melhor lance: R$ 34,8800

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 48,0000	-
Marca/Fabricante: NATICON Modelo/versão: filtro de linha com 4 tomadas (10A) Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 38,8700	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: 4T Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
53.211.921/0001-60 - CAIAN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 44,9000	-
Marca/Fabricante: Knup / Multicraft Modelo/versão: Knup / Multicraft Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
45.655.567/0001-34 - DS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 59,0000	-
Marca/Fabricante: Fortec Modelo/versão: Régua elétrica c/filtro de linha com 4 tomadas (10 Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: Filtro Linha Modelo/versão: Filtro Linha Valor proposta: R$ 49,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
31.724.820/0001-50 - ELETRICA VILEMAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 54,9900	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: filtro de linha com 4 tomadas (10A) 1,5M Valor proposta: R$ 70,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 34,8800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CTC Modelo/versão: CTC Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: MULTICRAFT Modelo/versão: SM54 Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
47.173.020/0001-28 - EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 32,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JETCON Modelo/versão: JETCON Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 59,0000	-
Marca/Fabricante: Megatron Modelo/versão: Megatron Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 59,0000	-
Marca/Fabricante: ASANTOS Modelo/versão: ASANTOS Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
31.722.206/0001-59 - IVANETE APARECIDA MIRANDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 59,0000	-
Marca/Fabricante: lUMIVALLY Modelo/versão: FL3044 Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
40.738.393/0001-50 - LICITACOES DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 43,9500	-
Marca/Fabricante: Multicraft/Multicraft Electronics do Brasil Ltda. Modelo/versão: Código: 20568 Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 38,9000	-
Marca/Fabricante: MEGATRON Modelo/versão: MEGATRON Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: FIOLUX Modelo/versão: filtro de linha com 4 tomadas (10A) Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
51.399.091/0001-10 - MOVINSEG TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 58,6500	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: 552 Valor proposta: R$ 58,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 44,0000	-

Marca/Fabricante: Multicraft Eletronics

Modelo/versão: SM54

Valor proposta: R$ 58,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:45:25	41.224.937/0001-28	R$ 51,4500
26/09/2024 11:45:29	42.810.782/0001-74	R$ 51,4500
26/09/2024 11:46:25	31.724.820/0001-50	R$ 54,9900
26/09/2024 11:46:58	53.211.921/0001-60	R$ 49,4900
26/09/2024 11:47:47	55.998.792/0001-27	R$ 48,0000
26/09/2024 11:47:47	41.224.937/0001-28	R$ 50,4000
26/09/2024 11:47:47	53.211.921/0001-60	R$ 48,4800
26/09/2024 11:47:59	42.810.782/0001-74	R$ 50,4000
26/09/2024 11:48:05	47.173.020/0001-28	R$ 48,0100
26/09/2024 11:49:30	40.738.393/0001-50	R$ 56,0000
26/09/2024 11:50:29	40.738.393/0001-50	R$ 52,5000
26/09/2024 11:51:19	35.056.963/0001-91	R$ 55,0000
26/09/2024 11:52:29	46.110.039/0001-62	R$ 40,0000
26/09/2024 11:52:29	41.224.937/0001-28	R$ 42,0000
26/09/2024 11:52:29	53.211.921/0001-60	R$ 44,9000
26/09/2024 11:52:47	42.810.782/0001-74	R$ 42,0000
26/09/2024 11:59:21	40.738.393/0001-50	R$ 44,8000
26/09/2024 11:59:24	47.173.020/0001-28	R$ 40,0100
26/09/2024 12:00:06	40.738.393/0001-50	R$ 43,9500
26/09/2024 12:00:12	51.399.091/0001-10	R$ 58,6500
26/09/2024 12:00:28	05.854.663/0001-97	R$ 41,9900
26/09/2024 12:04:37	47.719.201/0001-07	R$ 44,0000
26/09/2024 12:06:00	46.110.039/0001-62	R$ 35,0000
26/09/2024 12:08:20	41.224.937/0001-28	R$ 38,8700
26/09/2024 12:08:21	42.810.782/0001-74	R$ 38,9000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 12:08:49	47.173.020/0001-28	R$ 32,0000
26/09/2024 12:09:52	05.854.663/0001-97	R$ 34,8800

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:45:13	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:05:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:10:19 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 40,0000 e R$ 44,0000.
Sistema	26/09/2024 12:10:20	A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 38,8700, R$ 32,0000, R$ 35,0000, R$ 34,8800 e R$ 38,9000.
Sistema	26/09/2024 12:10:20	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 47.173.020/0001-28	30/09/2024 10:03:36	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os itens 49 e 50?
Sistema para o participante 47.173.020/0001-28	30/09/2024 10:31:33	Sr. Fornecedor EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615, CNPJ 47.173.020/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para os itens 49 e 50 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
pelo participante 47.173.020/0001-28	30/09/2024 11:15:20	Bom dia Sr. Pregoeiro! Solicito minha desclassificação para os itens 49 e 50. Motivo: Houve um erro na especificação dos itens onde se pede no edital, possuir filtro de linha contra EMI/EFI... onde o modelo ofertado não possui este dispositivo. Desculpe o transtorno... Obrigado!
pelo participante 47.173.020/0001-28	30/09/2024 11:15:30	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:30 de 30/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615, CNPJ 47.173.020/0001-28.
Sistema para o participante 47.173.020/0001-28	30/09/2024 11:18:59	Sr. Licitante, o pedido de desclassificação da proposta pode ser enquadrado como "não manutenção da proposta" e poderá ser motivo de abertura de processo de penalização para a empresa. V. Senhoria confirma o pedido de desclassificação da proposta para os itens 49 e 50?
Sistema para o participante 05.854.663/0001-97	03/10/2024 15:53:23	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 49?
pelo participante 05.854.663/0001-97	03/10/2024 15:55:50	Boa tarde, estamos com o melhor preço para o item, não conseguimos reduzir.
Sistema para o participante 05.854.663/0001-97	03/10/2024 16:13:38	Sr. Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 49 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 05.854.663/0001-97	04/10/2024 09:44:22	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:44:22 de 04/10/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97.
Sistema	10/10/2024 15:54:01	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:04:01.
Sistema	10/10/2024 16:40:04	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:50:04.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:31:33	Fornecedor EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615, CNPJ 47.173.020/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 12:32:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para os itens 49 e 50 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa.
30/09/2024 11:15:30	Fornecedor EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615, CNPJ 47.173.020/0001-28 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 16:13:38	Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:13:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 49 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
04/10/2024 09:44:22	Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34,8800.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:04:01
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:50:04

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Régua Elétrica

Régua de tomada

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 55,7000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R$ 38,9000

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 52,0000	-
Marca/Fabricante: Naticon Modelo/versão: Régua de tomada Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 42,1500	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
53.463.762/0001-90 - CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 51,9100	-
Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: epe205 pt ou epe 205br Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 55,7000	-
Marca/Fabricante: INtelbras Modelo/versão: 4824202 Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: Régua Elétrica Modelo/versão: Régua Elétrica Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
31.724.820/0001-50 - ELETRICA VILEMAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 52,9900	-
Marca/Fabricante: Kapbom Modelo/versão: Filtro de Linha 6 Tomadas Bivolt 3M Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 55,7000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: EPE 205BR Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
47.173.020/0001-28 - EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 35,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JETCON Modelo/versão: JETCON Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 55,7000	-
Marca/Fabricante: Megatron Modelo/versão: Megatron Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 55,7000	-
Marca/Fabricante: ASANTOS Modelo/versão: ASANTOS Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 38,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MEGATRON Modelo/versão: MEGATRON Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
51.399.091/0001-10 - MOVINSEG TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 52,9600	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: EPE 205 Valor proposta: R$ 54,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
13.728.507/0001-08 - SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: EPE 205 BR Valor proposta: R$ 55,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: Intelbrás Modelo/versão: EPE 205 PT Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:46:46	31.724.820/0001-50	R$ 55,0000
26/09/2024 11:47:17	13.728.507/0001-08	R$ 54,9500
26/09/2024 11:47:51	55.998.792/0001-27	R$ 53,0000
26/09/2024 11:47:51	41.224.937/0001-28	R$ 55,6500
26/09/2024 11:48:10	47.173.020/0001-28	R$ 53,0100
26/09/2024 11:48:12	42.810.782/0001-74	R$ 55,6500
26/09/2024 11:51:54	31.724.820/0001-50	R$ 53,0100
26/09/2024 11:56:09	53.463.762/0001-90	R$ 53,0100
26/09/2024 11:59:15	13.728.507/0001-08	R$ 53,0100
26/09/2024 12:00:59	53.463.762/0001-90	R$ 52,9900

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 12:01:00	41.224.937/0001-28	R$ 55,6300
26/09/2024 12:01:16	42.810.782/0001-74	R$ 55,6300
26/09/2024 12:01:26	31.724.820/0001-50	R$ 53,0000
26/09/2024 12:01:27	47.173.020/0001-28	R$ 53,0000
26/09/2024 12:01:35	51.399.091/0001-10	R$ 52,9800
26/09/2024 12:01:38	41.224.937/0001-28	R$ 55,6200
26/09/2024 12:01:41	31.724.820/0001-50	R$ 52,9900
26/09/2024 12:01:53	42.810.782/0001-74	R$ 55,6200
26/09/2024 12:02:15	13.728.507/0001-08	R$ 52,9700
26/09/2024 12:02:15	41.224.937/0001-28	R$ 55,6100
26/09/2024 12:02:20	53.463.762/0001-90	R$ 52,9800
26/09/2024 12:02:27	42.810.782/0001-74	R$ 55,6100
26/09/2024 12:04:47	55.998.792/0001-27	R$ 52,0000
26/09/2024 12:04:47	41.224.937/0001-28	R$ 54,6000
26/09/2024 12:04:59	53.463.762/0001-90	R$ 52,0100
26/09/2024 12:05:28	42.810.782/0001-74	R$ 54,6000
26/09/2024 12:06:24	47.173.020/0001-28	R$ 52,0100
26/09/2024 12:06:46	51.399.091/0001-10	R$ 52,9600
26/09/2024 12:07:26	13.728.507/0001-08	R$ 51,9000
26/09/2024 12:07:26	41.224.937/0001-28	R$ 54,4900
26/09/2024 12:07:34	53.463.762/0001-90	R$ 51,9100
26/09/2024 12:07:44	42.810.782/0001-74	R$ 54,4900
26/09/2024 12:09:01	47.173.020/0001-28	R$ 35,0000
26/09/2024 12:09:02	41.224.937/0001-28	R$ 42,1500
26/09/2024 12:09:06	42.810.782/0001-74	R$ 51,8900
26/09/2024 12:10:50	13.728.507/0001-08	R$ 49,0000
26/09/2024 12:12:24	42.810.782/0001-74	R$ 38,9000

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:45:44	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:09:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:14:21 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 35,0000 e R$ 51,9000.
Sistema	26/09/2024 12:14:22	A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 38,9000 e R$ 49,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 12:14:22	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	03/10/2024 15:53:39	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 50?
pelo participante 42.810.782/0001-74	03/10/2024 16:01:47	Estamos em nosso melhor valor!
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	03/10/2024 16:14:01	Sr. Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 10:13:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 50 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Sistema para o participante 42.810.782/0001-74	04/10/2024 10:13:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:00 de 04/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74.
Sistema	10/10/2024 15:54:08	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:04:08.
Sistema	10/10/2024 16:40:11	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:50:11.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 16:14:01	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:13:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 50 ajustada conforme fase de lances (ou valor negociado), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 38,9000.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 16:04:08

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:50:11

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Memória Flash

Pen Drive 3.1, 32 GB

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 59,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60, melhor lance: R$ 44,7000

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.148.210/0001-79 - 36.148.210 CHARLES MARQUES RODRIGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 57,2300	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: KINGSTON Valor proposta: R$ 59,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
52.299.142/0001-03 - 52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 46,1500	-
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: Sandisk 32GB Valor proposta: R$ 59,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 48,0000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: Pen Drive 3.1, 32 GB Valor proposta: R$ 59,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 44,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: 32gb Valor proposta: R$ 59,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.980.808/0001-61 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 55,4100	-
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: SDCZ430-032G Valor proposta: R$ 59,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
07.806.993/0001-32 - ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 65,0000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: PENDRIVE 32GB USB 3.0 Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 54,9900	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: KINGSTON Valor proposta: R$ 59,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
35.266.388/0001-51 - MOURA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: Pendrive Sandisk Ultra Shift USB 3.0 64GB Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 55,4200	-
Marca/Fabricante: SANDISK Modelo/versão: ULTRA FIT SDCZ430-064G-G46 Valor proposta: R$ 59,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 51,0000	-
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: SDCZ430-032G Valor proposta: R$ 66,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 59,0000	-

Marca/Fabricante: SANDISK

Modelo/versão: MODELO: SDCZ430-032G

Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:47:55	55.998.792/0001-27	R$ 58,0000
26/09/2024 11:48:04	07.806.993/0001-32	R$ 70,0000
26/09/2024 11:49:28	07.806.993/0001-32	R$ 65,0000
26/09/2024 11:53:30	35.266.388/0001-51	R$ 57,0000
26/09/2024 11:53:50	42.810.782/0001-74	R$ 59,8500
26/09/2024 11:55:19	55.998.792/0001-27	R$ 56,0000
26/09/2024 11:55:26	35.266.388/0001-51	R$ 55,0000
26/09/2024 11:55:38	42.810.782/0001-74	R$ 57,7500
26/09/2024 12:01:13	52.299.142/0001-03	R$ 54,7500
26/09/2024 12:01:20	42.810.782/0001-74	R$ 57,4800
26/09/2024 12:01:24	04.567.265/0001-27	R$ 57,4800
26/09/2024 12:01:38	07.187.140/0001-60	R$ 51,7200
26/09/2024 12:01:39	36.148.210/0001-79	R$ 57,2300
26/09/2024 12:01:39	12.980.808/0001-61	R$ 56,7800
26/09/2024 12:01:41	04.567.265/0001-27	R$ 55,4200
26/09/2024 12:01:43	42.810.782/0001-74	R$ 54,9900
26/09/2024 12:01:47	52.299.142/0001-03	R$ 51,7000
26/09/2024 12:01:47	12.980.808/0001-61	R$ 56,7600
26/09/2024 12:01:58	07.187.140/0001-60	R$ 49,4900
26/09/2024 12:02:01	12.980.808/0001-61	R$ 55,4100
26/09/2024 12:02:10	52.299.142/0001-03	R$ 49,4800
26/09/2024 12:05:42	47.719.201/0001-07	R$ 51,0000
26/09/2024 12:05:47	55.998.792/0001-27	R$ 48,0000
26/09/2024 12:06:17	52.299.142/0001-03	R$ 47,8900
26/09/2024 12:14:18	07.187.140/0001-60	R$ 44,7000

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 12:15:34	52.299.142/0001-03	R$ 46,1500

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:46:14	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:46:14	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:10:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:15:36 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 47,8900 e R$ 51,0000.
Sistema	26/09/2024 12:15:37	A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 46,1500 e R$ 44,7000.
Sistema	26/09/2024 12:15:37	O item 51 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:54:16	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:04:16.
Sistema	10/10/2024 16:40:20	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:50:20.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor ANDERSON AMORIM ROSA, CNPJ 07.187.140/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 44,7000.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 16:04:16

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:50:20

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Memória Em Cartão Magnético

Cartão de memória SD, 32 GB

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 60,0600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ 39.694.578/0001-20, melhor lance: R$ 40,2900

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.694.578/0001-20 - 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 40,2900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R$ 60,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 56,0000	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: Cartão de memória SD, 32 GB Valor proposta: R$ 60,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
07.187.140/0001-60 - ANDERSON AMORIM ROSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 44,1000	-
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: 32gb Valor proposta: R$ 60,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
10.190.265/0001-53 - JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: KINGSTON Modelo/versão: SDCS2/32GB Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 47,0000	-
Marca/Fabricante: SANDISK Modelo/versão: SANDISK Valor proposta: R$ 60,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
35.266.388/0001-51 - MOURA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 55,0000	-
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: Cartão De Memória Sandisk Ultra 32GB Valor proposta: R$ 59,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 66,0000	-
Marca/Fabricante: Sandisk Modelo/versão: SDSDXNE-032G Valor proposta: R$ 66,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:52:03	55.998.792/0001-27	R$ 58,0000
26/09/2024 11:53:43	35.266.388/0001-51	R$ 57,0000
26/09/2024 11:53:49	42.810.782/0001-74	R$ 59,8500
26/09/2024 11:55:08	55.998.792/0001-27	R$ 56,0000
26/09/2024 11:55:15	42.810.782/0001-74	R$ 58,8000
26/09/2024 11:55:20	35.266.388/0001-51	R$ 55,0000
26/09/2024 11:55:38	42.810.782/0001-74	R$ 57,7500
26/09/2024 11:55:50	39.694.578/0001-20	R$ 56,0000
26/09/2024 12:07:05	07.187.140/0001-60	R$ 51,9600
26/09/2024 12:07:13	07.187.140/0001-60	R$ 50,3900
26/09/2024 12:08:41	39.694.578/0001-20	R$ 40,2900
26/09/2024 12:10:16	42.810.782/0001-74	R$ 47,0000
26/09/2024 12:10:59	07.187.140/0001-60	R$ 44,1000

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:51:52	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:07:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:12:16 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 50,3900 e R$ 57,7500.
Sistema	26/09/2024 12:12:17	A etapa fechada do item 52 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40,2900, R$ 47,0000 e R$ 44,1000.
Sistema	26/09/2024 12:12:17	O item 52 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:54:25	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:04:25.
Sistema	10/10/2024 16:40:27	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:50:27.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ 39.694.578/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,2900.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:04:25
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:50:27

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Abraçadeira

Abraçadeira T-30-L, preta

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 0,2400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91, melhor lance: R$ 0,2200

Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 0,2400	-
Marca/Fabricante: HELLERMANN Modelo/versão: Abraçadeira T-30-L, preta Valor proposta: R$ 0,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 0,2200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HELLERMANN Modelo/versão: T-30-L Valor proposta: R$ 0,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: Foxlux Modelo/versão: Foxlux Valor proposta: R$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 0,2400	-
Marca/Fabricante: LOTUS Modelo/versão: LOTUS Valor proposta: R$ 0,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 12:15:22	35.056.963/0001-91	R$ 0,2200

Mensagens do chat do Item 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:52:05	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:52:05	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:16:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:21:02 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,2200 e R$ 0,2400.
Sistema	26/09/2024 12:21:03	A etapa fechada do item 53 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 12:21:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 53. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:26:03 do dia 26/09/2024.
Sistema	26/09/2024 12:26:04	A etapa fechada do item 53 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 12:26:04	O item 53 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:54:32	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:04:32.
Sistema	10/10/2024 16:40:34	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:50:34.

Eventos do Item 53

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2200.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 16:04:32

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:50:34

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Abraçadeira

Abraçadeira T-50-L, preta

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 0,7100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91, melhor lance: R$ 0,5000

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 0,7100	-
Marca/Fabricante: THOMPSON Modelo/versão: Abraçadeira T-50-L, preta Valor proposta: R$ 0,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 0,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HELLERMANN Modelo/versão: T-50-L Valor proposta: R$ 0,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,0000	-
Marca/Fabricante: Foxlux Modelo/versão: Foxlux Valor proposta: R$ 1,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 0,7100	-
Marca/Fabricante: LOTUS Modelo/versão: LOTUS Valor proposta: R$ 0,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 12:15:43	35.056.963/0001-91	R$ 0,5000

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:52:07	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:52:07	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:14:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:19:45 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 0,7100.
Sistema	26/09/2024 12:19:46	A etapa fechada do item 54 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,5000.
Sistema	26/09/2024 12:19:46	O item 54 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:54:40	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:04:40.
Sistema	10/10/2024 16:40:41	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:50:41.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5000.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 16:04:40

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:50:41

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Abraçadeira

Abraçadeira T-120-L, preta

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 1,7300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91, melhor lance: R$ 1,7200. Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, inciso I

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,7300	-
Marca/Fabricante: Foxlux Modelo/versão: Abraçadeira T-120-L, preta Valor proposta: R$ 1,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
35.056.963/0001-91 - EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 1,7200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: HELLERMANN Modelo/versão: T-120-L Valor proposta: R$ 1,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 2,0000	-
Marca/Fabricante: Foxlux Modelo/versão: Foxlux Valor proposta: R$ 2,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 1,7300	-
Marca/Fabricante: LOTUS Modelo/versão: LOTUS Valor proposta: R$ 1,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 12:21:40	35.056.963/0001-91	R$ 1,7200

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:52:39	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 11:52:39	Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:11:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 55. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:16:23 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 1,7300.
Sistema	26/09/2024 12:16:24	A etapa fechada do item 55 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 12:16:24	A etapa fechada foi reiniciada para o item 55. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 2,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:21:24 do dia 26/09/2024.
Sistema	26/09/2024 12:21:25	A etapa fechada do item 55 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 12:21:25	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 55. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 1,7300 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:26:25 do dia 26/09/2024.
Sistema	26/09/2024 12:26:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 55 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,7200.
Sistema	26/09/2024 12:26:26	O item 55 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:54:46	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:04:46.
Sistema	10/10/2024 16:40:48	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:50:48.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor EMN REPRESENTACAO COMERCIAL, AUDIO E VIDEO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 35.056.963/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,7200.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:04:46
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:50:48

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Televisor

Monitor de tela sensível ao toque para aplicações de áudio e vídeo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.376,9900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.607.***-*5 - PAULA PARENTE CANTUARIA RAMOS

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.375,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Televisor Modelo/versão: Televisor Valor proposta: R$ 1.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 1.555,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UPERFECT Modelo/versão: E6 PRO Valor proposta: R$ 1.555,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 56.

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:58:17	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:19:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:24:09 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.375,0000 e R$ 1.555,0000.
Sistema	26/09/2024 12:24:10	A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/09/2024 12:24:10	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 47.719.201/0001-07	03/10/2024 15:53:57	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o item 56?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.719.201/0001-07	03/10/2024 15:55:09	Ressalto que o valor ofertado encontra-se acima do valor estimado. Assim, em atenção ao disposto no item 10.2 do edital, caso não seja possível ofertar ao menos o valor estimado (R$ 1.376,99), a proposta será recusada.
Sistema para o participante 47.719.201/0001-07	03/10/2024 16:16:05	Sr. Fornecedor SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA, CNPJ 47.719.201/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 10:16:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito o envio de proposta para o item 56 ajustada conforme fase de lances (com valor máximo de R$ 1.376,99), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
Sistema para o participante 47.719.201/0001-07	04/10/2024 10:16:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:00 de 04/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA, CNPJ 47.719.201/0001-07.
Sistema	04/10/2024 10:35:01	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/10/2024 10:45:01.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 16:16:05	Fornecedor SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA, CNPJ 47.719.201/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:16:00. Motivo: Solicito o envio de proposta para o item 56 ajustada conforme fase de lances (com valor máximo de R$ 1.376,99), folder dos produtos ofertados, documentação de habilitação não disponível no SICAF da empresa..
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/10/2024 10:45:01

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90108/2024

Às 10:32 horas do dia 26 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.002396/2024, Pregão nº 90108/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de cabos, conectores, equipamentos e ferramentas para manutenção eletrônica, para a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/09/2024 às 08:00 até 26/09/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/09/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:30:01	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:24	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:38	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:42	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:49	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:54	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/09/2024 às 09:32:58	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:05	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:33:10	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nª 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:15	A íntegra do ADG nª 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	26/09/2024 às 09:33:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:24	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nª 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1ª do art. 34 da IN nª 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nª 2.914/2018-P, nª 1.003/2015-P e nª 504/2015-P).
Sistema	26/09/2024 às 09:33:30	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/09/2024 às 09:33:37	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nª 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:49	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	26/09/2024 às 09:43:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:43:57	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nª 3.381/2013-P e nª 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:06	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nª 2.131/2016-P e nª 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:15	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:19	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:23	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/09/2024 às 09:44:28	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para os ITENS 1 a 12 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tais itens, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 12 itens em disputa simultânea.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:17	INÍCIO DA FASE DE LANCES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 09:45:24	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	26/09/2024 às 09:45:29	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	26/09/2024 às 09:45:42	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/09/2024 às 12:28:39	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame,
Sistema	26/09/2024 às 12:29:36	Informo a todos que a reabertura do certame ocorrerá apenas na segunda-feira, 30/09/2024, às 9h30, tendo em vista outros compromissos de trabalho assumidos por esta pregoeira.
Sistema	26/09/2024 às 12:30:33	Assim, para maior celeridade do certame, peço que as primeiras classificadas organizem a documentação a ser enviada, que será convocada na oportunidade da reabertura, após a negociação dos valores ofertados.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:09	ESCLAREÇO que: De acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:22	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	26/09/2024 às 12:31:26	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/09/2024 às 12:31:49	Desejo uma boa tarde a todos, agradeço a participação e até segunda-feira, 30/09, às 9h30.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:59	Srs. Licitantes, bom dia!
Sistema	30/09/2024 às 09:33:28	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/09/2024 às 09:33:36	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 09:34:15	Srs. Licitantes, informo que neste momento procederei a negociação com as primeiras classificadas e, após, farei a convocação para envio da documentação, ok?
Sistema	30/09/2024 às 09:34:53	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:22	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	30/09/2024 às 10:04:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:32	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nª 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nª 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 10:04:37	novos e/ou complementares.
Sistema	30/09/2024 às 10:04:41	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:36	Srs. Licitantes, a fim de dinamizar a convocação dos anexos das empresas, as mensagens a seguir se destinam a todas as licitantes que serão convocadas nos próximos minutos:
Sistema	30/09/2024 às 10:06:45	Srs. Licitantes, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:49	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	30/09/2024 às 10:06:53	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	30/09/2024 às 10:06:57	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	30/09/2024 às 10:07:07	ATENÇÃO!!! Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	30/09/2024 às 10:31:48	Srs. Licitantes, todas as empresas foram convocadas.
Sistema	30/09/2024 às 10:32:05	ATENÇÃO!! Solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:54:54	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação por esta empresa, V. Senhoria conclua o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema	30/09/2024 às 11:55:13	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	30/09/2024 às 12:38:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 03/10/2024, às 14h30.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:03	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/09/2024 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/09/2024 às 12:39:31	Desejo a todos uma boa tarde e até quinta-feira às 14h30.
Sistema	03/10/2024 às 14:32:14	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	03/10/2024 às 14:48:41	Srs. Licitantes, verifico aqui que a empresa DANILO LOPES GABRIEL, pouco após o encerramento do prazo concedido (28 minutos) para envio da documentação solicitada para o Item 32, solicitou prorrogação do prazo.
Sistema	03/10/2024 às 14:49:03	A empresa alegou problemas com a conexão.
Sistema	03/10/2024 às 14:50:20	Da mesma forma, e com a mesma justificativa, a empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (item 44) solicitou, também, prorrogação do prazo logo após o fim do prazo inicialmente concedido (44 minutos, se descontado o horário de almoço entre 12h30 e 14h),

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 14:51:34	Assim, uma vez que ambas as empresas solicitaram formalmente a prorrogação, bem como justificaram a necessidade de dilação do prazo, tendo em vista a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, oportunizarei, novamente, as empresas a apresentarem suas propostas para os itens 32 e 44.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:56	Neste momento, farei a desclassificação das propostas das empresas que não enviaram a documentação dentro do prazo concedido e não se manifestaram.
Sistema	03/10/2024 às 14:54:49	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nª 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas das empresas de não manutenção das propostas.
Sistema	03/10/2024 às 15:06:39	Srs. Licitantes, neste momento transcreverei o parecer do órgão técnico competente (SECOM) acerca do não atendimento às exigências editalícias das propostas abaixo abaixo:
Sistema	03/10/2024 às 15:07:26	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de modelo ""Oneal OP7600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir painel LCD para controle dos presets de configuração;” “Deverá possibilitar a entrada de parâmetros (presets) através da tecla de menu e controle rotativo incorporado;” “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis);”(...)
Sistema	03/10/2024 às 15:07:42	(...) “Deverá possuir tipo de amplificador: Classe D, com circuito de saída balanceado (BTL).”"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:12	"Item 4: O equipamento ofertado pela empresa ANDERSON AMORIM ROSA, de modelo ""PTE300VP"" não atende às seguintes características do edital: ""Deverá possuir velocidade de impressão de até 30mm/s;"" ""Deverá possibilitar a entrada de, no mínimo: 10 tipos diferentes de fonte e 380 símbolos;"" ""Deverá ser compatível com etiquetas de até 24mm;"" ""Deverá possibilitar a impressão de até 7 linhas;"" (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:08:24	(...) "Deverá possuir comunicação com PC através de USB e possuir software do próprio fabricante para customização de etiquetas;"
Sistema	03/10/2024 às 15:08:33	"Item 8: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""WALDMAN - TOWERS 3600"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de frequência: 40 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir processamento DSP com FIRPHASE;” “Deverá possuir sistema de rodinhas e alça que facilitem o transporte.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:03	"Item 9: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, de modelo ""KSR K1 12"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir potência de saída: 300 W (129 dB SPL);” “Deverá possuir dimensões de, no máximo: 500 mm (altura) x 350 mm (largura);” “Deverá possuir filtro passa alta (HPF) com frequências de corte de, no mínimo 100 e 120 Hz, selecionáveis;” (...)
Sistema	03/10/2024 às 15:09:13	(...) “Deverá possuir resposta de Frequência: 55 Hz - 20 kHz.”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:22	"Item 10: O equipamento ofertado pela empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, de modelo ""NewVox VX715 A+P"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir resposta de Frequência: 45 Hz - 20 kHz;” “Deverá possuir controle de equalização: graves, médios e agudos;” “Cada caixa deverá conter, no mínimo: 2 alto-falantes de 15""; 1 tweeter de 1"" e 2 mid range de 4"".”
Sistema	03/10/2024 às 15:09:33	"Item 13: : O equipamento ofertado pela empresa INFRAEASY SOLUCOES LTDA, de modelo ""JWL U-585"" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.” "
Sistema	03/10/2024 às 15:09:40	Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo:
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 15:10:29	"UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:11:19	Portanto, com fundamento no parecer técnico emitido pela SECOM, farei nesse momento a recusa das propostas mencionadas e, em seguira, convocarei as próximas classificadas para envio da documentação e proposta ajustada,
Sistema	03/10/2024 às 15:18:45	Srs. Licitantes, verifiquei que o parecer emitido pelo órgão técnico para os itens 22 e 23 foram transcritos para o chat pela metade, motivo pelo qual transcreverei novamente.
Sistema	03/10/2024 às 15:20:40	"Item 22: A empresa JULIO C. DE SOUZA cita em sua proposta 3 modelos diferentes. Nenhum dos modelos oferecidos não atendem às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	03/10/2024 às 15:20:58	"Item 23: O equipamento ofertado pela empresa ALHENA PRODUCOES, de modelo "UMC202HD" não atende à seguinte característica do edital: "Deve possuir range dinâmico de no mínimo 120dB;"
Sistema	03/10/2024 às 15:59:50	Srs. Licitantes, as mensagens a seguir se destinam às empresas que serão convocadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:09	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema	03/10/2024 às 16:00:13	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:19	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	03/10/2024 às 16:00:36	ATENÇÃO!! de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	03/10/2024 às 16:04:45	Srs. Licitantes, considerando que restam menos de 2 horas para o fim do encerramento do expediente comercial, informo que farei a contagem dos prazos para envio da documentação levando em consideração o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3.
Sistema	03/10/2024 às 16:05:27	Assim, para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pela Pregoeira.
Sistema	03/10/2024 às 16:19:13	Srs. Licitantes, uma vez já feita a convocação para os próximos classificadas para os itens 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 22, 23, 49, 50 e 56, agora passo a tratar das diligências solicitadas pelo órgão técnico competente para os itens 7, 24, 35, 36 e 37.
Sistema	03/10/2024 às 16:21:58	Esclareço, uma vez que restam menos de 2h para o fim do encerramento do expediente comercial, que a contagem dos prazos dar-se-á da seguinte forma:
Sistema	03/10/2024 às 16:23:53	O prazo passará a contar a partir da convocação. A contagem do prazo será suspensa no encerramento do expediente comercial às 18h00. Reabertura do certame: 04/10/2024, às 10h00. A contagem do prazo continuará a contar quando da reabertura do certame.
Sistema	03/10/2024 às 16:24:04	Portanto, será considerado o disposto nos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital que possuem o seguinte teor: "Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro".
Sistema	03/10/2024 às 18:09:26	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 04/10/2024, às 10h00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 18:09:32	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/10/2024 às 18:09:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/10/2024 às 18:09:49	Desejo uma boa noite a todos e até amanhã às 10h00.
Sistema	04/10/2024 às 10:02:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/10/2024 às 10:07:42	Srs. Licitantes, aguardaremos agora o fim dos prazos concedidos para envio de documentação, ok?
Sistema	04/10/2024 às 10:11:32	ATENÇÃO!! Srs. Licitantes, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nª 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:43	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pelas empresas, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/10/2024, às 14h30.
Sistema	04/10/2024 às 11:11:49	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	04/10/2024 às 11:11:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	04/10/2024 às 11:12:16	Desejo um bom dia a todos e até terça-feira às 14h30.
Sistema	08/10/2024 às 14:31:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	08/10/2024 às 14:33:56	Srs. Licitantes, após análise das propostas apresentadas pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22), o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	08/10/2024 às 14:34:14	"Item 1: O equipamento ofertado pela empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, de modelo "Crown XLS 2502" não atende às seguintes características do edital: “Deverá possuir porta USB para entrada de configurações de programação (presets programáveis).”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:37	"Item 13: O equipamento ofertado pela empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não atende às seguintes características do edital: “Deverá possui frequência de operação: 548 - 572 MHz r ;” “Deverá possui resposta de frequência: 50 a 16.000 Hz.”
Sistema	08/10/2024 às 14:34:49	"Item 22: A empresa CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE não atende às características mínimas do edital, como por exemplo: "Precisão básica de no mínimo 0,025%;" "Deve ter a capacidade de medir no mínimo os seguintes dados: Tensão DC e AC, Corrente DC e AC, Resistência, Condutância, Decibéis (dBv e dBm), Temperatura, Capacitância, Frequência, Teste de continuidade;"
Sistema	08/10/2024 às 14:36:06	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, no sentido de que os produtos ofertados pelas empresas BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA (item 1), L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (item 13) e CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE (item 22) não atendem às exigências editalícias, farei nesse momento a recusa das propostas no sistema e, em breve, convocarei as próximas classificadas para os itens.
Sistema	08/10/2024 às 16:01:18	Srs. Licitantes, solicito que, quando anexada documentação, V. Senhorias concluam o envio no sistema, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade dos prazos e garantir a celeridade do certame.
Sistema	08/10/2024 às 17:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 09/10/2024, às 15h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 18:00:14	Srs. Licitantes, diante da suspensão da sessão, informo que, nos termos dos itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio da documentação ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:35	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	08/10/2024 às 18:00:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/10/2024 às 18:00:55	Desejo a todos uma boa tarde e até amanhã às 15h30.
Sistema	09/10/2024 às 15:30:44	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:46	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 10/10/2024, às 14h30.
Sistema	09/10/2024 às 17:31:52	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	09/10/2024 às 17:31:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/10/2024 às 17:32:11	Boa tarde e até amanhã às 14h30.
Sistema	10/10/2024 às 14:34:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	10/10/2024 às 14:38:43	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido algumas informações.
Sistema	10/10/2024 às 15:10:34	Srs. Licitantes, após análise das propostas e documentações apresentadas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira, com esteio no item 11.9 do edital, e tendo em vista pareceres técnicos emitidos pelo órgão competente (SECOM), neste momento farei uma última análise das propostas já apresentadas e avaliadas para ver se resta alguma pendência formal, antes de aceitá-las no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:11:12	Solicito que V. Senhorias permaneçam conectados para o caso de necessidade de retificação de alguma proposta, ok?
Sistema	10/10/2024 às 15:12:14	Esclareço que em breve divulgarei, por meio de link, toda a documentação analisada por esta pregoeira (documentos apresentados pelas empresas, bem como certidões emitidas por esta pregoeira).
Sistema	10/10/2024 às 15:43:16	Srs. Licitantes, informo que a documentação enviada pelas empresas vencedoras bem como dos documentos emitidos diretamente por esta pregoeira estão disponíveis em:
Sistema	10/10/2024 às 15:43:18	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65286
Sistema	10/10/2024 às 15:43:42	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei nesse momento a aceitação das propostas das empresas no sistema.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 15:44:52	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 16:58:24	que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	10/10/2024 às 16:58:33	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!
Sistema	23/10/2024 às 10:01:16	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à volta de fase do item 24 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	23/10/2024 às 10:02:34	Srs. Licitantes, uma vez que o produto ofertado pela empresa BAKMAR ELETRONICA LTDA não atende na íntegra as especificações técnicas do item 24, definidas no edital do certame, e considerando que a empresa solicitou desclassificação de sua proposta, informo a todos que nesse momento recusarei a proposta da empresa para o item 24.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:15	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 25/10/2024, às 10h00.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:20	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	23/10/2024 às 12:13:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	23/10/2024 às 12:13:36	Desejo uma boa tarde a todos. Obrigada.
Sistema	25/10/2024 às 10:00:40	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	25/10/2024 às 10:05:08	Srs. Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO para o item 4, o órgão técnico competente (SECOM), se manifestou da seguinte maneira:
Sistema	25/10/2024 às 10:05:24	"O Órgão Técnico entende que a licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO deve responder de forma direta e categórica às razões de recurso interpostas pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA. Deve confirmar se a sua proposta inclui opção de 16 canais digitais para o osciloscópio SDS824X HD (MSO). (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:05:44	(...) A licitante C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO referenciou o manual do fabricante mas o manual apenas indica que a função MSO é um opcional, ou seja, deve ser requisitado pelo comprador. Na rodada anterior a empresa desclassificada BAKMAR ELETRONICA LTDA fez a mesma citação ao manual e tal citação não serviu de garantia para a presença do opcional. (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:37	(...) Dessa forma solicitamos que a pregoeira questione e a licitante responda inequívocamente aos dois questionamentos do recurso: (...)
Sistema	25/10/2024 às 10:06:50	(...) 1. A proposta contempla a opção MSO (composta do software código SDS800XHD-16LA - 16 Channels MSO Software) efetivamente instalada no osciloscópio?
Sistema	25/10/2024 às 10:07:04	(...) 2. A proposta contempla o hardware (código SLA1016 - 16 Channels Logic Analyzer - conjunto de cabos para conexão dos 16 canais digitais) necessário para a utilização da função MSO instalada?".
Sistema	25/10/2024 às 12:31:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nª 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 29/10/2024, às 10h00.
Sistema	25/10/2024 às 12:32:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/10/2024 às 12:32:35	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/10/2024 às 12:32:49	Boa tarde a todos e até terça-feira, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:40	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	29/10/2024 às 10:04:54	Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 11:07:44	Srs. Licitantes, o sistema identificou fornecedores para o item 24 que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	29/10/2024 às 11:08:17	Portanto, informo que convocarei o desempate hoje à tarde, quando da reabertura do certame, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:00	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de desempate para o item 24, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/10/2024, às 15h00.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:07	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 11:09:11	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 11:09:23	Desejo a todos um bom dia e até às 15h00. Obrigada.
Sistema	29/10/2024 às 15:01:28	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	29/10/2024 às 15:03:58	Srs. Licitantes, neste momento retornaremos o item 24 para a etapa fechada de lances, uma vez que há empresas que não participaram de tal etapa.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 30/10/2024, às 10h00.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:08	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/10/2024 às 15:57:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/10/2024 às 15:57:26	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã, às 10h00.
Sistema	30/10/2024 às 10:01:26	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:07:11	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa SIGNUM TECHNOLOGIES MEDICAO E AUTOMACAO LTDA para o item 24.
Sistema	30/10/2024 às 10:12:45	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:07	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/10/2024 às 10:15:22	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nª 90108/2024.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:41	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:15:50	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2024 às 10:47:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	30/10/2024 às 10:47:49	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!
Sistema	01/11/2024 às 10:02:53	Srs. Licitantes, bom dia! Declaro aberta a volta de fase do item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024.
Sistema	01/11/2024 às 10:05:07	Srs. Licitantes, no dia 29/10/2024, a empresa ISALTEC Comércio de Instrumentos de Medição Ltda enviou email para esta pregoeira com o seguinte teor:
Sistema	01/11/2024 às 10:05:20	"Gostaríamos de alertá-los que a empresa vencedora do item 13, do Pregão acima referenciado, apresentou o microfone sem fio com apenas um bastão, no entanto, o Edital está exigindo com 02 bastões, ou seja, o modelo de referência é XSW1-825-Dual e foi apresentado o modelo XSW1-825A, que não é Dual. (...)
Sistema	01/11/2024 às 10:05:38	(...) É possível rever vossa decisão em aceitar a proposta apresentada pela licitante?".
Sistema	01/11/2024 às 10:08:13	Portanto, no dia 30/10/2024, esta pregoeira enviou email à vencedora do item, empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA, a fim de diligenciar a situação, com fundamento nos princípios da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório e em atenção ao item 28.4 do edital.
Sistema	01/11/2024 às 10:10:40	Em resposta, a empresa esclareceu que o produto ofertado era, de fato, microfone simples de mão, e não "duplo bastão", e que não era possível ofertar o microfone duplo pelo valor arrematado.
Sistema	01/11/2024 às 10:14:56	Assim, considerando que "duplo bastão" é característica inerente ao produto a ser adquirido pela Administração, neste momento farei a recusa da proposta da empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA para o item 13.
Sistema	01/11/2024 às 14:08:04	Srs. Licitantes, boa tarde!
Sistema	01/11/2024 às 14:09:23	Srs. Licitantes, considerando que o sistema Compras ficou indisponível por boa parte do tempo de convocação da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, informo a todos que farei nova convocação da empresa para envio da documentação.
Sistema	01/11/2024 às 14:43:48	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SECOM) da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/11/2024, às 10h00.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/11/2024 às 14:44:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/11/2024 às 14:44:38	Uma boa tarde a todos e até segunda-feira, às 10h00.
Sistema	04/11/2024 às 10:01:27	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nª 90108/2024. Pregoeira Paula Parente operando o certame.
Sistema	04/11/2024 às 10:04:26	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ, o órgão técnico competente (SECOM) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	04/11/2024 às 10:04:47	"O item 13 ofertado pela empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA não atende às características do edital: “Frequência de operação: 548 – 572 MHz” “Padrão de captação: cardióide.” (...)
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	(...) O catálogo do produto ofertado (Kadosh - K1202M) indica o padrão de captação hipercardióide (pág. 4) e a frequência de operação: 479.000 - 510.000 MHz | 615.000 MHz – 665.000 Mhz) (págs. 4 e 5).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2024 às 10:04:57	Sugere-se a desclassificação da proposta".
Sistema	04/11/2024 às 10:05:31	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SECOM, farei neste momento a recusa da proposta da empresa MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA para o item 13.
Sistema	04/11/2024 às 10:34:18	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto submeto a documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ao órgão técnico competente (SECOM).
Sistema	04/11/2024 às 11:05:02	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA a SECOM emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	04/11/2024 às 11:05:20	"O equipamento ofertado pela empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA para o item 13 do Pregão Eletrônico nª 90108/2024 atende aos requisitos do edital na íntegra pois apresenta o equipamento referência".
Sistema	04/11/2024 às 11:06:30	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:16	Esclareço, ainda, que toda a documentação analisada por esta pregoeira e pelo órgão técnico competente se encontra disponível no link a seguir:
Sistema	04/11/2024 às 11:08:17	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/57322/detalhamento/65805
Sistema	04/11/2024 às 11:08:36	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do item 13 do PE nª 90108/2024.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:54	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:08:59	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:28	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:43	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/11/2024 às 11:32:53	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 às 09:30:01	Abertura da sessão pública
26/09/2024 às 12:27:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Pilha Recarregavel

Pilha AAA recarregável

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 7,9300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, melhor lance: R$ 4,9000

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.390.187/0001-82 - 23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 7,6800	-
Marca/Fabricante: FLEXGOLD/FLEXGOLD Modelo/versão: FX-AAA11B Valor proposta: R$ 7,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
36.148.210/0001-79 - 36.148.210 CHARLES MARQUES RODRIGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7,9300	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: elgin AAA alcalina 900mAh Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
55.998.792/0001-27 - 55.998.792 RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 5,8000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: Pilha AAA recarregável Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
41.224.937/0001-28 - A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 6,3800	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AAA Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.457.244/0001-61 - AJL CANAA LICIT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7,9300	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
39.564.618/0001-10 - ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 7,9300	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 7,9000	-
Marca/Fabricante: Pilha Modelo/versão: Pilha Valor proposta: R$ 7,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
29.127.173/0001-57 - FAYRLON GUEDES SOARES 03207845177 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 14,5000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: 900 mah 1,2 V Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
37.984.028/0001-10 - FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: Elgim Modelo/versão: Elgim Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
52.813.485/0001-36 - HYDROLUZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 7,9300	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELGIN Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: ES	R$ 7,8900	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: ELE000000082169 Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 7,9300	-
Marca/Fabricante: elgin Modelo/versão: pilha aaa Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 4,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SDNMY/GLACIER/MAXDAY Modelo/versão: SDNMY/GLACIER/MAXDAY Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
35.266.388/0001-51 - MOURA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 5,9000	-
Marca/Fabricante: Knup Modelo/versão: PILHA RECARREGÁVEL KP-2800AAA Valor proposta: R$ 5,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
07.688.388/0001-04 - PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 7,5500	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: AAA Valor proposta: R$ 7,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
49.082.323/0001-60 - R. M. COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Elgin Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.719.201/0001-07 - SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MS	R$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Recarregavel Valor proposta: R$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
11.420.095/0001-19 - STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: ELGIN Modelo/versão: PILHA RECARREGAVEL PALITO AAA 1,2V Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2024 11:59:02	41.224.937/0001-28	R$ 6,3800
26/09/2024 11:59:24	42.810.782/0001-74	R$ 6,1900
26/09/2024 12:05:11	55.998.792/0001-27	R$ 5,8000
26/09/2024 12:05:24	42.810.782/0001-74	R$ 6,0900
26/09/2024 12:09:09	33.149.502/0001-38	R$ 7,8900
26/09/2024 12:09:41	29.127.173/0001-57	R$ 14,5000
26/09/2024 12:15:00	07.688.388/0001-04	R$ 7,5500
26/09/2024 12:15:56	47.719.201/0001-07	R$ 6,0000
26/09/2024 12:25:28	42.810.782/0001-74	R$ 4,9000

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 11:58:58	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/09/2024 12:22:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 12:27:26 do dia 26/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5,8000 e R$ 6,3800.
Sistema	26/09/2024 12:27:27	A etapa fechada do item 57 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,9000.
Sistema	26/09/2024 12:27:27	O item 57 está encerrado.
Sistema	10/10/2024 15:55:07	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:05:07.
Sistema	10/10/2024 16:41:44	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:51:44.

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 10:32:02	Fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9000.
26/11/2024 10:32:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 16:05:07
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:51:44